

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH

Escola de Serviço Social - ESS

Mestrado em Serviço Social

O debate “democratizador” do “terceiro setor”: esvaziamento do conteúdo político da democracia na contemporaneidade

Jakeline Gonçalves Bonifácio

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação - PPG da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Montaña.

Rio de Janeiro
Dezembro de 2006

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

O debate “democratizador” do “terceiro setor”: esvaziamento do conteúdo político da democracia na contemporaneidade

Jakeline Gonçalves Bonifácio

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Montañó

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação - PPG da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Aprovado por:

Presidente, Prof. Dr. Carlos Eduardo Montañó

Prof. Dr. José Paulo Netto

Prof. Dra. Maria Inês Souza Bravo

Rio de Janeiro
Dezembro de 2006

BONIFÁCIO, Jakeline Gonçalves.

O debate “democratizador” do “terceiro Setor”: esvaziamento do conteúdo político da democracia na contemporaneidade. Rio de Janeiro: UFRJ/ESS, 2006.

xi, 131f.: 31 cm.

Orientador: Carlos Eduardo Montaña

Dissertação – UFRJ/Programa de Pós-graduação em Serviço Social, 2006.

Referências Bibliográficas: f. 129-131

1. Democracia

2. Estado

3. “Terceiro Setor”

4. Sociedade Civil

I. Montaña, Carlos Eduardo. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em Serviço Social. III. O debate “democratizador” do “terceiro Setor”: esvaziamento do conteúdo político da democracia na contemporaneidade

Àqueles que trilharam comigo este caminho, a quem posso chamar de companheiros de escalada!

Especialmente àquele que me permitiu ver este processo de construção numa perfeita analogia com a escalada em rocha. Que me fez experimentar os sabores e dissabores desta experiência para ver o horizonte que só se mostra quando chegamos ao cume, depois de termos enfrentado os tantos desafios da via. (Meu querido “mestre” em escaladas)

Agradecimentos

Uma escalada só se faz com uma boa equipe, e isto requer alguns elementos fundamentais: segurança, confiança, força, persistência, determinação, coragem, companheirismo, ousadia, tranquilidade, paciência, atenção, proteção, diálogo, respeito, serenidade, humildade, superação, criatividade, iniciativa, equilíbrio, concentração e zelo.

Sem jamais me esquecer de como cada um de vocês contribui particularmente com essa equipe, ou, de cada história singular que perpassou nossas vidas nesse processo, quero deixar aqui, numa só palavra, o que cada um de vocês significa pra mim. **VITÓRIA!!!**

Mãe; Pai; Cris e Neto (queridos irmãos); Tios e Tias; primos e primas (especialmente a Karina); Tauan (afilhado querido); Neide, Sheila e Willaine (*Meninas Super Poderosas*); Nirciene; Andressa; Kássio; Aurení; Alex ; Rodrigo e Josiane; Fernando Velloso; Bete; Cláudio Letro; alunos do Curso de Serviço Social da UNIPAC/Ipatinga e da UNIVALE/Governador Valadares; colegas de trabalho de ambas Instituições de Ensino e, por fim, galera do Bar do Fred.

Especial e carinhosamente ao meu (des)orientador Carlos Montaña, pelos constantes questionamentos e provocações que me moveram nesta trajetória.

E também,

à Elaine Rossetti Behring e José Paulo Netto, por suas imensuráveis contribuições ao Projeto que apresentamos como proposta de estudo, as quais procuramos apreender e contemplar no trabalho que ora apresentamos.

Muito obrigada!!!

Elogio da Dialética

A injustiça avança hoje a passo firme
Os tiranos fazem planos para dez mil anos
O poder apregoa: as coisas continuarão a ser como são
Nenhuma voz além da dos que mandam
E em todos os mercados proclama a exploração;
isto é apenas o meu começo.

Mas entre os oprimidos muitos há que agora dizem
Aquilo que nós queremos nunca mais o alcançaremos.

Quem ainda está vivo não diga: nunca
O que é seguro não é seguro
As coisas não continuarão a ser como são
Depois de falarem os dominantes
Falarão os dominados
Quem, pois, ousa dizer: nunca
De quem depende que a opressão prossiga? De nós
De quem depende que ela acabe? Também de nós
O que é esmagado que se levante!
O que está perdido lute!
O que sabe ao que se chegou, que há aí que o retenha
E nunca será: ainda hoje
Porque os vencidos de hoje são os vencedores de amanhã.

Bertold Brecht

Resumo

Tomando por ponto de partida nossas inquietações, curiosidades e ainda, o compromisso profissional do assistente social no que tange a *defesa e aprofundamento da democracia*, o trabalho que ora apresentamos é fruto de nossa busca por responder a questões que a realidade nos coloca. Perpassa nossas elaborações uma análise sobre os rumos e contornos que a democracia vem assumindo na atualidade frente às transformações societárias recentes, privilegiando para tal, o recorte temático que envolve o debate acerca do “terceiro setor”. Procuramos elucidar a retórica “democratizadora” que existe no interior do referido debate e quais suas implicações para o processo de construção e consolidação da democracia enquanto socialização da política e conseqüentemente dos meios de produção. Entendemos que eleger a democracia como categoria central de análise não significa tomá-la por parte isolada do todo, fazendo-se necessário compreender o atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas numa perspectiva de totalidade, concebendo nosso objeto de estudos no bojo das relações sociais no modo de produção capitalista. Enfim, a trajetória por nós percorrida procura demonstrar como velhos pressupostos se repõem neste contexto, sob a forma de novos argumentos, particularmente no tocante à democracia.

Abstract

Taking as a starting point our inquietude, curiosities and still, the professional commitment of the social assistant in what it refers to the defense and deepening of the democracy, the work that we are now presenting is fruit of our search in answering the questions that the reality has involved us with. It goes along with our elaborations an analysis on the routes and contours that the democracy has been taking over nowadays front to the recent societal transformations, privileging for such the thematic clipping that involves the debate concerning the “third sector”. We look for to elucidate “the democratic” rhetoric that exists in the interior of the related debate and which its implications for the construction process and consolidation of the democracy while socialization of the politics and consequently of the means of production. We understand that to choose the democracy as central category of analysis does not mean to take it as an isolated part of the whole, however it made it necessary to understand the current developmental period of training of the productive forces in a totality perspective, being conceived our object of studies in the bowl of the social relations in the way of capitalist production. At last, all the way through we went comes to demonstrate how old presuppositions reconstitute themselves in this context, under the form of new arguments, particularly in what regards the democracy.

Sumário

Introdução	10
Capítulo I – Democracia como tema atual e necessário	16
1.1 – Liberalismo: liberdade de quê?	16
1.2 - Democracia no pensamento liberal: desvelando significados	23
1.3 - As argumentações toquevilianas como substrato para a análise acerca da democracia no contexto neoliberal	38
Capítulo II – Democracia no pensamento marxista	57
2.1 – Democracia, hegemonia e transformação social	57
2.2 – A ordem burguesa e o valor estratégico da democracia	76
Capítulo III – A “novidade” implícita na retórica do “terceiro setor”	87
3.1 - “Terceiro setor”: entre o novo discurso e os velhos paradigmas	87
3.2 – Democracia, “nova esquerda” e “terceiro setor”	111
Considerações Finais	124
Referências Bibliográficas	128

Introdução

O desenvolvimento sócio-histórico do modo de produção capitalista é marcado por diferenciados estágios de desenvolvimento das forças produtivas e, assim, do grau de complexificação das relações sociais de produção por elas forjadas. Destacamos neste sentido as três últimas décadas do século XX; que foram cingidas por intensas transformações, seja na forma de se relacionarem capital e trabalho, seja na relação destes e seus representantes com o Estado, e deste último com a sociedade civil.

Neste contexto situam-se as novas estratégias capitalistas de dominação da vida social, dentre as quais destacamos aquela que nos instiga sobremaneira, suscitando investigação e aprofundamento teórico. Algo que requer desvendar a realidade num movimento dialético, ou seja, tendo como ponto de partida o concreto e sua reconstrução no plano intelectual para voltarmos ao concreto pensado.

Como a realidade se apresenta de maneira imediata e é composta por múltiplas determinações, uma aproximação à mesma solicita a realização de mediações que perpassam o real para que através de um movimento de sucessivas aproximações, possamos a ele retornar. Imbuídos desta perspectiva metodológica é que estamos olhando para nosso objeto de estudo. Tratamos assim, das estratégias circunscritas pela temática do “terceiro setor”, mais precisamente, dos pressupostos do projeto “democratizador” contidos no debate do “terceiro setor” e suas implicações para a democracia.

Estamos considerando que múltiplas determinações sócio-históricas cercam nosso objeto de estudo, que imprimem significado e direção à nossa categoria política central, qual seja, a democracia. Por isso, acreditamos ser necessário demarcarmos que tratar tal temática a partir da referida categoria na perspectiva da tradição marxista, não significa dizer que o debate crítico em torno do "terceiro setor" daria conta dos questionamentos inspirados pela categoria que tomamos por eixo. Sendo assim, nossa proposta de estudo não se esgota, mas procura considerar a democracia no atual contexto. Destacamos ainda, que estamos apresentando apenas mais uma nuance para o debate da democracia; um debate que encontra dentro da própria tradição marxista variadas matizes.

A partir dos pressupostos encontrados no pensamento político de Tocqueville, defendemos a hipótese de que o debate "democratizador" do "terceiro setor" na atualidade repõe os fundamentos associativistas presente nas argumentações dele. Noutros termos, que a proposta "democratizadora" do "terceiro setor" é na verdade um desdobramento, uma reatualização, ou se queira, sustenta-se implícita ou explicitamente no projeto de democracia postulado por Tocqueville, e, portanto, numa concepção limitada de democracia, conforme veremos no decorrer deste trabalho. Cabe destacar que com isto não estamos querendo dizer que o referido pensador é um recurso teórico dos teóricos do "terceiro setor", mas simplesmente que está presente nestes alguns argumentos daquele.

De acordo com nossas análises, apontamos para o fato de que ao defender o associativismo como campo da organização da sociedade civil - daqueles que ele considera incapacitados politicamente para ocupar o Estado - Tocqueville concebe as lutas sociais de maneira a despolitizar e desqualificar suas ações na medida em

que procura conter seu conteúdo político. Assim, aquela primeira hipótese de que o debate “democratizador” do “terceiro setor” está embasado ou se sustenta em Tocqueville, leva-nos a uma hipótese complementar e secundária, qual seja: a de que o debate democrático do “terceiro setor” é funcional aos neoliberais e, por isso, contribui para a manutenção da ordem capitalista em sua forma atual, marcada pela barbárie social.

Em suma, é preciso elucidar que a primeira hipótese relaciona o debate do terceiro setor com Tocqueville, a segunda relaciona o debate do terceiro setor com o neoliberalismo e aqui o referido autor aparece indiretamente por via da primeira, ou seja, pelos autores que defendem o “terceiro setor”. Cabendo neste ponto demarcar que Tocqueville não é um pensador neoliberal, que o debate do “terceiro setor” não é nem completamente, nem hegemonicamente, ou explicitamente neoliberal.

Dizemos isto porque não é apropriado somente por esta corrente de pensamento, mas também por segmentos da sociedade que se dizem progressistas. Fazem isto entendendo que a democracia deve ser fomentada no âmbito local, a partir de parcerias entre os cidadãos para a resolução das manifestações da questão social, e às vezes, dos cidadãos com o Estado.

Neste ponto apresentamos uma outra hipótese de cunho também complementar e/ou secundário à nossa hipótese central. Salientamos que no debate mistificador do “terceiro setor” estão contidos variados projetos, inclusive no que tange a democracia, e que no nosso entendimento, um deles apresenta clara intenção de esvaziar a democracia-método (Cf. Netto, 1990) pela via da minimização do Estado, e essencialmente, pelas práticas que minam o diálogo no campo da

sociedade civil numa perspectiva de construção da hegemonia – entendida nos termos gramscianos. Assim, acreditamos que o debate acerca do “terceiro setor” encerra um projeto democrático de cunho conservador, que produz uma mistificada democratização. Neste sentido, extrai o substrato necessário à construção da democracia-método, qual seja: os direitos sociais, políticos, civis e trabalhistas que somente podem ser garantidos no âmbito do Estado.

Com isso, o que queremos dizer é que na medida em que esta retórica do “terceiro setor” evoca o associativismo no campo da sociedade civil, como forma de promover ações imediatas e pontuais, viabiliza o fortalecimento do mercado em detrimento do Estado, do privado em detrimento do que é público. Sendo assim, serve a um projeto que, sem sombra de dúvidas, reorienta práticas e projetos que poderiam de fato fortalecer a sociedade civil, no sentido da concepção ampliada do Estado e da socialização da política. É ainda neste contexto que os mecanismos de participação, que cumprem com o objetivo de fazer com que a democracia extrapole os muros da representatividade, acabam por constituir-se espaços esvaziados de direção política capaz de construir uma contra-hegemonia da classe trabalhadora.

Para a realização deste debate fizemos a opção metodológica por um aprofundamento e revisão bibliográfica que nos desse subsídio para compreender não somente os contornos assumidos pela democracia na atual conjuntura, mas como a própria democracia moderna se constrói historicamente. Sem a pretensão de esgotar o debate, nos propusemos como objetivo desnudar as propostas “democráticas” contidas no debate do “terceiro setor”, e como elas contribuem para mistificar os rumos tomados pela democracia-método no atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas.

Para isso procuramos refletir acerca da fragmentação/desarticulação das lutas sociais no contexto neoliberal e sua relação com a (des)construção da democracia condição-social e ainda, elucidar o aspecto despolitizado das ações promovidas pelo debate ideológico do "terceiro setor" no âmbito da sociedade civil. Os elementos ora apresentados conduzem a afirmação de que um estudo desta natureza torna-se relevante na medida em que estamos nos propondo desvelar um dos determinantes que circunda a democracia no contexto das transformações societárias recentes.

Estruturamos nosso trabalho de maneira a contemplar no Capítulo 1 os fundamentos da democracia moderna e sua relação com o binômio liberdade-igualdade no interior do Estado, na qual a mesma aparece como forma de conter a ameaça que esta segunda representa para o primeiro. Ainda neste sentido, destacamos as elaborações de Aléxis de Tocqueville acerca da *Democracia na América*, para construirmos nossas argumentações referentes ao debate "democratizador" do "terceiro setor" e sua relação com a democracia na atualidade.

O Capítulo 2 apresenta como a tradição marxista procurou enfrentar os desafios postos pela democracia no limite da ordem burguesa, e é onde procuramos demarcar nossa concepção de democracia para posteriormente contrapô-la ao que vem se configurando como processo de democratização da sociedade civil sob a retórica do "terceiro setor".

Por último, no Capítulo 3 procuramos desmistificar o próprio debate em torno de um suposto fortalecimento da sociedade civil pela via do associativismo, que acaba por deturpar e esvaziar o conteúdo de categorias ricas em contradições,

transformando-as em meros componentes de um discurso que se diz democrático. Falamos especificamente da democracia e da sociedade civil, cujo significado histórico é apropriado pelos setores conservadores da ordem vigente, no sentido de dar-lhes um carácter harmonioso e funcional.

Capítulo I – Democracia como tema atual e necessário

Acreditamos que versar a democracia na atualidade requer de nós a compreensão do significado que ela assume no interior das relações sociais vigentes, e neste sentido procuramos aprofundar nossos apontamentos no que tange a relação entre Estado liberal, democracia, liberdade e igualdade. Percorremos o caminho do fundamento do liberalismo clássico a fim de subsidiarmos nossa reflexão em torno do binômio liberdade-igualdade, cuja relação vem inspirando grandes pensadores da teoria política e da teoria econômica ao longo da história nas relações capitalistas de produção. Com isto, queremos demarcar que tomar o liberalismo em sua intrínseca relação com a democracia somente é possível se o apreendermos enquanto fenômeno histórico.

1.1 – Liberalismo: liberdade de quê?

Antes de prosseguirmos no sentido de evidenciar as contradições que perpassam a relação da democracia com o liberalismo, faz-se necessário a elucidação de alguns argumentos acerca deste último. Assim, recorreremos ao Dicionário de Política organizado por Bobbio, para realizarmos a difícil tarefa de clarificar o sentido do liberalismo, destacando suas principais características e significados. Consideramos importante salientar que o referido autor desenvolve argumentações acerca do significado do liberalismo em seus variados aspectos¹, mas que não é nosso interesse aprofundá-los, e sim apresentar o que há de central

¹ Enquanto adjetivo e substantivo; em sua relação com a civilização moderna; liberalismo e idade burguesa; liberalismo e Estado; e por fim, as etapas do Estado liberal.

principalmente no tocante ao princípio da liberdade e da igualdade presentes nesta corrente de pensamento. Neste sentido, não pretendemos esgotar as problemáticas que encerram tal temática, interessa-nos compreender o liberalismo em sua relação com nosso objeto de estudo, ou seja, como fundamento dos pressupostos do projeto “democratizador” contidos no debate do “terceiro setor” e suas implicações para a democracia.

O autor começa por dizer que a liberdade é uma palavra rica em significações, que assume sentido tanto valorativo quanto descritivo, mas que é nos termos da liberdade social que a encontramos com maior freqüência. Esta última é entendida na perspectiva de que eu sou livre na medida em que não haja outro que me impeça de ser livre, ou seja, diz respeito à ação entre dois sujeitos. A exemplo disto Bobbio (2004:709) diz que *“a liberdade de um Governo pode ou não ser limitada por outro Governo, por uma Igreja, por uma organização internacional, pelos próprios cidadãos, por grupos de interesses internos ou não à sua jurisdição, etc.”*.

Situando a liberdade política como uma subcategoria da liberdade social, este mesmo autor destaca o imbricamento da não-liberdade social com as relações de poder e controle estabelecidas neste âmbito. No que se refere à democracia, aponta que a mesma é comumente entendida enquanto pressuposto para uma sociedade livre. Contudo,

“A democracia exige que as ‘Liberdades civis’ sejam protegidas por direitos legalmente definidos e por deveres a eles correspondentes, que acabam implicando limitações da liberdade. Num tipo ideal de ditadura, quem governa tem uma Liberdade sem limites em relação a seus súditos, enquanto estes últimos são inteiramente não-livres com relação ao primeiro. Numa democracia, as Liberdades e as não-Liberdades são colocadas de maneira mais igual, por exemplo, entre os vários escalões do Governo, entre o Governo e os governantes,

entre a maioria e a minoria. Igual Liberdade, não mais Liberdade, esta é a essência da democracia” (Bobbio, 2004: 710).

Por último, e para os fins de nossas análises, cabe ainda destacar a liberdade como governo fundamentado no consenso. Dizemos isto porque este é entendido nos termos deste autor enquanto a forma de governo representativo pautado no interesse da maioria. Mas no nosso entendimento o problema desta concepção de liberdade é que ela impõe ao cidadão o limite da sua escolha sob a argumentação de que *“os homens são livres porque sua Liberdade é limitada unicamente por normas em cuja elaboração puderam participar”* (idem:712).

Sobre o liberalismo entendido enquanto liberdade, e assim, enquanto substantivo, o referido autor problematiza as repostas dadas por pensadores considerados liberais ao problema das três liberdades: liberdade natural, liberdade na ordem racional e liberdade como auto-emancipação. Respondendo a tais questões, os liberais não se opõem à intervenção do Estado desde que seja para a garantia da liberdade natural sem, contudo, interferir no espaço individual para além do controle sobre a relação entre os indivíduos. Isto significa que a liberdade se garante pela legislação, no âmbito da igualdade jurídica, e que assim, o direito deve ser utilizado como forma de limitar a liberdade natural. Para Bobbio,

“Em suma, a decisão acerca da nocividade, ou não, desta ou daquela liberdade natural, bem como o conseqüente controle social levado a efeito pelo direito, deve ser uma resposta à opinião pública e às formas institucionais, mediante as quais a mesma se organiza”. (idem: 693).

Dentre as repostas elaboradas pelos liberais é preciso dar destaque a um dos principais fundamentos do liberalismo clássico: a defesa da liberdade econômica com relação ao Estado, contudo, entendendo que a única liberdade que se dá no

interior do mesmo é a liberdade política. Entretanto, o referido autor afirma que os liberais

“Sempre combateram a afirmação de que o Estado, como concreta universalidade, é o portador e o concretizador do valor ético, a que deve se reduzir substancialmente a vida do indivíduo, por ser o Estado visto, por um lado, como Governo (isto é, como uma parte com relação a um todo que é a sociedade) e, por outro lado, como simples organização política e jurídica da força, que, para o liberal, precisa buscar no consenso a própria legitimidade”. (Bobbio, 2004:693).

A igualdade é problematizada pelo autor no aspecto da própria regra, ou seja, a regra estabelece a igualdade entre os sujeitos, mas interessa a Bobbio apontar o caráter igualitário da própria regra, ou ainda, entender a regra não como forma de promover igual distribuição, mas entender quais os critérios que determina que ela esteja promovendo a igualdade. *“Igualdade e justiça possuem, na realidade, uma importante característica comum: ambas só podem ser sustentadas por regras que determinam como certos benefícios ou gravames não de ser distribuídos entre as pessoas”* (idem: 598). Uma vez que o referido autor desenvolve argumentações sobre os vários² sentidos assumidos pela igualdade, procuraremos nos deter naquelas que entendemos ser essenciais para a fundamentação liberal.

Tomando por ponto de partido o principio da igualdade de condições podemos dizer que esta igualdade se estende à propriedade privada, e que neste sentido, Bobbio (2004) discorre sobre o nivelamento da riqueza como forma de igualdade. Ele salienta que a desigualdade neste âmbito é gerada muito mais por

² Assim, a igualdade pode ser entendida nas seguintes perspectivas: partes iguais para todos; partes iguais aos iguais; partes iguais a um grupo relativamente grande; igualdade proporcional; a cada um segundo o próprio merecimento; distribuições desiguais correspondentes a diferenças relevantes; distribuições desiguais justas; regras de nivelamento; nivelamento da riqueza; igualdade de oportunidades; igual satisfação das necessidades fundamentais; a cada um segundo a sua capacidade.

questões pessoais e individuais, que pelo próprio governo, e que a igualdade neste aspecto passaria pela distribuição dos bens e que a desigualdade se faria presente na medida em que isto significa tirar dos ricos para dar aos pobres. Neste ponto não podemos deixar de fazer menção ao princípio da igualdade, tal qual aparece na teoria social de Marx: igualdade requer distribuição dos meios de produção. Mas, nos dizeres de Bobbio,

“Um nivelamento completo dos bens, conquanto almejável, é geralmente tido por utópico. Mesmo que tal meta fosse atingida num determinado momento, as diferenças reapareceriam depressa, não sendo por outro motivo, ao menos porque ‘os homens são desiguais’ no que tange as qualidades pessoais; é por isso que o poder e a influência se acham necessariamente distribuídos de forma desigual em todos os sistemas políticos e sociais” (idem: 603).

Nesta direção, destaque deve ser dado à igualdade de oportunidades que preconiza que a igualdade se faz na medida em que as condições são oferecidas igualmente a todos, mas que cabe a cada um, a partir de suas potencialidades, de suas capacidades alcançar o que almeja. Por esta ótica, o indivíduo não estaria impedido de obter o que quer que seja, desde que ele queira, ou seja, estar em situação de desigualdade com relação a seus semelhantes seria uma opção sua. Neste sentido a igualdade significa fundamentalmente para a corrente liberal a força motriz ao livre jogo do mercado uma vez que estimularia a concorrência, a competição e o individualismo tão necessários ao mesmo. Quanto a isto nosso autor afirma que

“Hipoteticamente, se a todos for dado um mesmo ponto de partida, a posição que enfim ocuparão dependerá exclusivamente da velocidade com que tiverem corrido e da distancia alcançada. O liberalismo clássico afirmava que a igualdade de oportunidades é

possível mediante a igual atribuição dos direitos fundamentais ‘à vida, à liberdade e à propriedade’. (Bobbio, 2004:604)”.

No entanto, a garantia da igualdade no campo dos direitos fundamentais mostrou-se historicamente insuficiente para a garantia das oportunidades, exigindo então, outro caminho para o nivelamento das desigualdades. Ainda segundo Bobbio (2004), é neste aspecto que a igual satisfação das necessidades fundamentais expressa, na verdade, uma desigual distribuição. Isto porque, ainda que os indivíduos não se igualem pela oportunidade, porque suas condições de usufruir as mesmas são por si só diferentes, há necessidades mínimas fundamentais a serem supridas. Assim, aqueles que estão em desvantagem com relação a outros, têm suas necessidades fundamentais supridas por outrem, e a desigualdade está em que as necessidades variam de indivíduo para indivíduo, dessa forma, quem tem maiores necessidades tem também maiores benefícios no processo de distribuição.

Neste contexto fala-se ainda do princípio da meritocracia, que perpassa a igualdade de oportunidades e a igual satisfação das necessidades, contudo, também não significa uma expressão da igualdade porque entende que o determinante seria: a cada um segundo a sua necessidade. Em suma, segundo o autor em questão

“Podemos distinguir esquematicamente as seguintes fases: 1) uma desigual distribuição inicial dos bens; 2) uma regra inegalitária de distribuição – mais aos necessitados; 3) que se resolve uma redistribuição mais igualitária - igual satisfação das necessidades fundamentais, igualdade de oportunidades; 4) daí uma redistribuição inegalitária final – a cada um segundo sua capacidade. (Bobbio, 2004:604)”.

Falar em liberdade e igualdade requer ainda, que estabeleçamos sua relação com a justiça, considerada por nosso autor como um fim social, assim como aquelas primeiras, contudo, diferenciando-se delas por ser um conceito normativo. Assim ela

coloca-se no campo de legalidade, ou seja, a lei (o legislativo) define o que é justo. Daí deriva uma série de desdobramentos³, mas, como noutros momentos, fizemos a opção em abarcar aqueles que destacam explicitamente a intrínseca relação acima citada, quais sejam: a justiça formal e a justiça substancial.

Começemos por destacar que em seu aspecto formal *“as ações legítimas são ações justas no sentido restrito de que elas se adequam a certo sistema preexistente de lei positiva. (idem: 662)”*. Isto implica não somente as decisões judiciais, mas também as ações no âmbito da política. Normativamente fica estabelecido que *“casos semelhantes devem ser tratados de forma semelhante e casos diferentes de forma diferente”* para que a justiça prevaleça. Já no que tange a seu aspecto substancial, é preciso que se defina o que é semelhante e o que é diferente.

Neste ponto queremos destacar que há diferentes perspectivas: por um lado, considerando-se que os indivíduos não têm controle sobre algumas características pessoais (físicas e/ou sociais), seria justo que aqueles que estão em vantagem continuem a tê-las cada vez mais, e aqueles que estão em posição contrária sejam onerados por isto; por outro lado, defende-se que seria justo dar a cada um segundo as suas necessidades. Usando as palavras do autor em questão podemos dizer que *“desta maneira, os salários mínimos, o seguro-desemprego, o salário-família, etc., são considerados princípios fundamentais da justiça distributiva. (Bobbio, 2004:664)”*. Assim, podemos considerar que há uma interface da justiça substancial com a justiça formal, e de ambas com igualdade e a desigualdade, a partir do que já

³ Conforme Bobbio (2004): justiça distributiva e justiça reparadora; normas vazias; justiça formal; justiça substancial; metaética da justiça e, justiça e utilidade.

tratamos há algumas linhas atrás. Ainda nesta direção, vejamos no próximo item como a democracia é concebida no pensamento liberal.

1.2 - Democracia no pensamento liberal: desvelando significados

Se por um lado, o surgimento dos chamados Estados nacionais significou para a burguesia as possibilidades de expandir e consolidar seu poder econômico com o enfraquecimento da aristocracia feudal, por outro, resultou na concentração de poder político e econômico nas mãos da monarquia absolutista. É neste contexto que os ideais liberais se forjam enquanto forma de colocar limites ao poder do Estado forte e soberano.

Ao final do século XVIII uma nova realidade começa a ser esboçada pela burguesia emergente em boa parte dos países da Europa, colocando a necessidade de uma reformulação teórica das bases ideológicas sustentadoras da organização política vigente. Em outros termos, significa o movimento da burguesia que começa a figurar como classe hegemônica, contrapondo ao Estado absoluto o Estado liberal. Tal demarcação nos interessa por entendermos que é desta relação que deriva a democracia em seu sentido liberal, ou seja, no sentido de compatibilizar igualdade e liberdade.

Contudo, compreender o liberalismo enquanto corrente de pensamento político nos impõe situar aqui o pensamento de John Locke (1632-1704), um dos maiores defensores e representantes dos princípios liberais clássicos. Tal pensamento foi forjado pelo contexto sócio-histórico da Inglaterra do século XVII, onde absolutistas e liberais colocavam-se em intensa disputa pelo poder político.

Cabe destacar que dentre os países de base capitalista no continente europeu, é na Inglaterra que o desenvolvimento das forças produtivas se apresenta de maneira mais avançada⁴, e isto explica o fato da burguesia questionar a ordem absolutista com vistas a se tornar classe hegemônica, conforme mencionado anteriormente.

Ao escrever sobre os dois tratados do governo civil, Locke tece argumentações nas quais contesta o poder divino dos reis, contrapondo a ele a idéia de um poder civil que seja estabelecido pelo consentimento dos governados, e que por isso constitui a fonte do poder político. O jusnaturalismo expresso por Hobbes e Rousseau também se faz presente na sua obra na defesa de que o estado de natureza humana deve ser mediado por um pacto social, e nisto está a origem do governo civil. Entretanto, discorda de Hobbes no que se refere ao estado de natureza ser um estado no qual impera a insegurança e a guerra, com destaque para o fato de que

“Em oposição à tradicional doutrina aristotélica, segundo a qual a sociedade precede ao indivíduo, Locke afirma ser a existência do indivíduo anterior ao surgimento da sociedade e do Estado. Na sua concepção individualista, os homens viviam originalmente num estágio pré-social e pré-político, caracterizado pela mais perfeita liberdade e igualdade, denominado estado de natureza” (Mello, 1989:84).

No cerne das argumentações de John Locke está a fundamentação burguesa sobre o direito de propriedade, inclusive colocando-se como a principal influência para a sua concepção e a formulação de uma teoria política. Compreende a

⁴ Referimo-nos aqui ao contexto da chamada Revolução Industrial, que teve seu início na Inglaterra e expandiu por diferentes regiões do continente europeu e norte da América. Significou um marco na fase industrial do capitalismo, configurando-se pela utilização de máquinas movidas por energia não-humana. (Cf. Botomoore, 2001:53)

propriedade sob dois aspectos: um no sentido mais genérico, que diz respeito a vida, a liberdade enquanto direitos naturais do ser humano. O outro, no sentido estrito significa a propriedade sobre bens móveis ou imóveis. Assim, podemos dizer que ele desenvolve uma teoria sobre propriedade refutando radicalmente a concepção hobbesiana – a propriedade é instituída pelo Estado-Leviatã -, lançando novas luzes sobre esta discussão. Mello afirma que para Locke,

“O homem era naturalmente livre e proprietário de sua pessoa e de seu trabalho. Como a terra fora dada por Deus em comum a todos os homens, ao incorporar seu trabalho à matéria bruta que se encontrava em estado natural o homem tornava-a sua propriedade privada, estabelecendo sobre ela um direito próprio do qual estavam excluídos todos os outros homens. O trabalho era, pois, na concepção de Locke, o fundamento originário da propriedade” (idem:85).

Assim, o limite da propriedade inicialmente era fixado pela capacidade de trabalho de cada indivíduo. Contudo, o trabalho deixa de ser a limitação da propriedade privada na medida em que a terra pode agora ser trocada por um valor equivalente ao seu, noutras palavras, por dinheiro. Isto viabilizou a acumulação a partir de uma propriedade ilimitada da terra, à concentração de riqueza e à distribuição desigual dos bens. Na sua concepção, isto apresenta riscos ao estado de natureza dos homens e assim, à primeira forma de propriedade por ele defendida. É por isso que os homens firmam entre si um contrato social, e neste sentido ultrapassam o estado de natureza para fundarem a sociedade política ou civil.

Por este pacto de consentimento (e não de submissão como em Hobbes!) os homens teriam os seus direitos inalienáveis garantidos, ou seja, aqueles do estado de natureza. Criado o estado civil, é preciso agora que se determine, a partir do

princípio da maioria, a forma de governo; cabendo destacar que *“na concepção de Locke, porém, qualquer que seja a sua forma, todo o governo não possui outra finalidade além da conservação da propriedade. (Mello, 1989: 87)”*. Nesta afirmativa entendemos estar presente mais uma vez o princípio primordial dos ideais capitalistas: a propriedade privada.

Na relação entre governo e sociedade, se o governo não cumpre com sua função e de alguma forma prioriza o bem próprio ao invés do bem comum, estabelece-se um estado de guerra contra a sociedade, ou, a tirania. Isto por sua vez, dá aos proprietários o direito de oferecer resistência em defesa da propriedade privada, colocando fim ao estado civil e retornando ao estado de natureza. Assim, o direito de resistência do povo torna-se legítimo quando o poder político torna-se ilegal, não lhe oferecendo proteção. Este princípio inspirou várias revoluções liberais na Europa e posteriormente na América.

Considere-se ainda, que a concepção de direito que se faz presente no Estado liberal está imbuída da perspectiva jusnaturalista, segundo a qual, os direitos do homem (à vida, à segurança e à felicidade) são um legado natural. Nesta perspectiva, as leis não são expressão da luta de classes, não são construídas num processo histórico, mas já existiriam antes da formação do grupo social.

Neste sentido, pode-se destacar sua funcionalidade para a manutenção da ordem pautada na naturalização da condição de classe. Mas conforme Bobbio (idem:14), *“o próprio Estado liberal é justificado como o resultado de um acordo entre indivíduos inicialmente livres que convencionam estabelecer os vínculos estritamente necessários a uma convivência pacífica e duradoura”*. Assim,

jusnaturalismo e contratualismo têm em comum a fundamentação numa concepção individualista e a-histórica da sociedade.

Já consideramos anteriormente que o liberalismo constitui uma doutrina que procurou imprimir limites ao Estado absolutista. Enquanto tal, seu poder está limitado ao Estado de direito (ou na constitucionalização dos direitos naturais), e suas funções ao Estado mínimo. A formação do Estado liberal está diretamente ligada à emancipação religiosa e material. Assim, falar em liberdade na sua relação com o liberalismo significa pensar na liberdade individual enquanto garantia das condições, e neste sentido, a igualdade se restringe aos direitos legais.

Para Bobbio (2005), tal forma de organizar o poder político e econômico reivindica para si o combate ao paternalismo do Estado monárquico e absolutista (ou, em outras palavras, Estado máximo) pela via da limitação de suas tarefas pautada no princípio da liberdade do indivíduo. Em suma, para o liberalismo o Estado é um mal necessário, mas, quanto menor for a sua intervenção, melhor. Para Bobbio,

“No pensamento liberal, teoria do controle do poder e teoria da limitação das tarefas do Estado procedem no mesmo passo: pode-se até mesmo dizer que a segunda é *conditio sine qua nom* da primeira, no sentido de que o controle dos abusos do poder é tanto mais fácil quanto mais restrito é o âmbito em que o Estado pode estender a própria intervenção, ou mais breve e simplesmente no sentido de que o Estado mínimo é mais controlável que o Estado máximo” (2005: 21).

Seguindo essa linha de raciocínio, que procura estabelecer a relação entre liberalismo e democracia, não se pode deixar de destacar que também uma relação entre o antigo e o moderno, entre a forma de governo e a teoria do Estado

respectivamente. Neste sentido, pode-se afirmar que o significado valorativo da democracia dos antigos (democracia entendida enquanto governo do povo) não muda com a modernidade, contudo, seu conteúdo e sua forma sofrem alteração. Segundo o autor em questão, seria um equívoco afirmar que há incompatibilidade entre democracia moderna e liberalismo.

No nosso entendimento, tal afirmativa se sustenta se pensarmos que a democracia moderna é formal-legal, e que assim sendo, garante o Estado de direito, ou seja, a igualdade: princípio basilar à liberdade. Cabe então destacar que

“(...) os modernos liberais nasceram exprimindo uma profunda desconfiança para com toda forma de governo popular, tendo sustentado e defendido o sufrágio restrito durante todo o arco do século XIX e também posteriormente. Já a democracia moderna não só não é incompatível com o liberalismo como pode dele ser considerada, sob muitos aspectos e ao menos até certo ponto, um natural prosseguimento” (Bobbio, 2005:37).

Dessa forma, uma reflexão acerca da relação entre democracia e liberalismo, deve levar em conta tanto o aspecto político formal, quanto o aspecto ideal-igualitário daquela primeira. Em outras palavras, para melhor compreendermos a convivência entre democracia e liberalismo, é mister a distinção entre democracia formal e democracia substancial⁵ nos termos de Bobbio (idem), pois, ela somente pode ser compreendida no bojo do desenvolvimento histórico do Estado liberal, no interior das relações capitalistas de produção.

⁵ Cabe destacar que encontramos diferentes formas para designar a democracia, e que estas são correspondentes à nossa concepção acerca da mesma. Quanto à democracia-formal, pode também ser encontrada com mesmo sentido sob a denominação de democracia método, institucional, burguesa e governada. No que se refere à democracia substancial, pode ser chamada de democracia condição social, socialista e governante. Contudo, não pretendemos aqui realizar um maior aprofundamento desta questão.

A partir das análises que desenvolvemos anteriormente neste trabalho, é fundamental observar que esta emblemática questão - quando se trata da relação entre democracia e liberalismo - se mantém vigorosa ao longo dos tempos, pois, uma sociedade liberal não pode ser, de forma alguma, realmente igualitária. Por isso, dizemos que no seu aspecto formal, a democracia acaba por se restringir ao processo de dominação burguesa, sendo evidentemente funcional ao capitalismo, como explicitamos no trecho que se segue.

“A única forma de igualdade que não só é compatível com a liberdade tal como entendida pela doutrina liberal, mas que é inclusive por essa solicitada, é a igualdade na liberdade: o que significa que cada um deve gozar de tanta liberdade quanto compatível com a liberdade dos outros, podendo fazer tudo o que não ofenda a igual liberdade dos outros. Praticamente desde as origens do Estado liberal essa forma de igualdade inspira dois princípios fundamentais: a) a igualdade perante a lei; b) a igualdade dos direitos” (Bobbio, 2005: 39-40).

Mesmo considerando-se o processo que a faz germinar enquanto condição para equalização da difícil conciliação entre liberdade e igualdade, nos marcos do modo de produção capitalista, seria um equívoco afirmar que a democracia é uma invenção burguesa. Contudo, podemos dizer da existência de uma democracia burguesa, uma vez que a burguesia reinventa a democracia sob sua imagem e semelhança, e a suporta enquanto limite estrutural. A este respeito destacamos que o pensamento liberal, *“se projetou até a aceitação, além da igualdade jurídica, da igualdade de oportunidades, que prevê a equalização dos pontos de partida, mas não dos pontos de chegada. (idem: 42)”*. Trata-se aqui, de dizer que a democracia moderna pode ser considerada parte do desenvolvimento sócio-histórico do liberalismo e compatível com ele somente se entendida enquanto formulação política, e não enquanto ideal igualitário – como veremos adiante nas formulações de alguns autores no âmbito da tradição marxista. O que colocaria em risco o *status*

quo burguês. Por isso o “terceiro setor” é funcional a esse projeto, conforme a tese que vimos defendendo.

Faz-se necessária a demarcação de que nos referimos à democracia moderna, no sentido de chamar a atenção do leitor para o nosso entendimento de que a democracia não é algo próprio do projeto liberal, pois tem sua gênese nas lutas de classe e, historicamente antecede o liberalismo. Do contrário, daríamos a entender que o liberalismo é um defensor da democracia, quando na verdade, ele a utiliza como forma de encobrir mistificadamente as desigualdades geradas no bojo das relações de produção, procurando equalizar a relação entre liberdade e igualdade. Dito de outra forma, se em determinados contextos sócio-históricos a democracia é funcional ao liberalismo, não pode a ele ser creditada, pois não é o desenvolvimento deste que leva ao desenvolvimento daquela.

O autor em questão destaca que o contrapeso, e ao mesmo tempo o que caracteriza a democracia formal é a participação direta ou indireta dos cidadãos como forma de garantir que não haja abuso do poder daqueles que formulam as leis. Estamos aqui, falando dos direitos políticos e civis, além dos aparatos institucionais pensados nos limites da sociedade burguesa enquanto método, forma ou regra, como condição de legitimar este Estado que na sua essência visa à garantia das liberdades individuais. Cabe destacar, que enquanto conteúdo substancial a democracia depende de sua lógica formal, ainda que esta última tenha mostrado ao longo da história sua incrível capacidade de se sobrepor à primeira.

Em seu *Dicionário de Política*, considerando a forma como a democracia foi construída historicamente, Bobbio (2004:326) a qualifica não como mera ideologia,

mas como *“um método ou um conjunto de regras de procedimento para a constituição de Governo e para a formação das decisões políticas (ou seja, das decisões que abrangem a toda a comunidade)”*. Dessa forma, a democracia está presa em como decidir, e não, o que decidir.

Para Bobbio (2004) – e certamente para os liberais –, se assim considerada faz diferença compreendê-la sob a perspectiva de governo do povo ou, de governo para o povo⁶. Sendo governo para o povo, a democracia se pretende igualitária e tem por finalidade a igualdade jurídica, econômica e social. Enquanto que, ao expressar simplesmente a vontade dos cidadãos por meio da representação direta, pouco interessa o fim, o que vale é a garantia das liberdades individuais. Assim, a relação entre idéias liberais e métodos democráticos, mais que possível, é necessária. Como nos afirma o referido autor,

“existem, em suma, boas razões para crer: a) que hoje o método democrático seja necessário para salvaguarda dos direitos fundamentais da pessoa, que estão na base do Estado liberal; b) que a salvaguarda desses direitos seja necessária para o correto funcionamento do método democrático” (idem:43).

Problematizando a concepção do referido autor é interessante distinguir que a democracia no sentido de um governo para o povo não é, de acordo com nossa concepção, suficiente para garantir-lhe caráter igualitário de acordo com o ideal igualitário presente na concepção da tradição marxista. Dizemos isto pautados nas

⁶ Bobbio nos apresenta que no tocante à democracia podemos encontrar dois significados, e neste sentido distingue a democracia “formal” e democracia “substancial”. Quanto à primeira, afirma estar atrelada aos comportamentos universais que asseguram tomadas de decisões das mais diversas. São ainda, um certo número de meios que correspondem às regras do comportamento. Já na segunda, prevalecem aqueles elementos que conferem à democracia um perfil mais igualitário; acrescentando que ela indica um conjunto de fins, dentre os quais se evidenciam: a igualdade jurídica, social e econômica. Prosseguindo nesta análise estabelece uma relação direta entre governo do povo-democracia formal e governo para o povo-democracia substancial; mas que a nosso ver é carente de mediações (cf. Bobbio, 2004:328-329).

argumentações da teoria social marxiana, que nos permitem observar que a democracia não pode ser somente um governo para o povo.

Na relação entre Estado liberal e democracia, destaca-se ainda o sufrágio universal e em torno dele os questionamentos quanto a sua funcionalidade e riscos. Neste sentido, distingue-se liberalismo radical (liberal e democrático) de liberalismo conservador (antidemocrático)⁷. Na base do primeiro encontramos a defesa do sufrágio universal como garantia às liberdades individuais, e na do segundo, a crença de que o alargamento do voto seria um risco para a liberdade em seu sentido liberal. Assim,

“No momento mesmo em que a democracia, como forma de governo, se conjuga tanto com o liberalismo quanto com o socialismo, também a relação entre democracia e socialismo pode ser representada de igual modo como a relação de possibilidade ou possível coexistência, de impossibilidade (por parte dos democratas liberais ou, no extremo oposto, dos defensores da ditadura do proletariado), ou de necessidade, como nas doutrinas e nos movimentos social-democratas, segundo os quais apenas através da democracia se realiza o socialismo e apenas no socialismo o processo da democracia chega ao seu pleno cumprimento” (Bobbio, 2004:54).

⁷ Neste ponto precisamos explicitar a que Bobbio (2004) está se referindo a fim de nos resguardarmos quanto a possíveis equívocos que podem ser gerados no nosso leitor a partir disto. Quando se refere aos liberais radicais ele está na verdade falando dos liberais clássicos, para os quais a liberdade apesar de se dar também no plano econômico, fundamentalmente se assenta na liberdade política. Ao contrário, para aqueles que ele chama de antidemocráticos – justamente em função da primeira definição -, a liberdade é defendida exacerbadamente no âmbito da economia, e por isso defendem uma democracia na esfera do mercado. É válido dizer que em suas definições chama aos primeiros liberais e aos segundos liberistas. Percebemos que há uma crítica explícita do referido autor aos neoliberais que seriam antidemocráticos porque atrelam a democracia às relações de mercado; e podemos até dizer que os neoliberais não são verdadeiros herdeiros do liberalismo clássico porque são liberais no econômico. Por outro lado, estes últimos também tecem suas críticas. A exemplo disto podemos citar que os neoliberais argumentam que o liberalismo keynesiano (ou o chamado Estado de Bem-estar Social) traíram os princípios liberais clássicos porque não tem mais o mercado absolutamente livre, mas tem um Estado que se apresenta como regulador das relações sociais. Este é um Estado caracteristicamente interventor cujas ações estão pautadas pelos princípios da justiça social e da igualdade, e tem por finalidade promovê-las; algo que na concepção neoliberal resultaria no aniquilamento aos princípios fundamentais do liberalismo clássico. Entendemos que este é um elemento de suma importância para compreendermos um dos pilares do neoliberalismo, qual seja: o desmonte do Estado democrático e de direito. Enfim, podemos dizer que Bobbio está demarcando que o liberalismo clássico minimiza o Estado absolutista e o neoliberalismo está “minimizando” o Estado de direito.

Seja no âmbito dos democratas liberais ou dos democratas não-liberais há o entendimento de que a democracia poderia tornar-se a tirania da maioria, e assim, representa grande risco à liberdade individual e à ordem burguesa. Isto, porque a democracia é compreendida como o crescimento da participação de todos no Estado, privilegiando a coletividade em detrimento dos direitos individuais, o que poderia configurar numa outra forma de governo. Entendemos que o que está em questão não é o Estado liberal, mas o regime de governo que lhe dá forma, e por isso, ganha força a democracia representativa que nada mais é do que a forma da burguesia impor seus interesses como se fosse os da maioria.

Como podemos verificar pelas argumentações de Bobbio (2004), trata-se de uma concepção de Estado e a melhor forma de poder, capaz de garantir sua atuação. Uma síntese dos antagonismos existentes na relação entre Estado liberal e democracia pode ser encontrada no pensamento de Stuart Mill, assim como a proposta quanto à forma de governo e o sistema eleitoral representativo. Com relação a isto podemos dizer conforme Bobbio (2005), que

“Um dos remédios contra a tirania da maioria está exatamente no fato de que, para a formação da maioria, participem das eleições tanto as classes abastadas (que sempre constituem uma minoria da população que tende naturalmente a prover aos próprios interesses exclusivos) quanto as classes populares, desde que paguem um imposto por menor que seja” (idem: 69).

“Ao apresentar as vantagens e as qualidades positivas do novo sistema, Mill sublinha o freio que a maioria encontraria na presença de uma minoria aguerrida capaz de impedir a maioria de abusar do próprio poder e, portanto, a democracia de degenerar” (idem: 71).

Enfim, cabe destacar que o liberalismo consiste numa crítica econômica à autocracia, enquanto a democracia consiste numa crítica política. Neste sentido,

liberais democratas e liberais não-democratas se contrapõem. Não podemos perder de vista que o contexto histórico que coloca na pauta do dia a tentativa de compatibilizar igualdade e liberdade é justamente aquele que as contradições, inerentes ao processo de desenvolvimento e amadurecimento do capitalismo, fazem emergir o operariado organizado politicamente. Como vimos até aqui, há certa compatibilidade entre liberalismo e democracia; o que não acontece quando se trata da relação do liberalismo com o socialismo.

Para entendermos este antagonismo, é preciso recuperar que nos princípios liberais a liberdade econômica é considerada o pressuposto para as demais liberdades. Isto expressa nitidamente a necessidade da garantia e manutenção da propriedade privada. Em outras palavras, promoveria a manutenção das duas classes fundamentais, e suas respectivas condições. Ao contrário disto, a doutrina socialista considera a propriedade privada como fonte principal da desigualdade entre os homens, e ganha força no interior da luta de classes, no contexto de emergência do proletariado na cena política. Assim, podemos afirmar que, apesar de socialismo não se compatibilizar com o capitalismo, entre democracia e socialismo há mais que uma relação de compatibilidade, pois, estabelece-se uma relação de complementaridade. Isto porque

“Antes de tudo, o processo de democratização produziria inevitavelmente, ou pelo menos favoreceria o advento de uma sociedade socialista, fundada na transformação do instituto da propriedade e na coletivização pelo menos dos principais meios de produção; em segundo lugar, apenas o advento da sociedade socialista reforçaria e alargaria a participação política e, portanto, tornaria possível a realização da democracia, entre cujas promessas – que a democracia liberal jamais seria capaz de cumprir – estava também a de uma distribuição igualitária (ou ao menos mais igualitária) do poder econômico e do poder político” (Bobbio, 2004: 81).

Ainda que expresse complementaridade, a relação entre socialismo e democracia não é isenta de tensionamentos. Conforme nos mostra nosso autor, essa indissolubilidade se expressa de maneira distinta: para as principais correntes socialistas a expansão da democracia levaria a uma sociedade socialista; enquanto que para as correntes democráticas, a sociedade socialista seria uma condição para o desenvolvimento da própria democracia. Entendemos que no cerne desta problemática, está o questionamento quanto à validade e a eficácia do método democrático no processo de transição capitalismo-socialismo. Fazendo uso das argumentações do autor em questão e, mesmo correndo o risco de realizar uma grande citação, apontamos alguns elementos que, de uma forma geral, apresentam uma síntese das contradições da relação liberalismo-democracia e socialismo-democracia. Segundo Bobbio,

“Em favor desse avanço da democracia socialista com respeito à democracia liberal, pode-se encontrar na imensa literatura do último século, ao menos três argumentos: a) enquanto a democracia liberal – ou, polemicamente, capitalista e, do ponto de vista do sujeito histórico que a promoveu, burguesa – nasceu como democracia representativa na qual os representantes eleitos tomam suas decisões sem vínculo de mandato, a democracia socialista – ou, do ponto de vista classista, proletária – será uma democracia direta, no duplo sentido de democracia de todo o povo sem representantes e de democracia não de representantes mas de delegados cujos mandatos vinculados estão sujeitos a revogação; b) enquanto a democracia burguesa permitiu, até o extremo limite do sufrágio universal masculino e feminino, a participação no poder político, central e local, apenas a democracia socialista permitirá a participação popular também na tomada de decisões econômicas que numa sociedade capitalista são tomadas autocraticamente, representando neste sentido, não só um reforço da participação em intensidade, mas também uma extensão quantitativa, como efeito da abertura de novos espaços para o exercício da soberania popular em que consiste a essência da democracia; c) enfim, aquilo que mais importa: enquanto na democracia liberal a atribuição ao povo do direito de participar direta ou indiretamente das decisões políticas não procede no mesmo passo de uma mais equânime distribuição do poder econômico e, portanto, faz do direito de voto uma mera aparência, na democracia socialista essa mais equânime distribuição, tornando-se um dos objetivos primários da mudança do regime econômico, transforma o poder formal de participação em

poder substancial e, ao mesmo tempo, realiza a democracia inclusive no seu ideal último, que é o da maior igualdade entre os homens". (2004: 82-83)

Destacamos ainda, que tais contradições, dão origem a regimes de governo distintos, quais sejam: o liberal-democrata e o social-democrata (que não chega a ser um socialismo democrático). É importante tal destaque para que possamos compreender a intensificação da defesa liberal da economia de mercado e da liberdade de iniciativa econômica, na medida em que a social-democracia inscreve os direitos sociais no conjunto dos direitos. Na perspectiva liberal, isto significou uma diminuição dos direitos individuais, uma vez que promove o alargamento dos direitos no âmbito do Estado, bem como da sua intervenção para além do campo político, da garantia da igualdade de direitos.

Conhecida por neoliberalismo, a resposta liberal que emerge neste contexto, dá origem a uma corrente de pensamento, idealizada por Hayek, que concebe o Estado restrito à sua função política, colocando o mercado como elemento central para a regulação da acumulação capitalista. Neste sentido, é entendida enquanto *"uma doutrina econômica conseqüente, da qual o liberalismo político é apenas um modo de realização, nem sempre necessário; ou, em outros termos, uma defesa intransigente da liberdade econômica, da qual a liberdade política é apenas um corolário. (idem: 87)"*. Assim, está em questão o governo e a forma de governar, respectivamente atrelados ao liberalismo e à democracia.

Em síntese, respondendo à questão lançada por nós no início deste Capítulo, podemos dizer que o liberalismo clássico enquanto corrente de pensamento é marcado por forte componente filosófico, e que isto decorre do contexto sócio-

histórico que lhe dá materialidade. Historicamente, os liberais clássicos procuram dar resposta ao problema do Estado, procurando compatibilizar liberdade e igualdade; algo que, no nosso entendimento, seria incompatível na ordem capitalista, mas, que para o liberais seria viabilizado pela democracia. Dizer que os liberais não primam pela liberdade econômica seria um equívoco, contudo, a liberdade política constitui para eles um fundamento, justamente porque colocam a limitação da intervenção indiscriminada do Estado na organização da vida social enquanto problema a ser resolvido.

Diante disto, é no indivíduo que se concentra a chave da liberdade na vida política, como forma de garantir a liberdade individual e protegê-la em face de um poder despótico que orientou até então o ordenamento social. Por isso, podemos afirmar que é muito mais forte o componente político, porque isto está sendo pensado face ao Estado absolutista. Somente assim, os indivíduos podem buscar realizar seus interesses, inclusive econômicos com a liberdade exigida para suprir as necessidades fundamentais.

Parece-nos que desta forma os liberais acabam por conceber que existe autonomia de uma esfera em relação à outra, ou seja, da política em relação à economia, o que difere do pensamento de Marx e Gramsci. Contudo veremos este debate mais à frente, quando procuraremos elucidar o debate democrático no bojo da tradição marxista procurando contrapor-la aos pressupostos do projeto “democratizador” contidos no debate do “terceiro setor” e suas implicações para a democracia.

Como já dissemos, o princípio da liberdade econômica também se faz presente no liberalismo, mas não está restrito a este plano. A liberdade se realiza sim pelo âmbito econômico, se entendermos que é agindo no sentido de buscar a satisfação das necessidades fundamentais à sua existência que os indivíduos vão, inclusive, estabelecer uma relação de propriedade com outros homens, além dos bens que adquirir neste processo. Este é – como vimos anteriormente – um movimento fundamental ao desenvolvimento da ordem capitalista, e por isso essa liberdade de ação constitui as bases para este ordenamento social. Na seqüência procuraremos destacar o pensamento de Tocqueville, autor que, a nosso ver, construiu pressupostos que vêm sendo revisitados na atualidade. Entendendo que vem dando o tom para o debate sobre a democracia, na perspectiva da manutenção da ordem capitalista sob a retórica democratizadora do “terceiro setor”.

1.3 - As argumentações tocquevilianas como substrato para a análise acerca da democracia no contexto neoliberal

Na busca por elucidarmos os pressupostos do projeto “democratizador” contidos no debate do “terceiro setor”, remetemo-nos às contribuições analíticas que nos oferece a teoria política. Destacamos assim, nosso entendimento de que partindo da realidade social dos séculos correspondentes à transição do feudalismo para o capitalismo, pensadores com diversificadas perspectivas de análise, tomaram por objeto de estudo a política enquanto fenômeno da dinâmica social. Contudo, apesar de compreendermos as importantes contribuições dadas por outros autores ⁸

⁸ Tais como: Maquiavel, Hobbes, John Locke, Kant, Rousseau, Benjamin Constant, Benedetto Croce, Hegel, Marx e Engels. (cf. Gruppi, 1987)

para pensar o campo da teoria política, para os fins de nossas análises nos deteremos nas elaborações do francês Alexis de Tocqueville (1805-1859).

Tal pensador pode ser situado no conjunto dos pensadores liberais que procuraram, a partir de um movimento teórico e político, promover a manutenção da nova ordem social que se gesta no decorrer dos séculos XVIII ao XIX. Sua concepção de liberdade e de igualdade está envolta pela filosofia dessa época⁹, que entende aquela enquanto a não interferência do Estado na vida e na propriedade privada e, no caso da segunda, no máximo no terreno dos direitos civis e políticos. Por isso, entendemos que no cerne de suas indagações aloja-se a preocupação com a possibilidade da sobrevivência da liberdade numa sociedade democrática.

Enquanto os ideais liberais se consolidavam na Inglaterra, a França ainda respirava os ares da Revolução Francesa e suas conseqüências para o campo tanto econômico, quanto político, filosófico e religioso. Entendemos que tal demarcação histórica faz-se importante para contextualizarmos a obra de Tocqueville e a forma como apreendeu as contradições de sua época. Concordamos com Gruppi (1987:24), ao afirmar que *“ele é suficientemente inteligente e realista para*

⁹ Referimo-nos aqui ao contexto em que a formação do mundo burguês, ou seja, a consolidação dos princípios capitalistas na Europa gesta revoluções que se processam no âmbito político, econômico e filosófico. As argumentações teóricas que emergem têm por finalidade respaldar o processo de dominação burguesa, cabendo dizer que assume proporções diferenciadas nos determinados contextos sócio-históricos dos países europeus. Neste sentido, destacam-se respectivamente a França a Inglaterra e a Alemanha. Fizemos esta contextualização no sentido de demarcar que a obra de Tocqueville sucede o chamado “século das luzes” (séc. XIII), que significou em suma, a luta da razão contra a autoridade, expressando uma apologia à razão para a condução da vida em todos os aspectos. Contudo *“não se trata de um movimento homogêneo; não é possível encontrar nele um sistema de idéias ou uma escola; dir-se-ia que é, acima de tudo, uma mentalidade, uma atitude cultural e espiritual, que não é apenas dos filósofos, mas de grande parte da sociedade da época, de modo particular da burguesia, dos intelectuais, da sociedade mundana e até de alguns reinantes”*. Não é sem motivo que tais ideais interessam particularmente à França, que convive ainda com a forma absolutista do Estado, e por isso toma a defesa do iluminismo como possibilidade de racionalização política e social. (Cf. Bobbio, 2005:) Entendemos ser importante sinalizarmos, ainda que brevemente, estas questões porque não podemos deixar de considerar que o pensamento de Tocqueville está imbuído destes princípios e é nesta direção que ele segue em seus estudos acerca da democracia.

compreender que a democracia está destinada a vingar, que a igualdade jurídica vai se realizar”; noutras palavras, que a lei seria necessária para garantir a ordem que a força já não sustenta por si só.

Ele está certo de que o desenvolvimento sócio-político daquelas realidades sócio-históricas seria explicado a partir do desenvolvimento da democracia, porque nela reside o equivalente da noção de igualdade. Assim, concebe que

“o desenvolvimento gradual da igualdade das condições, portanto, é um fato providencial, cujas principais características são: é universal, duradouro, escapa a cada dia do poder humano. Todos os eventos, assim como todos os homens, servem a seu desenvolvimento” (Tocqueville apud Châtelet, 2000: 110).

Percebemos que o fundamento presente na argumentação que segue a este elemento central na obra dele é de caráter nitidamente conservador. Sua preocupação está circunscrita pela possibilidade do Estado tornar-se, de fato, democrático e igualitário. Algo que colocaria em risco o direito civil, ou noutros termos, a liberdade individual, ou seja, o direito à propriedade na perspectiva liberal. Assim, entendemos que o que pretende é garantir as condições ideológicas necessárias para que a ampliação do sufrágio universal, alcance no máximo, o ponto em que não atrapalhe a iniciativa econômica e o desenvolvimento capitalista.

Neste ponto remetemo-nos àquela definição dada por Bobbio (2005) acerca da distinção entre liberais e liberistas, para situarmos Aléxis de Tocqueville no campo daqueles que poderíamos denominar liberais não conservadores. A leitura de sua obra *A democracia na América* nos mostra com nitidez que apesar de não ser um democrata radical, sua defesa gira em torno da liberdade democrática.

Considerando que a ameaça democrática se traduziria na tirania da maioria, ou seja, no seu contrário, afirma que *“o perigo que a democracia corre como progressiva realização do ideal igualitário é o nivelamento, cujo efeito final é o despotismo”* (idem: 57).

Para neutralizar a democracia enquanto risco à liberdade, Tocqueville entende que é preciso garantir a basilar liberdade individual, seja por meio das associações ou pela igualdade dos direitos nos termos jurídicos. Considerando que há condições particulares que favorecem o desenvolvimento da democracia, entende que este processo aconteceu de maneira diferenciada na França e nos Estados Unidos. Com isto, aponta para o fato de que a ampliação da igualdade de condições é um fim inevitável, e que seu desenvolvimento está atrelado à ação política do povo. Quanto a isso afirma:

“Uma grande revolução democrática se opera entre nós; todos a vêem, mas nem todos a julgam do mesmo modo. Uns a consideram como coisa nova e a tomam por um acidente; têm esperança de poder ainda detê-la. Já outros a consideram irreversível, porque ela lhes parece ser o fato mais contínuo, mais antigo e mais permanente que se conhece na história” (Tocqueville apud Châtelet, 2000: 109).

O que pode parecer equivocado, mas que aos nossos olhos reafirma o caráter conservador do pensamento de Tocqueville, é que o contexto americano por ele analisado, apresenta claras contradições no que tange a igualdade. Os Estados Unidos apresentam além de diferenças raciais, também diferenças econômicas, sociais e culturais consideráveis¹⁰. Sendo assim, é nítido que a igualdade concebida

¹⁰ Todavia, cabe aqui lançarmos uma questão que nos chamou atenção: como construir uma sociedade pautada em ideais democráticos incluindo todos os sujeitos, considerando-se que os Estados Unidos convivia ainda com um modo escravista de produção? Em sua obra *A democracia na América*, ele destaca a todo tempo esta característica do desenvolvimento dos Estados Unidos, mas não como um entrave. Por suas elaborações, é notório que Tocqueville não desconsidera as particularidades históricas, políticas e sociais de cada uma delas, como também suas contradições.

por este autor, não ultrapassa a cultura massificada, os valores e costumes; ou seja, não diz respeito à economia e à política, e à sua socialização de fato. Neste sentido, podemos perceber sua intenção de justificar a ordem, quando diz:

“A situação social é produzida comumente por um fato, esporadicamente pelas leis e mais freqüentemente pelas duas causas juntas; mas, uma vez que ela existe, podemos considerá-la, em si mesma, como a causa primeira da maioria das leis, costumes e idéias que regulam a conduta das nações; aquilo que ela não produz, ela modifica” (Tocqueville, 2003:166).

Para ele, se os homens simplesmente concebessem comumente a idéia de que todos são iguais, se sentiriam de fato iguais; por isso considera que os valores e os costumes de um povo possibilitam a igualdade. Cabe dizer, que no nosso entendimento, os costumes, os valores e as leis são formas de expressar uma determinada direção social, podendo servir aos interesses de quem está no controle do poder político¹¹, ou seja, a classe que detém a hegemonia. Por isso, segundo Tocqueville,

“A igualdade pode se estabelecer na sociedade civil e absolutamente não reinar no mundo político. Podemos ter o direito de nos entregar

Ao defender a democracia como um processo universal partindo do modelo americano, fica claro que sua preocupação está na forma e na necessidade de garantir a liberdade individual diante do desenvolvimento inevitável da igualdade. Isto porque segundo ele, esta poderia vir ser destruída caso a liberdade não fosse garantida. É importante salientar que no nosso entendimento o autor em questão não está buscando realizar uma comparação entre o processo de desenvolvimento da democracia na França e nos Estados Unidos (até porque ele deixa claro que o primeiro país encontra-se consideravelmente mais desenvolvido no que tange ao avanço do capitalismo), nem buscando um modelo ideal de democracia, que seja aplicável ao seu país. Contudo, está procurando mostrar como o germinar de uma nova sociedade (ou o “Novo Mundo” como ele o chama) pautada pelos princípios da igualdade cerceada pelo Estado, pode colocar freios à ameaça que ela representa à liberdade. Não podemos nos esquecer que os Estados Unidos não realizaram uma transição clássica para o capitalismo, ou seja, sendo intermediado pelo feudalismo, e que, no entanto, o desenvolvimento do capitalismo neste país está marcado pela colonização daqueles que já experimentaram um estágio avançado de desenvolvimento das forças produtivas: os ingleses. Isto sem dúvida favorece a racionalização da produção e do trabalho.

¹¹ Este último é por nós entendido como expressão dos interesses daqueles que detém o poder econômico, e que em contextos sócio-históricos específicos, se viram forçados a fazerem “concessões” àqueles que só têm por propriedade a força de trabalho. Entendemos que aqui se faz necessário dizer da dimensão da luta de classes neste processo, e que somente nesta perspectiva é podemos conceber tal “concessão”.

aos mesmos prazeres, de ingressar nas mesmas profissões, de nos encontrar nos mesmos lugares, em uma palavra, de vivermos da mesma maneira e de buscar a riqueza pelos mesmos meios, sem que todos participem da mesma forma de governo” (Tocqueville, 2003:174).

Deve ser por isso que entendeu, que nos Estados Unidos a democracia enquanto equalização das diferenças avançava; pois suas instituições disseminadoras de tais costumes, valores, princípios e cultura, se encontravam de certa maneira consolidadas. Destacamos aqui os direitos civis, que na forma da lei seriam componentes desse processo de igualdade ao garantir que todos são iguais em direitos e deveres.

Cabe salientar que eles estão pautados no direito à propriedade, e sendo assim, garantem por si a manutenção da desigualdade engendrada pela formação social capitalista. Entendemos que a questão fulcral é a igualdade de oportunidades, que por sua vez está fundada na desigualdade, haja vista que para os liberais clássicos, a desigualdade é natural e necessária, pois, motiva a busca por superação e isto gera crescimento e desenvolvimento econômico.

Como já indicamos neste texto, um receio de Tocqueville é que uma maioria passe a ditar a direção à minoria e, por isso, usa a argumentação de que a igualdade não pode ser prejudicial à liberdade. Ele nutria grande receio quanto à democracia, pensando no risco dela se tornar a tirania da maioria, fazendo prevalecer a força do número sobre as vontades individuais. Como nos aponta Quirino,

“Para ele, o processo de igualização crescente pode envolver desvios perigosos, que levem à perda da liberdade. Para evitá-los, é preciso conhecê-los e apontá-los, o que deve ser feito estudando-se

a democracia e tendo-se uma ação política constante em defesa da liberdade”. Por isso dizemos que seu pensamento é uma defesa veemente da situação de classe que prevalece naquele contexto sócio-histórico, que tem na burguesia a classe dominante” (2003: 155).

Ao argumentar sobre os perigos de um Estado despótico, ele enfatiza a necessidade da participação política e da cidadania. Ao fazer isto, tece crítica ao individualismo crescente produzido pelo desenvolvimento capitalista, que afasta os homens da ação política, da coisa pública, uma vez que estão buscando acumular riqueza. Para isto, devem ser criadas a Constituição, as leis e as instituições políticas, capazes de garantir a liberdade no interior da democracia (ou da igualdade de acordo com Tocqueville, uma vez que estabelece uma relação direta entre as duas).

Para Tocqueville, “(...) *o verdadeiro sustentáculo da liberdade está posto na ação política dos cidadãos e na sua participação nos negócios públicos*” (Quirino, 2003:157). Resta saber: quem de fato são os considerados cidadãos? Quem poderá de fato intervir na coisa pública e na sua direção? O que nos parece é que as argumentações deste pensador, no que se refere à descentralização do Estado e a criação de leis e instituições políticas para defesa da cidadania sob a preocupação de que aquele não se torne tirano e despótico, na verdade garante a manutenção de uma minoria no poder.

Quanto a isso, queremos destacar o que estamos qualificando como mito da participação ou falsa participação, pois, esta é possibilitada não com a finalidade de dar direção política, promover sua efetiva socialização e levá-la à socialização da economia e da produção. Entendemos assim, que a participação efetiva seria um

grande risco à direção econômica, e por isso o crescimento da democracia em quantidade e qualidade deve ser barrado; mas não a democracia. Neste contexto, aquela é entendida sob o pressuposto de que liberdade e obediência não são contraditórias, na medida em que (e somente assim), obedeço às leis que criei. Ou ainda, esta outra argumentação que está respaldada numa concepção de que assim se garante também a autonomia: sou livre se sou sujeitado à lei por mim criada.

Isto aparece de forma clara na obra do próprio Tocqueville, expresso na sua defesa da associação política como ele a verifica nos Estados Unidos. Ao analisarmos o texto que apresenta em *A democracia na América*, e tomando outros autores como interlocutores, encontramos fundamentação para afirmar que tal defesa seria na verdade uma forma de garantir determinada fragmentação da organização social. Algo que por sua vez, contribuiria – na concepção do autor em questão - para colocar freios à democracia e garantir a liberdade individual. Para Tocqueville,

“Existe, enfim, no exercício do direito à associação, em relação à política, um último degrau: os partidários de uma mesma opinião podem se reunir em colégios eleitorais e nomear mandatários para irem representá-los numa assembléia central. Propriamente falando, é o sistema representativo aplicado a um partido. [...] Em nossa época, a liberdade de associação se tornou uma garantia necessária contra a tirania da maioria. (2003:170)”.

Se assim não fosse, porque ele defenderia que o processo igualitário seria uma ameaça à liberdade? Considerar que a democracia ou o processo igualitário forjado por ela, ameaça a liberdade é compreensível na obra deste autor se pensarmos sob a ótica da necessidade da constituição da igualdade a partir da desigualdade. Sendo que esta última busca ser justificada desde os contratualistas, e com isso garantida, como pudemos perceber ao procurarmos elucidar no item

anterior a resposta à seguinte questão feita pelos liberais: como pensar na convivência harmônica entre igualdade e liberdade na ordem do capital?

Para além do campo teórico, Tocqueville segue com uma prática política pela qual busca garantir os ideais por ele defendidos. É por entender que o Estado não pode ser tomado pelos interesses das maiorias, que combate o socialismo que despona; *“sobretudo porque ele via nas posições socialistas uma defesa do aumento do poder do Estado. (...) para os socialistas, um Estado intervencionista agigantado deveria ser o único responsável pela direção política da nação”* (Quirino 2003:159). Sendo este o sentido da plena democracia, no nosso entendimento, é justificável que para o autor de *A democracia na América*, aquela signifique grande ameaça à ordem vigente, em seu processo de consolidação na França.

Como já apontamos no interior destas elaborações, a base de fundamentação presente na obra de Tocqueville está na relação entre liberdade, igualdade e justiça social, que segundo ele seria inevitável (ou providencial, para utilizarmos as palavras do próprio autor), dado o infreável processo de desenvolvimento social. Contudo, acreditando que a igualdade e a justiça social oferecem sério risco à liberdade, afirma ser a democracia um sistema de governo capaz de mediar tais relações.

“Dentre as coisas novas que, durante minha estada nos Estados Unidos, chamaram-me a atenção, nenhuma impressionou-me tão intensamente quanto a igualdade de condições. Descobri, sem dificuldades, a influência prodigiosa exercida por este fator na marcha da sociedade; dá ao espírito público certa direção; às leis, um ar especial; aos governantes, novos princípios, e aos governados, hábitos particulares”. (Tocqueville, 1973:187)

Mas, na sua concepção existia ainda o que podemos chamar de risco democrático que poderia se expressar sob as formas da tirania da maioria e do

despotismo do Estado, sendo o associativismo uma forma de conter tal risco. Identificamos aqui algo que se faz presente no debate do “terceiro setor” e que é funcional ao neoliberalismo, como aprofundaremos no Capítulo 3 deste trabalho. No nosso entendimento, isto diz respeito ao fato do associativismo promover a retirada do enfrentamento das contradições e da própria luta de classes do plano transclassista, fazendo-as assumir uma forma mais particular e individualista no campo da sociedade civil.

Situando a França no contexto europeu de sua época, e tratando do surgimento dos ideais democráticos, o autor estabelece a relação direta destes com o desenvolvimento das forças produtivas e com ele, o aumento da propriedade privada. Neste sentido, aponta ainda, que

“o resultado foi que a revolução democrática operou-se no plano material da sociedade, sem que houvesse, nas leis, nas idéias, nos hábitos e costumes, a mudança que seria necessária para torná-la útil. Assim, temos a democracia, menos o que deve atenuar seus vícios e realçar-lhe as vantagens naturais; já conhecendo os males que provoca, ignoramos os bens que pode proporcionar.” (Tocqueville, 1973:188)

Como um bom liberal, deixa explícito em sua obra que pra ele a democracia é um fato natural, assim como a revolução, sem, contudo, considerar a luta de classes. O que significa dizer que a igualdade de condições diz respeito à manutenção das classes fundamentais.

“Há um país no mundo em que a grande revolução social de que falo parece ter atingido, de perto, seus limites naturais; ela se implantou de maneira simples e fácil, ou melhor, pode-se dizer que este país vê os resultados da revolução democrática que progride entre nós sem ter assistido à própria revolução” (idem:189).

Ao dividir sua obra *A democracia na América*, em dois livros; livro I - A vida política, e livro II – Democracia e sociedade, Tocqueville conduz o leitor pelos caminhos que ele acredita, serem os fundamentos da própria democracia. Assim, começamos por destacar que entende ser salutar à democracia a existência de um conjunto de princípios, de valores éticos, políticos, morais e culturais que sejam comuns aos cidadãos. Para ele, tal conjunto de princípios tem suas raízes fincadas na própria formação daquele país, e se expressa através das leis.

Quanto ao que estamos dizendo, o autor afirma que *“a América é o único país em que se pôde assistir aos desenvolvimentos naturais e tranquilos de uma sociedade, onde foi possível precisar a influência exercida, pelo ponto de partida, sobre o futuro dos Estados” (idem: 194)*. Considerando que os Estados Unidos da América têm sua formação baseada na emigração européia, destaca que este povo já traz consigo os ideais, que para o autor em questão são fundamentais à existência da democracia, quais sejam; as instituições livres e a soberania.

Contudo, há que se destacar que a colonização não se deu da mesma forma ao sul (colônia de povoamento) e ao norte (colônia de exploração) dos Estados Unidos, e que para ele, isto tem implicações para a própria democracia. Uma vez que considera que a igualdade se garante pelo conjunto de costumes comuns a todos, ganha força em sua teoria sobre a democracia, a noção de Constituição, como forma de garantia das leis.

“É nas leis da Nova Inglaterra que se vê nascer e desenvolver-se essa independência comunal que forma ainda atualmente, como que o princípio e a vida da liberdade americana. (...) Em torno da individualidade comunal vêm-se agrupar e atar, fortemente interesses, paixões, deveres e direitos” (Tocqueville, 1973:196).

Ao discorrer sobre a situação social nas colônias e suas conseqüências, Tocqueville demarca a importância e a influência da legislação para a garantia da igualdade. Isto porque ela se sobrepõe às gerações, submetendo-as antes mesmo de sua existência. *“O legislador estabelece, uma vez, a herança dos cidadãos e repousa durante séculos: dado o movimento à obra, pode retirar a mão; a máquina age por suas próprias forças e dirige-se, como por si só, a um objetivo indicado previamente”* (idem:198).

A esse respeito, aponta a lei sobre as sucessões como aquela que possibilitou a igualdade dar seu primeiro passo, uma vez que favorece a propriedade privada, contudo, sem concentração dos privilégios próprios da aristocracia. A diminuição das posses territoriais, propiciada pela lei, faz emergir novos ramos profissionais na medida em que a terra passa a não ser fonte geradora de riqueza, dada sua constante divisão entre a família. Assim, *“não foram somente as fortunas que se igualaram na América; a igualdade estende-se até certo ponto, às próprias inteligências”* (Tocqueville, 1973:200).

Voltando-se ao princípio da soberania popular afirma que na América encontrou sua expressão nos costumes e nas leis. Destaca também que tal princípio gesta-se no interior das organizações populares para posteriormente ganhar o governo da sociedade, considerando-se a realidade das colônias inglesas. *“A sociedade americana de então não estava preparada para adotá-lo com todas as suas conseqüências. (idem:201)”*. Ao afirmar isto, o autor em questão chama a atenção para a influência da organização interna das colônias sobre a soberania.

A esse respeito considera que resquícios de aristocracia presentes nas mesmas significaram um entrave à soberania americana, uma vez que propiciava a concentração de poder social nas mãos de uns poucos. Neste sentido Tocqueville entende que a conquista do sufrágio universal assume papel decisivo para a conquista da soberania, porque tal princípio se fundamenta na participação de todos. Contudo, podemos identificar que para ele, o limite da participação é aquele que garante a representação dos interesses. Isto fica explícito na citação abaixo.

“O povo participa da composição das leis, através da escolha dos legisladores, e de sua aplicação, pela escolha dos agentes do Poder Executivo; pode-se dizer que governa diretamente, tanto é fraca e restrita a parte que toca à administração, tanto esta se ressent de sua origem popular e obedece ao poder de que emana”. (idem:202).

Isto posto, cabe destacar que Tocqueville preocupa-se em analisar quais as bases do poder popular. Neste sentido afirma que os partidos políticos são um mal inerente aos governos livres, distinguindo-os em pequenos e grandes partidos. Destaca ainda, que os mesmos atuam mediante situações em que a Constituição não consegue resolver. Situações em que emergem não somente os grandes partidos, mas também as grandes revoluções.

Em torno da questão do poder popular giram diferentes perspectivas de defesa, porém, ambas expressas por dois grandes partidos políticos. Na defesa da restrição do poder popular, encontramos os federalistas, que se contrapõem aos republicanos na medida em que estes últimos, pautados no princípio da liberdade, defendem a ampliação de tal poder. Nosso autor destaca que mesmo sendo a América um país democrático, e os federalistas serem uma minoria, após a guerra da Independência o clima era propício a estes uma vez que a anarquia era temida

por todos. Contudo, não demorou muito para que os republicanos tomassem o governo – com Thomas Jefferson em 1801. Em sua análise a respeito, Tocqueville afirma:

“A estadia dos federalistas no poder é, em meu entender, um dos acontecimentos mais felizes que acompanharam o nascimento da grande nação americana. Os federalistas lutavam contra a inclinação irresistível do século e do país. Qual fosse o bem fundado ou o vício inerente de suas teorias, tinham a desvantagem de serem inaplicáveis, pelo menos internamente, à sociedade que queriam dirigir; o que ocorreu com Jefferson teria, portanto, ocorrido cedo ou tarde. Mas o governo federalista deixou ao menos, à nova república o tempo de firmar-se, e permitiu-lhe, em seguida, o desenvolvimento rápido das doutrinas que eles mesmos tinham combatido. Grande número dentre os seus princípios terminou, aliás, penetrando na plataforma de seus adversários; e a Constituição Federal, que ainda subsiste hoje em dia, é um monumento durável a sua sabedoria e a seu patriotismo” (1973:223).

Nesse sentido, ele aponta ainda como relevante o fato de que o partido vencedor acaba por fazer das suas, as idéias dominantes, submetendo a sociedade aos seus interesses. Com isto, faz calar o partido adversário, fazendo parecer que paira uma unanimidade, que, contudo, sobrevive diante do que há de fundo nesta questão e que não deixa de existir, qual seja: conter ou estender o poder público. Assim, o partido democrático passa a moldar os costumes e as leis de acordo com seus desejos. Destacando a classe abastada nesse processo, Tocqueville chama atenção para o afastamento daquela com relação à política, aceitando a democracia como um mal irremediável, e optando por dedicar-se aos negócios. Neste sentido observa,

“No fundo desse entusiasmo de convenção e no meio dessas formas obsequiosas face ao poder dominante, é fácil perceber nos ricos o profundo desprezo pelas instituições democráticas de seu país. O povo é um poder que temem e desprezam. Se um mau governo da democracia trouxesse um dia a crise política, se algum dia a monarquia se apresentasse, nos Estados Unidos, como algo

praticável, descobrir-se-ia cedo a verdade do que afirmo. (Tocqueville, 1973: 224)".

No que discorre o autor quanto a associação política, consideramos estar nítido o princípio da liberdade do indivíduo com relação ao Estado, quando aquele afirma que os cidadãos somente recorrem a este se não conseguirem resolver seus problemas por meio da associação entre si. Faz-se presente também a liberdade entendida enquanto cumprimento das regras que eu mesmo estabeleço, como nos mostra noutro trecho de sua obra ao dizer que *"elogia-se, com razão, a obediência que os americanos prestam às leis. É preciso lembrar que na América a legislação é feita pelo povo e para o povo"* (idem: 235).

No entendimento de Tocqueville, o direito de associação passa a fazer parte dos costumes e dos hábitos dos americanos; o que podemos analisar dentro daquilo que o autor considera igualdade. Neste sentido, ele defende que *"uma associação consiste unicamente na adesão pública que dão certos indivíduos a tais ou tais doutrinas, e no engajamento de concorrerem à sua realização"* (1973: 228), e afirma que ela seria eficaz contra a tirania da maioria. Ainda de acordo com as elaborações, que ora submetemos à nossa análise, podemos dizer que a liberdade de associação pode ser entendida como a forma de conter os perigos da democracia na medida em que torna públicas as decisões dos cidadãos.

Em outras palavras e na argumentação do autor em questão, *"(...) nos países em que as associações são livres, as sociedades secretas são desconhecidas"* (idem:229), tornando-se assim, mais fácil o controle sobre as mesmas. Defende ser o direito de associação equivalente ao direito individual, e por isso, tão inalienável quanto este. E afirma ainda, que *"as associações políticas nos Estados Unidos, são,*

portanto, pacíficas em seu objetivo e legais em seus meios; quando pretendem só querer triunfar pelas leis, em geral estão dizendo a verdade” (idem: 230). Mais uma vez é possível estabelecer uma relação com nosso objeto de estudo, no sentido de afirmar a funcionalidade da proposta “democratizadora” do “terceiro setor”, uma vez que entendemos que ela está imbuída de tal intencionalidade.

Considerando que ela apresenta vários vícios e fraquezas, Aléxis de Tocqueville segue em suas análises buscando responder quais seriam as reais vantagens da democracia americana. Ao compará-la com a aristocracia, sugere que a democracia seja mais útil à humanidade, uma vez que está fundamentada nas vontades da maioria, e não de uma minoria como é o caso naquela primeira. Contudo, destaca que esta é sua única vantagem! Chama atenção ainda para o fato das instituições democráticas terem como objetivo a prosperidade geral, enquanto a aristocracia tem por finalidade promover a manutenção de seus interesses de classe, e assim, contribui para a miséria de seus semelhantes.

Destaque também é dado à atividade política nos Estados Unidos; algo que sem dúvida surpreende Tocqueville. O que ele expressa bem no trecho a seguir, que extraímos de suas elaborações em *A democracia na América*.

“Em torno da gente tudo se move: aqui o povo de um bairro está se reunindo para saber se se deve construir uma igreja; ali trabalha-se na escolha de um deputado; mais longe, os deputados provinciais dirigem-se rapidamente à cidade a fim de deliberar sobre melhorias locais; em outro lugar, são cultivadores de um povoado, que abandonam os arados para irem discutir sobre um plano de estrada ou escola. Cidadãos se reúnem com o único objetivo de declararem desaprovar a conduta do governo, enquanto outros fazem o mesmo fim de proclamar que os homens no poder são os pais da pátria” (1973: 238-239).

Todavia, alerta para a possibilidade desta liberdade na igualdade traduzir-se em opressão por parte desta maioria, ou, se queira, que a democracia venha a consistir numa tirania da maioria caso não encontre nenhum obstáculo diante de si. Como destacamos linhas acima, as associações são concebidas como instrumentos capazes de conter os riscos que a democracia oferece. Isto significa colocar limites ao Estado tirano ou despótico que se forja pelo princípio da igualdade, que dessa forma representa uma ameaça à liberdade do indivíduo.

Para nosso autor, esta liberdade estaria garantida na medida em que tais indivíduos entendessem que individualmente não poderiam defendê-la, que isto somente seria possível associando-se uns aos outros. Mas destaca que isto se daria não no âmbito político, mas no campo da vida civil. No que se refere a isto afirma que *“entre os povos democráticos, pelo contrário, todos são independentes e fracos; quase nada podem por si mesmos, e nenhum pode obrigar seus semelhantes a servi-lo. Todos caem, portanto, na impotência se não aprendem a ajudar-se livremente”* (1973: 289).

Ele defende que o individualismo é algo próprio das sociedades democráticas e que isto torna os homens mais suscetíveis às vontades das massas. Considerando que na medida em que os homens são mais iguais eles tendem também a serem mais individualistas, Tocqueville entende que a imprensa exerce papel fundamental no processo de disseminação dos costumes e valores necessários à manutenção da igualdade da forma como a concebe – enquanto igualdade de condições. Aponta ainda que o gosto pelo bem-estar material constitui elemento significativo para pensar a democracia.

Sempre contrapondo a democracia à aristocracia, destaca que ao contrário das sociedades aristocráticas, nas sociedades democráticas na busca pelo bem-estar material os homens tendem a preocupar-se com os negócios, deixando a política somente no âmbito do Estado. Segundo ele, *“a vida privada nas épocas democráticas é tão ativa, tão agitada, tão cheia de desejos, de trabalhos, que a cada homem não sobram mais energia nem lazer para a vida pública”* (Tocqueville, 1973: 311). Nisto consiste um grande risco que a democracia oferece; o de conceder ao Estado um poder despótico. *“Como o soberano se situa necessariamente e sem contestação acima de todos os cidadãos, não provoca a inveja de nenhum dentre eles e cada qual pensa tirar de seus iguais as prerrogativas que concede ao Estado”* (idem, ibidem).

Contudo, salienta que é sob a forma de tutela do Estado para com os cidadãos que se pode falar em despotismo e tirania, considerando que não são termos contemporâneos da democracia moderna. Destaca que isto encerra uma contradição imanente, ou seja, os homens sentirem a vontade de serem livres e ao mesmo tempo terem a necessidade de serem conduzidos. Assim, a relação entre despotismo e soberania conduziria facilmente à acomodação dos cidadãos. Entendemos que apesar de ceder aos encantos da democracia na América, Tocqueville expressa suas preocupações com os rumos que a mesma pode tomar quando explicita que

“Efetivamente”, é difícil conceber de que maneira os homens que renunciavam inteiramente ao hábito de dirigir-se a si próprios poderiam escolher a contento aqueles que devem conduzi-los; e não se dará credibilidade à idéia de que um governo liberal, enérgico e sábio, possa alguma vez sair dos sufrágios de um povo de servos” (1973: 314).

Para o autor em questão, qual seria então, a forma de defender a liberdade ameaçada pela igualdade crescente no seio de uma sociedade democrática? Em sua trajetória teórica procurou expor as vantagens e riscos da democracia, e respondendo à questão acima, volta a apontar a liberdade de associação, de maneira que sejam tão fortes e influentes que assumam caráter aristocrático, conforme nos diz: *“uma associação política, industrial, comercial e mesmo científica e literária forma um cidadão esclarecido e poderoso, que não se pode inclinar à vontade, nem oprimir na sombra e que, defendendo seus direitos particulares contra as exigências do poder, salva as liberdades comuns”* (idem:315). Neste ponto destacamos a nitidez com que isto se repõe no debate “democratizador” do “terceiro setor”, como veremos no ultimo Capítulo do nosso trabalho.

Capítulo II – Democracia no pensamento marxista

Procurando apontar nossa perspectiva de análise no tocante à democracia, distinguindo-a daquela expressa pelo pensamento liberal, destacamos as nuances adquiridas por esse debate à guisa da teoria social de Marx. Entendemos que tal temática, apesar de compor o conjunto das preocupações marxianas no bojo das relações sociais capitalistas, torna-se recorrente no âmbito da tradição marxista em conjunturas históricas nas quais tais relações atingem maior complexidade política, econômica e social. Isto coloca a questão democrática na pauta das estratégias de transição para outro modo de produção, dando origem a variadas concepções de democracia e sua relação com o socialismo. Dessa forma, no cerne do debate está, no nosso entendimento, a intrínseca relação da democracia, o Estado e a luta de classes, com o trabalho enquanto atividade humana, enquanto ato transformador que propicia o desenvolvimento das forças produtivas, e da sociabilidade humana.

2.1 – Democracia, hegemonia e transformação social

Marx caracteriza a democracia burguesa pelo sufrágio universal, pelas liberdades políticas, pelo império da lei e pela competição política. Essencialmente, para ele a democracia política significa o fim do monopólio do poder, da apropriação individual do poder do Estado. Segundo Gruppi (1987), a teoria de Marx sobre os Estado constitui uma crítica acerca da concepção burguesa do mesmo e que neste sentido aponta para a superação da igualdade jurídica fundada pelas revoluções burguesas pela via da revolução proletária, da revolução econômico-social.

Neste aspecto, podemos dizer, ainda segundo o autor em questão, que se limita ao plano jurídico a igualdade acaba por encobrir fenomenicamente as desigualdades inerentes à ordem do capital. Assim, Marx tece a crítica à democracia burguesa ao afirmar que a igualdade e a liberdade promovidas pelas revoluções burguesas não alcançaram a todos, limitaram-se àqueles setores economicamente dominantes. Contudo, isto somente foi possível na medida em que se processa o que Gruppi destaca a seguir, acerca das elaborações marxianas.

“Por conseguinte, não é o Estado que funda a sociedade civil, que absorve em si a sociedade civil, como afirmava Hegel; pelo contrário, é a sociedade civil, entendida como o conjunto das relações econômicas (essas relações econômicas são justamente a anatomia da sociedade civil), que explica o surgimento do Estado, seu caráter, a natureza de suas leis, e assim por diante. (1987:27)”.

Assim, podemos dizer que Estado e sociedade civil se relacionam dialeticamente, que aquele primeiro é fruto das relações materiais, e ao mesmo tempo essencial à manutenção destas. O autor citado nos coloca uma questão que consideramos de extrema relevância para nossas análises ao dizer que Marx, mesmo não tendo apresentado uma elaboração orgânica sobre o problema do Estado, ofereceu o elemento fundamental à construção de uma teoria do Estado ao desmistificar a relação entre este e a estrutura econômica.

Marx admite ser a igualdade jurídica um avanço, mas a questiona na medida em que ela não se expressa no plano econômico da mesma forma que no político, apontando para a necessidade de uma efetiva liberdade – não aquela liberdade individual defendida pelos liberais. Por isso, para ele o cerne do embate está na revolução que deveria ser operada nas relações de produção e na superação da cisão que este princípio de liberdade burguesa promove entre o homem e o cidadão

– este último entendido no limite da igualdade jurídica, da igualdade em direitos e deveres.

Neste sentido, as elaborações do próprio Marx nos mostram que o caminho para a conquista da democracia seria a tomada do Estado pelo proletariado – a revolução operária – que seria elevado à condição de classe dominante, instaurando a *ditadura do proletariado*, em que a socialização dos meios de produção seria uma decorrência. Pra ele, isto colocaria fim à sociedade de classes, e por sua vez extinguiria o Estado porque o mesmo não seria mais necessário numa sociedade realmente igualitária; mesmo porque, ele é fruto das desigualdades geradas pela base econômica. Por isso Marx afirma que o executivo do Estado moderno é o comitê executivo da burguesia.

“O proletariado vai empregar a sua supremacia política para arrancar gradualmente das mãos da burguesia todo o capital, para concentrar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado – isto é, do próprio proletariado organizado como classe dominante – e para aumentar com a máxima rapidez possível a massa das forças produtivas. (Marx *apud* Gruppi, 1897:35)”.

Eis que, destruídas as velhas relações de produção, esvaem-se o antagonismo de classes e as condições de dominação, fundando assim a verdadeira liberdade do homem. Passa-se a uma sociedade na qual tanto a produção quanto a propriedade sobre a mesma seriam coletivas, e que “*o livre desenvolvimento de cada um é condição para o livre desenvolvimento de todos*”. Gruppi (1987) nos afirma que o que está em pauta para Marx, é fundamentalmente a liberdade, e não a justiça e a igualdade.

No incurso das análises que realiza sobre as várias obras de Marx, o autor em questão faz apontamentos no sentido de mostrar que nas mesmas aparece o momento histórico em que a burguesia vê na democracia a sua ameaça. Noutros termos, que em determinado contexto histórico a liberdade política serviria a uma maioria, e diante disto a alternativa burguesa sempre foi a implantação da ditadura. Gruppi chama nossa atenção para o fato de que o termo ditadura da burguesia não foi cunhado por Marx; será usado somente mais tarde por Lênin, assim como o termo ditadura do proletariado foi retomado do socialista francês Auguste Blanqui. Entretanto, salienta que é do próprio movimento do real, permeado por tensões e contradições, que germina a necessidade de uma ditadura que se oponha à dominação burguesa no interior do Estado: a ditadura do proletariado.

O aprofundamento do debate em torno da democracia no interior da tradição marxista solicita-nos apresentar as elaborações de Coutinho (1996), nas quais o autor tece argumentações que apontam para o desafio posto pela questão democrática ao marxismo. Sua ênfase está em como a democracia política tornou-se um valor no processo de transformações sociais, e que assim, não pode deixar de ser considerada quando falamos em transição para uma nova ordem social. Alerta que *“do ponto de vista social, a classe operária – sem perder sua centralidade social e política – não é mais o único sujeito na luta pelo socialismo: essa luta envolve hoje indivíduos e grupos sociais cujos carecimentos e motivações têm origem num terreno bastante diverso do terreno tradicional da classe operária”* (p. 72).

De acordo com o autor em questão, podemos dizer que assim como a socialização do trabalho e das forças produtivas encerra contradição no que tange ao caráter coletivo da produção e sua apropriação privada, a socialização da política

- entendida como a crescente participação das massas na vida política - não significa dizer que os aparelhos de poder sejam de fato socializados. A democracia moderna poderia ser compreendida enquanto socialização da política na medida em que seu fundamento está em que a igualdade se daria pela participação de todos na formação do poder. Contudo, não podemos deixar de destacar que uma vez prevista somente no plano político, esta igualdade tem por limite a desigualdade econômica. Quanto a isto nosso autor afirma:

“(...) há ainda um outro aspecto, agora empírico, que também deve ser levado em conta: essa universalização (ou socialização) da cidadania era formalmente negada na esfera política. A afirmação da soberania popular, de que todos são cidadãos e devem participar da formação do governo, não tinha lugar na realidade dos primeiros governos liberais. Basta pensar por exemplo o sufrágio universal. (Coutinho, 1996:75)”.

A restrição do voto àqueles intitulados proprietários (negando-o aos não proprietários) e a inexistência de instrumentos coletivos de participação, fomentam as lutas da classe operaria pela socialização da política. E é nesse movimento que os espaços de participação política extrapolam o âmbito do Estado em seu sentido estrito¹², “ampliando” a esfera pública mediante o surgimento de sujeitos coletivos capazes de fazer-se presente na cena política. Contraditoriamente, o desenvolvimento do capitalismo cria as condições necessárias ao aprofundamento da democracia, mas precisa limitá-la. Neste sentido nosso autor afirma que “*se o liberalismo de participação restrita foi, em dado momento, a forma adequada para a afirmação da dominação burguês, a democracia de massas que se vai construindo a partir das lutas populares é, a longo prazo, incompatível com o capitalismo*” (idem: 78).

A questão da democracia política, da forma como foi concebida por Marx, coloca no horizonte da luta das classes trabalhadoras a tomada do poder político do Estado pela via da revolução, cabendo somente ao proletariado promover sua libertação. Contudo, os processos históricos impuseram a criação de novas estratégias de luta, como também a necessidade de uma análise dessa problemática a partir da perspectiva marxiana. Isto, considerando-se que no momento em que Marx tece argumentações sobre a política, as relações sociais não haviam ainda atingido a complexidade experimentada por Gramsci. Queremos ainda destacar que entendemos que, sem dúvida alguma, apesar de não ter se dedicado a uma sistematização da política assim como o fez com a teoria do modo de produção, Marx lança os elementos necessários à construção de uma teoria política. (cf. Coutinho, 1996).

Na medida do desenvolvimento das forças produtivas no modo de produção capitalista, aumenta também a massa de trabalhadores assalariados, que, contudo, apresenta-se de maneira heterogênea uma vez que não diz respeito apenas ao operariado fabril. Este fenômeno traz consigo um novo elemento a ser considerado, uma vez que coloca para a classe operária a necessidade da construção de alianças. De acordo com Coutinho (1996), apesar disto, é inegável o peso de tal classe para a constituição do novo bloco histórico. Diante disto, tal autor nos lança a seguinte questão:

“Em suma, permanecia em aberto o seguinte desafio: de que modo é possível agregar um novo bloco histórico onde a centralidade da classe operária se articule com a necessária diversidade política e

¹² Na concepção gramsciana isto significa dizer que ele expressa a face repressora do Estado, ou, ou uso da força pelo mesmo.

cultural dos novos sujeitos sociais emergentes e também empenhados na luta pela transformação da sociedade?” (p. 83).

A resposta a tal questão foi-se construindo no interior da tradição marxista tendo como principais interlocutores Kautsky, Lênin, Rosa Luxemburgo e Gramsci, dos quais trataremos, ainda que sumariamente, a partir das elaborações do autor que ora orienta nossas elaborações. O primeiro insiste na tese de que a proletarianização da maioria da sociedade resultaria numa maioria eleitoral, além de polemizar as propostas de Bernstein no que tange suas idéias, que alcançavam no máximo o reformismo.

Grande contribuição foi dada por Lênin, que entendia que ainda uma minoria conquistasse o poder, nele não se manteria sem o apoio da maioria. Dessa forma concebe a aliança do proletariado russo com as massas camponesas, e, podemos dizer que não é um mero detalhe o fato de tal concepção ter como contexto a Rússia, que se apresentava atrasada com relação a outros países europeus no que tange ao modo capitalista de organizar a produção e reprodução social.

Politicamente, este país ainda se encontra sob o domínio do absolutismo, e por isso, sem tradição de socialização da política. Cabe dar destaque às palavras de Coutinho (1996) no que se refere a Lênin, ao afirmar que

“Quando ele examina a questão democrática, sua preocupação centra-se sobretudo no papel do proletariado no que ele chama de ‘revolução democrático-burguesa’, cuja função seria implantar definitivamente o capitalismo; e a transição para o socialismo é vista no quadro da transformação dessa revolução democrático burguesa em revolução proletária, transformação imposta pelo fato de que, em sua análise, somente a classe operária era, na Rússia de então, uma classe nacional, ou seja uma classe capaz de resolver as grandes questões nacionais russas da época, como o fim da guerra, a

realização da reforma agrária, a reestruturação do aparelho produtivo” (p. 84).

Podemos dizer que o que está em questão, e constitui alvo das críticas de Rosa Luxemburgo, é a generalização feita por Lênin, da experiência bolchevique no processo de transição socialista. Compõe as preocupações de Rosa, a forma como os bolcheviques articulam democracia e coerção no exercício do poder. Contestando as argumentações de Trotski de que as instituições democráticas são incompatíveis com a transição socialista, ela afirma que a participação popular poderia conferir ao parlamento o caráter de instrumento no processo de transformação social, defendendo, neste sentido, o valor universal da democracia. Este último, por sua vez, seria aquele capaz de dar ao governo dos trabalhadores (ou a “ditadura do proletariado”) o contrapeso necessário para que o mesmo não terminasse por configurar uma autocracia.

Conforme nos diz Coutinho (idem), Rosa capta exatamente a concepção marxiana de democracia ao dizer que:

“Jamais fomos idólatras da democracia formal, mas isso quer dizer apenas o seguinte: sempre distinguimos entre o núcleo duro de desigualdade e servidão recoberto pelo suave invólucro da igualdade e da liberdade formais, mas não para rejeitar essas últimas, e sim para incitar a classe operária a não se contentar com elas e tomar o poder político a fim de preencher esse invólucro com um conteúdo social novo” (Luxemburgo *apud* Coutinho, 1996:86).

Assim, compreender a democracia enquanto valor significa compreendê-la enquanto parte substantiva das necessidades engendradas pelas objetivações do ser social. Conforme Coutinho,

“As objetivações da democracia (...) tornam-se *valor* na medida em que contribuíram, e continuam a contribuir, para explicar as componentes essenciais contidas no ser genérico do homem social. E tornam-se valor *universal* na medida em que são capazes de promover esta explicitação em formações econômico-sociais diferentes, ou seja, tanto no capitalismo quanto no socialismo” (1980: 24).

Tecendo argumentações quanto à democracia como valor universal o referido autor fundamenta sua crítica àqueles que a tomam como princípio tático situando-a apenas nos marcos do projeto de dominação burguesa. Neste sentido, destaca os institutos democráticos como meios no processo de transição, bem como a necessidade de criação de novos institutos na ordem socialista, que possibilitem a representação direta dos sujeitos políticos coletivos. Entretanto, cabe aqui fazermos um destaque apontando que o entendimento de que a democracia consiste num valor universal é um desdobramento das análises deste autor e não de Gramsci.

Entendemos que compreender a formação desses sujeitos políticos coletivos, somente é possível numa perspectiva materialista da história. Isto porque, é no processo de desenvolvimento das forças produtivas e sua complexificação, que se coloca a necessidade de socialização da política, bem como a possibilidade de organização das massas a partir de suas lutas. Considerando-se o modo de produção capitalista sob tal perspectiva de análise,

“é claro que entre os dois processos ocorre uma circularidade dialética: foi por terem se organizado que as massas trabalhadoras obtiveram redução efetiva da jornada de trabalho; e, na medida em que a obtiveram, foram capazes de levar adiante o próprio processo de auto-organização” (Coutinho, 1980: 26).

Todavia, a crescente organização da classe operária impõe a seu contrário (a classe burguesa) uma organização que ultrapasse o interior do Estado, bem como,

impulsiona a organização de outras classes sociais. Em outras palavras, quanto mais complexa a realização da produção, mais complexa torna-se a organização da sociedade. Este processo de socialização da política é inevitável, não porque promove a manutenção do *status quo* – como no pressuposto liberal conservador -, mas porque a intensificação das relações de produção conduziriam também à socialização da economia e dos meios de produção. Cabe destacar que segundo Coutinho

“Essa socialização objetiva da participação política - que implica tendencialmente a passagem de uma democracia liberal clássica para uma democracia de massas – põe a necessidade de socializar também os meios de produção e os processos de governar o conjunto da vida social. (...) Nesse sentido, o socialismo não consiste apenas na socialização dos meios de produção, o que se tornou possível pela prévia socialização do trabalho realizada sob o impulso da própria acumulação capitalista; consiste também – ou deve consistir, se pretende explicitar todas as suas potencialidades – numa progressiva socialização dos meios de governar” (1980: 27).

Neste processo, o Estado é colocado em questão, mais precisamente, sua reapropriação por aqueles que dele foram alienados, e o caminho é a articulação entre os organismos populares de democracia direta e os mecanismos tradicionais de representação indireta. Fala-se aqui, da construção da hegemonia da classe trabalhadora, e desse modo, do ponto em que as concepções liberal e marxista de democracia se distinguem.

Seguindo ainda este raciocínio e conforme Coutinho (1996) podemos afirmar que é com Gramsci que os argumentos ao “desafio democrático” ganha maior consistência no interior da tradição marxista. É ele que, tendo vivido no bojo de uma sociedade que naquele momento já experimentava o amadurecimento do capitalismo, pôde avançar nas análises de como a transição ao socialismo se daria

em sociedades com este perfil. Inspirado nas formulações de Lênin, a respeito da importância dos organismos de massa nos processos democráticos, ele desenvolve a tese de que nestes países – que ele chamou de países do “ocidente” – a conquista do poder no interior do Estado teria que ocorrer através de movimentos de aproximação ao mesmo, ou de uma “guerra de posições”. Na sua concepção, a sociedade civil ali é mais forte e complexa, e é no seu interior que as conquistas devem se dar pela via da construção do consenso, da hegemonia.

Ainda conforme Coutinho, em seu estudo sobre o pensamento político gramsciano, entendemos que o conceito de hegemonia em Gramsci está diretamente relacionado com sua concepção de sociedade civil. Esta última por sua vez, só pode ser compreendida a partir dos processos de socialização da política como já destacamos linhas acima. Diferentemente de Marx, que entende que a sociedade civil está no âmbito das relações de produção, na concepção gramsciana ela aparece como a materialização da hegemonia, como mediação entre a infraestrutura econômica e o Estado restrito.

Neste ponto cabe destacar que leituras equivocadas da obra deste pensador político resultam, por vezes, no entendimento que concebe esta categoria fora da infraestrutura, ou seja, situando-a no campo da superestrutura. A esse respeito o autor em questão afirma: *“Gramsci seria assim um idealista em teoria social, na medida em que passaria a colocar na superestrutura política, e não na base econômica, o elemento determinante do processo histórico. (Coutinho, 2003: 122)”*. Assim, para Gramsci a sociedade civil é formada, essencialmente pelo conjunto do que ele chamou de “aparelhos privados de hegemonia”, que no seu entendimento, estariam fora da esfera do Estado em seu sentido estrito (ou Estado coerção ou

sociedade política). O caráter privado dos “aparelhos de hegemonia” está em que ele representaria um contrato firmado a partir da livre vontade de seus membros.

Segundo Coutinho,

“Podemos assim dizer que Gramsci, por um lado, recolhe de Hegel a idéia de que as vontades são concretamente determinadas já no nível dos interesses materiais ou econômicos; tais vontades, de resto, experimentam um processo de universalização – de ‘associacionismo’-, que leva á formação de sujeitos coletivos (‘corporações’ em Hegel, ‘aparelhos de hegemonia’ em Gramsci), sujeitos movidos por uma vontade que se universaliza, que tende a superar os interesses meramente ‘econômico-corporativo’ e a orientar-se assim, no sentido da consciência ‘ético-política’. Mas podemos também dizer, por outro lado, que Gramsci – ao definir como consensual a adesão de tais aparelhos de hegemonia e ao defini-los como momento do Estado ‘ampliado’ – introduz uma clara dimensão contratual no coração da esfera pública (...)” (2003: 247-248).

Nessa perspectiva, Gramsci afirma ser este contrato político a expressão da hegemonia, o momento do consenso. E ainda, que esta dimensão apareceria também no Estado, uma vez que este não sustentaria sua legitimidade somente pelo uso da força, somente pela coerção, mas, sobretudo pelo consenso dos governados. Na medida em que tal contrato é estabelecido no âmbito da sociedade civil, destaca-se o surgimento de sujeitos coletivos como, os movimentos sociais, os sindicatos, os partidos políticos. Isto implica que este contrato seja estabelecido entre o Estado e a sociedade, e que nesse sentido, é permeado por tensões, conflitos e correlação de forças. Algo que no nosso entendimento coloca-se enquanto componente elementar do chamado jogo democrático. Pautando-nos ainda nas elaborações de Coutinho, podemos afirmar que

“a hegemonia gramsciana se materializa precisamente na criação dessa vontade coletiva, motor de um ‘bloco histórico’ que articula numa totalidade diferentes grupos sociais, todos eles capazes de operar, em maior ou menor medida, o movimento ‘catártico’ de superação de seus interesses, meramente ‘econômico-corporativos’,

no sentido da criação de uma consciência 'ético-política', universalizadora" (2003: 250-251).

Isso nos remete necessariamente a outro ponto das análises gramscianas, qual seja: a concepção 'ampliada' de Estado. Entretanto, primeiro precisamos demarcar que para Marx, o Estado é fruto das contradições inerentes à sociedade, e que por isso, na sociedade capitalista seria a expressão dos interesses da classe burguesa, ou se queira, o comitê executivo da burguesia, seu braço repressor. Além disso, concebe que o Estado é por sua vez fruto da divisão de classes, própria das relações sociais de produção, e que sua função é promover a manutenção das mesmas. As elaborações de Gramsci acerca da sociedade civil trouxeram novos elementos para a teoria do Estado de Marx, contudo, num movimento que demonstra que Gramsci não suprime o conteúdo da natureza de classe do Estado, presente nas análises daquele primeiro – que se dedicou essencialmente ao momento político do Estado, tendo por limite de análise o contexto histórico por ele vivenciado.

Ao contrário, afirma que o Estado continua sendo o instrumento político da burguesia e que expressa a vontade política de uma determinada classe como se fosse interesse comum. Contudo, Gramsci 'amplia' a concepção marxiana de Estado no sentido de evidenciar que o Estado não pode mais prescindir da existência das complexas relações forjadas pelos processos históricos no âmbito da sociedade civil. Noutros termos, o Estado não pode mais abrir mão de considerar o crescente processo de socialização da política, e assim, de abarcar as demandas da classe trabalhadora politicamente organizada e capaz de fazer frente à repressão do Estado. E ainda, se queira, como destacamos anteriormente, disso depende sua legitimidade junto às classes. Em suma,

“Portanto, o Estado em sentido amplo, ‘com novas determinações’, comporta duas esferas principais: a sociedade política (que Gramsci também chama de Estado em sentido estrito’ ou de ‘Estado coerção’), que é formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executiva e policial militar; e a sociedade civil, formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material da cultura (revistas, jornais, editoras, meios de comunicação de massa), etc. (dem. 127)”.

Porém, queremos acrescentar que nossa perspectiva de análise compreende tal institucionalidade no bojo das estratégias de dominação capitalista, conforme salientado por Yamamoto e Carvalho (1998),

“O Estado supõe, pois, uma aliança de segmentos sociais, cujos interesses são conflitantes, embora não-antagônicos. Porém, se o poder de Estado exclui as classes dominadas, não pode desconsiderar totalmente suas necessidades e interesses como condição mesma de sua legitimação. Assim, o Estado vê-se obrigado, pelo poder de pressão das classes subalternas, a incorporar, ainda que subordinadamente, alguns de seus interesses, desde que não afetem aqueles da classe capitalista como um todo, dentro de um ‘pacto de dominação’. (...) Na prática da dominação política deve ser considerado, ainda, o conjunto de meios e direção moral e intelectual de uma classe sobre o conjunto da sociedade, ou seja, a forma pela qual é possível realizar sua hegemonia, ultrapassando as entidades estritamente governamentais, para abarcar a própria sociedade civil. Configura-se, aí, o que Gramsci denomina ‘Estado Integral’ ou ‘ampliação do Estado’ (p. 81-82).

Cabe destacar que o fato destas duas esferas serem tratadas autonomamente por Gramsci, não significa dizer que ele as concebe como se guardassem autonomia uma em relação à outra. No que tange a função que cada uma delas exerce nas relações de poder, destaca que enquanto a sociedade política pauta-se pela coerção e que o processo de dominação resulta numa ditadura, a sociedade civil, por sua vez, pela via do consenso e da direção política constrói a

hegemonia dos grupos e classes. Contudo, Gramsci afirma a relação dialética entre as duas esferas ao entender que

“a supremacia de um grupo social se manifesta de dois modos, como ‘domínio’ e como ‘direção intelectual e moral’. Um grupo social é dominante dos grupos adversários que tende a ‘liquidar’ ou a submeter também mediante a força armada; e é dirigente dos grupos afins ou aliados” (Gramsci *apud* Coutinho 2003: 130).

Apesar de algumas interpretações das obras gramscianas destacarem a existência de dicotomia entre Gramsci e Marx no que tange às análises sobre o Estado, as elaborações de Coutinho (1996) explicitam o caráter de profunda continuidade do pensamento deste segundo na obra gramsciana. Podemos afirmar que Gramsci não abandona o método de análise marxiano, nem mesmo a crítica à economia política, mas é nítido que privilegiou o aspecto político das relações sociais. Assim, superando dialeticamente a concepção de Estado presente na obra de Marx, dados os processos históricos de seu tempo¹³. Quanto à teoria do Estado ampliado de Gramsci, de acordo com Coutinho, citado por Simionatto (2004), destacamos que a

“Concepção marxista de Estado será tanto mais ‘ampla’ quanto maior for o número de determinações do fenômeno estatal por ela mediatizados/sintetizados na construção do conceito de Estado; e que, vice-versa, será ‘restrita’ uma formulação que (consciente ou inconscientemente) se concentra no exame apenas de uma ou relativamente poucas determinações do fenômeno político-estatal” (p.64).

¹³ Enquanto Marx viveu uma conjuntura política que vetava a participação política e a organização sindical da classe trabalhadora, Gramsci está presenciando juntamente com a crise do Estado liberal, a ampliação do fenômeno estatal pela via da socialização crescente da política. Isto ocorre em função da complexificação das relações sociais, que alteram as relações entre Estado e sociedade, colocando no interior do Estado a sociedade civil, passando este a comportar mais que a política em sentido restrito. Ou seja, o Estado em Gramsci se amplia para ser perpassado pela sociedade civil. (cf. Simionatto 2004: 64-73)

Seria ainda, equivocado dizer que ao privilegiar a política, o autor de *Cadernos do Cárcere* não compreende a realidade social como uma totalidade articulada. Destaquemos aqui, o que Gramsci chamou de conceito amplo de política ou “catarse”, no sentido de afirmar que as estruturas existentes provocam a ação política humana na busca pela superação das mesmas. Afirma Coutinho (1996),

“O momento ‘catártico’ é aquele em que o homem afirma sua liberdade em face das estruturas sociais, revelando que – embora condicionado pelas estruturas e, em particular pelas estruturas econômicas – é capaz, ao mesmo tempo, de utilizar o conhecimento dessas estruturas como fundamento para uma práxis autônoma, para a criação de novas estruturas, ou como ele diz, para ‘gerar novas iniciativas’ (p.106).

Para ele, inclui-se nesse processo a própria concepção de ideologia, que para Gramsci é também atravessada pela práxis. Interessa-nos ainda, para os fins de nosso estudo, compreender o que Gramsci chamou de política em sua forma restrita. Em poucas palavras: *“(...) a esfera social onde se manifesta a existência de governantes e governados: existe política quando existe uma relação de poder, a qual implica essa existência de governantes e governados”* (Coutinho, 1996:109). Mostra mais uma vez seu aspecto de continuidade com a condução teórico-metodológica marxiana ao afirmar que tal conceito – restrito – é também submetido ao crivo da historicidade. Sendo historicamente determinada no conjunto das relações sociais capitalistas, é a própria política, algo a ser superado.

Ainda nesta perspectiva é que podemos destacar as elaborações de Nogueira (2003), nas quais ele demarca, dentre outras, a categoria sociedade civil e os equívocos que giram em torno das formas de apropriação da mesma. Este autor nos traz grandes contribuições ao nos apresentar três interpretações da sociedade civil no contexto atual, e uma delas vai ao encontro de nossas críticas no que tange a

forma como esta categoria vem sendo apropriada pelo debate “democratizador” do “terceiro setor”. Assim, *“serve tanto para imaginar a autonomia dos cidadãos, quanto para viabilizar programas de ajuste fiscal e desestatização, nos quais se convoca a sociedade civil para compartilhar até então eminentemente estatais”* (p. 216).

Neste sentido, podemos dizer conforme o referido autor que a difusão do conceito de sociedade civil tem por base princípios divergentes. Tais princípios estão expressos a) pela complexificação e diversificação das relações sociais, fruto do desenvolvimento das forças produtivas; b) pelo processo de globalização da economia e das redes de comunicação e informação, que, contudo, aprofundou o processo de produção da desigualdade; c) pelo processo de alargamento da democracia combinada com o abandono do Estado, colocando a sociedade civil como portadora de todo dinamismo social por ser o oposto do autoritarismo, da burocratização e da repressão estatal; e d) pela crise da democracia representativa, mediante o enfraquecimento dos mecanismos políticos institucionais de controle (líderes ou partidos).

No tocante àqueles princípios anteriormente citados, destacamos aquele que diz respeito a uma sociedade civil autonomizada, na qual a participação da sociedade é valorizada, mas não se reverte no aprofundamento da defesa do Estado democrático e de direito. Aqui, o conceito de sociedade civil desloca-se daquela perspectiva que a entende como espaço de organização de novas hegemonias e de articulação dos interesses de classe, para aquele que faz dela o espaço da cooperação, do gerenciamento da crise e da implantação de políticas. (cf. Nogueira, 2003). Quando associado ao último princípio destacado, verificamos que o terreno é

propício para fazer germinar novas formas de organização, desprovida de conteúdo político e por vezes, desassociada das questões de ordem estrutural¹⁴.

“Há de fato uma grande pluralidade de movimentos, ações e organismos que se enraízam num terreno não propriamente regulamentado em termos estatais: que escapam, digamos assim, tanto da lógica operacional e dos controles do Estado quanto de suas fronteiras. Justamente por isso, tais movimentos e ações acabam impulsionando a idéia de que teria finalmente surgido uma ‘terceira esfera’, posicionada entre o Estado e o mercado, desvinculada de partidos, regras institucionais e compromissos formais, terra e liberdade, do ativismo e da generosidade social. A expressão sociedade civil acabaria, assim, por ficar colada a esta ‘terceira esfera’, e a ela seria transferida toda a potência de ação democrática mais ou menos radical, da luta por direitos e da plena constituição de uma autêntica esfera pública, quer dizer, uma esfera pública não integrada ao estatal (não-estatal) e assentada no livre associativismo dos cidadãos”. (Nogueira, 2003: 219)

Acreditamos, assim como o autor em questão, que isto reflete o potencial de agregação e fragmentação presentes na forma coletiva de se organizar a vida social, cabendo destacar o princípio da dialética marxiana neste processo. De acordo com Marco Aurélio, Gramsci também lança mão do associativismo para afirmar que a sociedade civil é lócus da organização política dos interesses de classe, mas enfatiza o conteúdo político de tais ações. Com isto, queremos chamar atenção para as forma associativas que na atualidade reforçam o caráter quantitativo e de expansão da democracia, sem, contudo, significar socialização da política. Nas palavras do autor

“Isso significa dizer que a política – entendida como um fator de mediação, um campo em que se combinam atos, regras e instituições voltados para a conquista do poder, da direção e da liderança, bem como para a organização dos interesses e da própria vida comum, ou seja, entendida como campo do Estado em sentido

¹⁴ A título de exemplo, podemos dizer que ganham força de expressão de movimentos em torno de questões de ordem subjetiva, bem como aqueles que têm por bandeira luta as questões de raça, gênero, etnia, cor, opção sexual, cultura e religião, sem contudo, trazer como base do debate a produção social de tais questões.

amplo – é o principal motor de agregação e unificação das sociedades”. (idem: 222)

Pelo quadro apresentado temos que a categoria sociedade civil assume diferentes significados, dependendo da finalidade de sua apropriação. Para problematizar esta distinção, Nogueira (2003) considera que nos termos gramscianos ela se expressa enquanto democrático-radical, ou seja, como aquela em que a política é agregadora da luta social e da luta institucional, compondo as estratégias de poder e hegemonia. Sendo assim, ela é o espaço no qual se processa as lutas dos diferentes projetos de classes, da construção de projetos coletivos e de uma direção ético-política, que requer participação efetiva dos sujeitos políticos.

Contrapõe-se à sociedade civil nos termos gramscianos, o conceito de sociedade civil liberal. Nesta perspectiva, a luta social também tem assento, todavia, assume caráter de competição com ênfase no mercado e assim, no que é privado. Neste contexto, parceria torna-se palavra de ordem. *“Trata-se de um espaço dedicado a promover uma espécie de ‘saque’ aos fundos públicos ou privados com vistas à maximização dos interesses particulares, corporativos. (...) Não há ações visando à conquista do Estado, mas ações contra o Estado”* (idem:224).

Pelas elaborações do referido autor, podemos apontar ainda, uma terceira idéia de sociedade civil, por ele chamada de sociedade civil social, apesar de não se distanciar daquela considerada liberal. Isto porque, apesar da dimensão política se fazer presente, não é ela que dá a direção, além do fato de que a luta social não está articulada à luta institucional. Por esta óptica, a sociedade civil seria autônoma com relação ao Estado, e inclusive, maior que ele. Aqui, a palavra da vez é a rede

de solidariedade, que toma proporção mundial através do aprimoramento de tecnologias de comunicação. Neste sentido, a “militância” pode se dar sem que arredemos os pés de nossas casas. Através desta lente, vê-se que

“No fundo, a sociedade civil social exclui os interesses e as classes: supõe-se como uma espécie de universal abstrato, acessível apenas aos bons valores, aos atores ‘eticamente superiores’, aos ‘representantes da vontade geral’. Os interesses em sua materialidade bruta e suja estariam fora dela: no político, nos governos, no Estado”. (Nogueira, 2003:226)

A partir de tais elucidações, apontamos que o referido autor defende a primeira concepção de sociedade civil, qual seja: aquela que explicita o referencial teórico Gramsciano. Contudo, nos apresenta uma noção de sociedade civil social de forma a tecer a crítica a esta concepção que hoje se faz hegemônica e, ideologicamente é construída como se a sociedade civil se configurasse num “terceiro setor”. No nosso entendimento, apesar desta concepção encerrar nitidamente intenções que compõem as estratégias de dominação capitalista, a mesma vem ganhando terreno no campo das forças progressistas. Resultado disto é o desmantelamento não somente do Estado, mas da própria democracia entendida enquanto meio no processo de transformação social. Tal problemática será por nós aprofundada no Capítulo seguinte, explicitando o conteúdo “democratizador” contido no debate teórico e mistificador do “terceiro setor”, bem como sua funcionalidade para o projeto neoliberal de dominação burguesa.

2.2 – A ordem burguesa e o valor estratégico da democracia

É ainda no bojo da tradição marxista que podemos destacar as elaborações de Netto (1990) que, tomando a teoria social de Marx como norte de suas análises, situa nossa categoria central no cerne da luta de classes. Neste sentido,

compreende a democracia como parte constitutiva do jogo de poder político situando-a no conjunto das estratégias no processo de transição ao socialismo. Dizemos isto para demarcarmos a perspectiva do referido autor, porque entendemos o jogo de poder enquanto processo que absorve variadas e divergentes tendências, pressupõe tensão e correlação de forças. Neste sentido a democracia pode significar para os socialistas um instrumento no processo de transição, enquanto a burguesia aposta nela justamente para frear a transição ao socialismo.

Imbuído de tal teoria, suas reflexões acerca da intrínseca relação entre capitalismo e democracia demonstram uma preocupação constante em mostrar o imbricamento da estrutura econômica com os ordenamentos políticos. A concepção de história e de sociedade que se fazem presentes permite-nos apreender tal relação numa perspectiva de totalidade, num movimento dialético de abstrações e sínteses. Falamos aqui do materialismo histórico dialético, o qual desvelou não somente as facetas do modo de produção capitalista, mas toda a história humana tomando o trabalho como categoria fundante do ser social. Aqui, parte-se da concepção de que no ato de transformar a natureza para prover sua existência os homens se organizam coletivamente. Ao se relacionarem neste processo, imprimem modificações na natureza e em si mesmos, e esta constitui o ato primordial para a construção da história.

Demarquemos ainda a centralidade das forças produtivas neste processo, cujo desenvolvimento histórico determina as relações sociais de produção e o modo de produção. É o desenvolvimento das forças produtivas que faz avançar a divisão do trabalho numa trajetória que vai da divisão do trabalho entre os sexos até a distinção entre trabalho intelectual e manual na fase madura do modo de produção

capitalista. Contudo, quanto mais se complexifica a divisão do trabalho, maior a necessidade da realização do intercâmbio social.

Nesta direção é imperativa a afirmação de que é a base material que determina a vida em sociedade; uma vez que, para Marx e Engels (1984)

“Para que os homens consigam fazer história, é absolutamente necessário, em primeiro lugar, que se encontrem em condições de poder viver; de poder comer, beber, vestir-se, alojar-se, etc. A satisfação das necessidades novas e a criação de necessidades novas constitui o primeiro ato da história” (XXV).

Podemos afirmar também, que é a divisão do trabalho que dotará a classe trabalhadora das condições necessárias para a superação do modo de produção capitalista e suas formas de subordinação da vida social às exigências da acumulação ampliada de capital. Tal possibilidade decorre do alto grau de exploração e alienação ao qual é submetida à força de trabalho humana. Nos dizeres de Marx e Engels (idem)

“Esta ((alienação)), para continuarmos compreensíveis para os filósofos, só pode ser superada, evidentemente, dadas duas premissas práticas. Para que ela se torne um poder ((insuportável)), isto é um poder contra o qual se faça uma revolução, é necessário que se tenha criado uma grande massa da humanidade ((destituída de propriedade)) e ao mesmo tempo em contradição com um mundo existente de cultura, o que pressupõe um grande aumento de força produtiva, um grau elevado de seu desenvolvimento (...) (p.41)”

Fundamentado na concepção materialista da história, Marx tece sua crítica aos idealistas alemães ao evidenciar que a ideologia é fruto da atividade humana no ato de produzir sua existência. Assim, afirma que não é a consciência que determina

a vida, mas sim o contrário¹⁵. Daí nosso entendimento de que os ordenamentos políticos se processam no seio da sociedade capitalista são fruto desse modo muito particular de produzir a existência humana¹⁶. Segundo Netto (1990)

“Tanto com referência ao passado quanto com ligação com o presente, o que a teoria social – aprofundando as determinações marxianas – pode seguramente afirmar é que: 1º) há relações pluricausais e determinantes, entre a estrutura econômica e o ordenamento político de uma sociedade historicamente situada; 2º) estas relações não se põem abstratamente, como se a estrutura econômica, em si mesma, constituísse um dado ontologicamente excludente, mas operam numa totalidade sócio-histórica, cuja unidade não elide a existência de níveis e instâncias diferentes e com legalidades específicas; e 3º) no interior desta totalidade sócio-histórica, a rede multívoca e contraditória de mediações concretas que articula os processos sociais abre um leque de possibilidades para a emergência e compatibilização de ordenamentos políticos com a estrutura econômica” (p. 71-72).

Demarquemos que no nosso entendimento o capitalismo sempre produziu sistemas políticos viáveis à acumulação de capital e à manutenção das relações sociais legitimadoras da ordem econômica capitalista. Contudo, num determinado momento do desenvolvimento das forças produtivas no interior deste modo de produção, ele faz uso – uma vez que a democracia não é uma invenção burguesa - do sistema político democrático para o alcance de suas finalidades. Considerando-se que o alargamento da intervenção política se faz quando a pressão das classes e

¹⁵ Neste sentido afirma que, uma vez gerada na infra-estrutura, a ideologia no modo de produção capitalista consistiria numa falsa consciência, uma consciência equivocada da realidade, e assim mistificadora do real. Cabe destacar que Marx não considera que sua teoria social seja ideologia, porque visa desmistificar e transformar a realidade, servindo de subsídio aos processos revolucionários; segundo ele, os únicos capazes de superar a ordem capitalista.

¹⁶ O modo de produção capitalista funda-se na exploração da força de trabalho, mas fundamentalmente na compra e venda da mesma, que assume cariz de mercadoria no bojo das referidas relações sociais. Suas bases estão assentadas na apropriação privada dos meios de produção e do produto do trabalho alheio, numa relação de controle e dominação. Consideramos que as relações sociais são estabelecidas entre os homens, que no processo de trabalho (processo de (re)produção das condições materiais de existência) estabelecem vínculos e relações mútuas, variando de acordo com cada momento histórico de desenvolvimento das forças produtivas; o que significa dizer que no modo de produção capitalista há uma relação entre capital e trabalho (e entre as classes que os personificam, o proletariado e a burguesia industrial), determinante da dinâmica social, e que tende a ser mistificada como uma relação entre coisas, entre produtos do trabalho (mercadoria). Essa relação traz consigo contradições e conflitos de interesses entre as classes antagônicas que a compõem, conflitos esses que se acirram na medida em que a forma de acumulação se desenvolve (cf. IAMAMOTO e CARVALHO, 1998: 29-70).

grupos sociais se torna insuportável à classe dirigente, entendemos que neste processo cumprem papel fundamental as forças sociais em presença. O sistema fornece as premissas econômicas, mas as mudanças dependem da maneira como os sujeitos históricos a vivenciam.

“A decisão em favor de um ou de outro ordenamento jamais foi uma simples *função* das variáveis econômicas: resultou sempre da *mediação política* (do complexo de mediações políticas) engendrada pela concorrência de múltiplas contradições, conflitos e lutas de classe e grupos sociais, e seus agentes políticos, que se posicionavam diferentemente em face daquelas variáveis”.(Netto, 1990: 74)

Neste sentido, destacamos que a complexificação das relações entre os homens não resulta diretamente numa intervenção das massas nos processos decisórios. Isto significa dizer que, no modo de produção capitalista a participação das massas é permitida somente até o ponto em que não interfira na lógica de (re)produção deste, promovendo assim a manutenção do *status quo*. Nos dizeres de Netto (1990)

“É a história, em suma, de como a reprodução das relações sociais que, nas formações econômico-sociais capitalistas, sustentam o estatuto privado da propriedade dos meios de produção, tem conseguido neutralizar o potencial conteúdo negativo (para o sistema, bem entendido) da socialização da vida humana que o desenvolvimento das forças produtivas compulsoriamente provocou” (p. 75).

Somente é possível compreendermos a democracia moderna tomando por premissa as particularidades da estrutura do modo de produção capitalista. Contraditoriamente, o reconhecimento da igualdade tem suas bases na desigualdade, e uma vez que esta última consiste em algo de essencial à ordem burguesa a primeira torna-se fundamental à manutenção da referida ordem. Tal

reconhecimento se expressa no âmbito da legalidade, sob a forma jurídica, sem, contudo, significar uma efetiva socialização da política e da economia.

Ao fornecer as premissas econômicas para a socialização para a equalização das desigualdades, o modo de produção capitalista potencializa a ampliação da intervenção política dos não proprietários na esfera do Estado. Tomando a perspectiva materialista da história, é inegável que isto resulta de um processo de construção histórica pautada na correlação de forças entre as classes e grupos sociais. Segundo Netto (1990),

“O evoluir da ordem capitalista abre a possibilidade objetiva da moderna democracia política, fundada na generalização do reconhecimento social da igualdade jurídico-formal dos indivíduos e comportando a incorporação de amplos segmentos sociais nos cenários da ação e da intervenção sociais. Dependendo da capacidade de mobilização destes segmentos – dependendo da sua prática política -, aquela possibilidade converte-se em realidade. Numa palavra: com a ordem capitalista se dão as premissas para que se estructurem ordenamentos políticos democráticos” (p. 76).

A universalização da política coloca-se como problema para a estrutura capitalista diante da possibilidade do ordenamento político ultrapassar os limites capitalistas e fundar uma organização societária pautada na igualdade real. É por isso que mesmo compatível com este modo de produção a democracia deve ser contida, e neste sentido limitar-se à democracia-método. Cabe destacar que é no campo das lutas pela universalização da democracia que se situa a prática política das classes e grupos sociais que visam ao fim de tais estruturas. No nosso entendimento e em conformidade com o autor em questão, podemos afirmar que a democracia pode significar ao mesmo tempo reafirmação da ordem burguesa ou o instrumento de superação da mesma. Isto só é compreensível na medida em que

apreendemos a mesma numa perspectiva de totalidade, considerando os múltiplos determinantes sobre ela.

Pautando-nos por este recurso metodológico entendemos que a relação entre democracia enquanto ordenamento político e a estrutura econômica capitalista não aparece de maneira imediata, mas sim, repleta de contradições e mediada pelas relações entre as distintas classes e grupos sociais. *“Em síntese, a universalização e a consolidação dos institutos democráticos permitem às classes e grupos sociais anticapitalistas reduzir substancialmente a legitimidade e a viabilidade das respostas tendentes a acentuar os graus de restritividade”* (Netto, 1990:78).

No interior da perspectiva revolucionária fundamentada na concepção marxiana de sociedade, a questão da democracia coloca-se no bojo da superação das estruturas econômicas capitalistas e, diretamente relacionada com a transição socialista. Por este viés de análise nos deparamos com a democracia em sua relação de indissociabilidade com a transição socialista ao considerarmos que a dominação burguesa é incompatível com a consolidação da universalização daquela. Neste contexto, a democracia torna-se mais que um tema estratégico ao assumir caráter de instrumental nesse processo. Por isto exige uma intervenção política qualificada para que possa liquidar as bases do modo de produção capitalista, e isto coloca como necessidade a elevação do proletariado à condição de classe dominante, sem, contudo, reduzir isto à tomada do poder político.

“No entanto, é de fundamental importância esclarecer que esta valorização não consiste na instauração abstrata de um novo valor (ou na valorização abstrata de um valor tradicional) e nem se apresenta como uma consideração de cunho ético (o que não equivale à minimização das suas implicações éticas): as exigências democráticas inerentes ao pensamento socialista revolucionário

assentam, concretamente, na sua funcionalidade no interior do processo revolucionário". (idem:81)

Traço peculiar ao pensamento social de origem marxiana é lançar mão da intervenção do proletariado organizado no processo de transformação das estruturas capitalistas. É neste sentido que a democracia política torna-se fundamental para a implosão das bases capitalistas e sua superação rumo a fundação de uma nova sociedade, de novas relações sociais. Nos dizeres de Netto (1990), *"(...) fora dos quadros da democracia política, será impossível a organização eficiente da força político-social das classes e grupos sociais interessados na liquidação da estrutura capitalista"* (p. 82).

Pensar que as exigências democráticas do pensamento socialista revolucionário são de ordem estrutural, significa pensar também que ela não encerra um valor em si mesmo – contrapondo-se nitidamente àquelas elaborações que procuraram validar a democracia como valor universal. De acordo com o autor em questão, falamos aqui da funcionalidade da democracia neste processo, ou seja, da democracia enquanto meio nos processos revolucionários reais, enquanto valor instrumental estratégico. Entretanto, se assim concebida - enquanto instrumento – podemos considerar que ela atende também àquele outro projeto de classe na sua finalidade de conter o próprio processo de transição ao socialismo. Cabe destacar que *"não se trata da polêmica em torno das formas jurídico-constitucionais de que pode revestir-se um ordenamento democrático, mas, principalmente, da sua natureza determinante"* (Netto, 1990:84).

A este respeito há uma distinção a ser feita entre democracia-método e democracia-condição social. A primeira coloca-se no âmbito das instituições

democráticas que garantem as liberdades individuais (sejam políticas ou sociais), enquanto que a segunda situa-se na esfera de uma nova ordem societária, na qual a direção da vida social é dada pela intervenção de todos. Podemos dizer que encontramos nesta última o fundamento da incompatibilidade da democracia com a base capitalista de produção, apesar das interconexões estabelecidas entre elas.

“O pensamento socialista revolucionário situa a democracia–condição social como um objetivo-meio, para cuja colimação a democracia-método é um instrumento privilegiado e insubstituível” (Netto, 1990:85). Todavia, há que se considerar que a relação entre meios e fins é permeada por contradições e conflitos, e que dialeticamente, ao mesmo tempo em que se complementam se negam, e por isso colocam a possibilidade de superação da ordem vigente e emergência de outra. Neste movimento é que podemos situar a transição socialista enquanto construção histórica que visa à superação do domínio político-econômico burguês pela via da socialização da política e da economia.

Contudo, em se tratando da democracia enquanto ordenamento político que se compatibiliza com as estruturas econômicas capitalistas, cabe destacar que isto não constitui tarefa fácil. Historicamente os donos dos meios de produção se apropriam das conquistas políticas viabilizadas pela forma institucional da democracia, neutralizando os canais de participação ou assimilando-os.

“Em termos teóricos, não é impossível que a estrutura capitalista possa compatibilizar-se com a mais universal democracia-método, pela via da representação; especialmente em períodos de expansão e crescimento econômicos, esta possibilidade tem viabilizado a gestão honesta e social- democrata do Estado de formações econômico-sociais do capitalismo avançado”. (idem:89)

Em função disto, o crescente processo de aprimoramento das forças produtivas coloca ao pensamento socialista revolucionário grandes desafios, ao tomarmos o proletariado como sujeito revolucionário. Ao passo que tais estruturas econômicas no capitalismo intensificam o grau de exploração sobre a força de trabalho, gestam a necessidade de atender à demanda da classe trabalhadora por melhores condições de vida e trabalho. Neste contexto verifica-se o alargamento dos direitos políticos, sociais e trabalhistas e mudanças nas estratégias socialistas, que acabam por assumir um caráter mais reformista.

Destacamos que, mesmo que a democracia não esteja no centro das análises de Marx e Engels, Estado certamente está. A perspectiva materialista da história nos permite aprofundar as análises de tal categoria no interior do Estado por concebê-lo enquanto fruto das estruturas econômicas. Neste sentido, o mesmo torna-se o centro do exercício do poder e a forma encontrada pela classe dominante para impor seu projeto de classe, fazendo-o passar por projeto coletivo. Assim, naquela forma de organização da vida em sociedade o Estado tende a desaparecer após ser apropriado pela classe trabalhadora. Para Netto (1990)

“Na projeção em tela, a instrumentalidade estratégica da componente democrática é meridiana: a democracia-método, possível no marco do sistema capitalista, surge como um pressuposto que viabiliza a organização do proletariado para a tomada do poder, a partir do qual a classe operária pode transformar a estrutura econômica de forma a criar as condições da democracia-condição social”. (p.95).

O que procuramos demarcar a partir das elaborações deste autor, é que entendemos que a democracia só pode ser concebida na relação meio-fim se considerarmos que é mediada pela relação entre as classes. Se tomarmos a ontologia do ser social, não podemos perder de vista que o que a define enquanto

meio é a sua finalidade, e que isto é determinado pela forma como é apropriada. Noutros termos, salientamos que se considerando a atividade político-humana orientada a um fim, ela pode ser apropriada por distintos projetos de classe, que por sua vez implicam projetos societários. Entendemos que este processo histórico de transição está sustentado pela luta de classes, pela ampliação do Estado democrático e de direito, no sentido de garantir políticas sociais universais, direitos trabalhistas, civis e políticos, instituições e mecanismos democráticos.

Capítulo III – A “novidade” implícita na retórica do “terceiro setor”

Tendo já apresentado as contradições que permeiam a relação entre democracia e liberalismo, e como a vertente marxista a compreende na ordem do capital, nos dedicaremos neste Capítulo ao aprofundamento da análise do contexto no qual emerge o debate “democratizador” do “terceiro setor”. Neste sentido, procuraremos demarcar como tal debate constitui alternativa do neoliberalismo, sendo parte dele e/ou funcional a ele. Acreditamos que tal debate promove uma refuncionalização das estratégias das lutas de classe ao esvaziar seu conteúdo político com um discurso e uma prática pautados nos pressupostos democráticos do “terceiro setor”. Queremos com isto explicitar como algumas das ações que se reivindicam progressistas e de esquerda, vem municiando o debate conservador do “terceiro setor” sob a sua retórica “democratizante”.

3.1 - “Terceiro setor”: entre o novo discurso e os velhos paradigmas

Uma vez que é no bojo das relações contraditórias entre capital e trabalho que podemos compreender a democracia e a cidadania, bem como a participação social e política resta-nos discorrer ainda que sinteticamente, acerca das atuais transformações experimentadas pelo capital, as quais se configuraram no último quarto do século XX. Após a chamada onda longa expansiva¹⁷, o sistema capitalista de produção atravessa uma crise que dá suporte à implementação daquele que

¹⁷ MANDEL, Ernest. *O capitalismo Tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

ficou conhecido como ideário neoliberal (arquitetado por Hayek, já em 1944)¹⁸, cujas bases estão fincadas na retomada de princípios liberais, aplicados sob nova roupagem e com maior rigor.

Pautamo-nos também nas elaborações de Antunes (1995), para falarmos de um dos pilares de tais propostas, que têm por objetivo a retomada dos superlucros. Este autor situa uma gama de significativas transformações que se processam no interior da esfera produtiva, mas que rebatem fortemente nos demais âmbitos da vida em sociedade, alterando inclusive as relações entre Estado e sociedade.

As transformações às quais fazemos menção flexibilizam relações e condições de trabalho, assim como heterogeiniza e desqualifica a classe trabalhadora, além de reorganizar a produção num processo de descentralização, enxugamento e desterritorialização (criando ilhas de produção). Tal reordenamento produtivo propicia maior controle sobre a força de trabalho, que agora é produzido a partir do próprio consenso dos trabalhadores; cumprindo assim com outro grande objetivo da reestruturação capitalista diante da crise do sistema de produção, qual seja: o enfraquecimento da organização da classe trabalhadora via fragmentação da organização sindical com implicações diretas no processo democrático.

A reestruturação produtiva nos moldes toyotista, além de significar uma ofensiva do capital sobre os direitos dos trabalhadores, cria um desemprego de perfil diferenciado dos contextos de crises anteriores do sistema capitalista de produção. Pois, ao contrário das crises conjunturais pelas quais passou o mundo do trabalho, na atualidade o que podemos verificar é a extinção de postos de trabalho, que

¹⁸ HAYEK, Friederich August von. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

provoca o desemprego de caráter estrutural, no qual o trabalhador demitido dificilmente consegue se reinserir no mercado de trabalho com a mesma qualificação – isso, quando consegue retornar!

Podemos ainda mencionar o acelerado processo de globalização, que vai além dos processos econômicos e alcança a política e a cultura, numa clara desterritorialização ou quebra de fronteiras geográficas. Este momento histórico engendra transformações que ultrapassam a base produtiva e chegam ao bojo das relações estabelecidas entre Estado e sociedade civil, numa relação dialética. Neste contexto redefinem-se as relações entre Estado, sociedade e economia, segundo direção apontada pelos mecanismos internacionais representantes dos interesses do capital no seu projeto hegemônico; algo que tem sérias implicações no que tange aos resultados das contradições inerentes à relação entre capital e trabalho.

Apesar de não assumir centralidade no nosso trabalho não podemos deixar de destacar que estamos falando aqui especificamente da questão social enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, de suas múltiplas refrações e das formas de enfrentamento da mesma. Falamos também do neoliberalismo, que constitui projeto político societário que traz o acirramento desta contradição, ao promover elevado índice de desigualdade entre as classes, conferindo à questão social perfis e expressões historicamente particulares na atualidade.

Não podemos pensar nas contradições inerentes à relação capital x trabalho sem nos referirmos à questão social como fruto desse processo histórico. Em suma pode ser compreendida como a emergência da classe operária organizada e mais “consciente” politicamente na cena pública, sendo dessa forma, capaz de fazer

frente ao Estado repressor e às ações meramente caritativas que envolvem as condições de vida e trabalho desta classe, caminhando na busca de seu reconhecimento e da garantia de direitos.

Outros autores que colaboram com nossas análises são Anderson (1995) e Borón (1999), ao traçarem respectivamente a trajetória percorrida pelo capital e pela democracia neste período histórico. Aqui situamos as transformações ocorridas no interior do Estado, em sua organização e gestão. Ele é tomado por “bode expiatório”, acusado de provocar a crise do capital com os gastos abusivos com a proteção social, e neste sentido, a proposta é de “enxugamento” da máquina pública estatal, tornando-o mínimo para os investimentos sociais. Contudo, a mesma orientação não é dada, em se tratando do grande capital, que continua a se beneficiar do Estado. Fala-se ainda, de novas relações entre Estado e sociedade civil, das quais trataremos mais adiante.

Como já demarcamos anteriormente, a reestruturação do capital pautada no projeto neoliberal, imprime níveis crescentes e acentuados às velhas contradições, antagonismos e desigualdades que acompanham o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Então, é legítimo nos perguntarmos acerca dos rumos que a democracia-método está tomando no emaranhado das relações sociais capitalistas na atualidade. Assim, consideramos ser de fundamental importância para os fins de nossas análises, percorrermos de maneira mais aprofundada as elaborações de

Atílio Boron (1999)¹⁹, acerca das transformações processadas no âmbito do Estado e da democracia neste contexto.

Para ele, a questão central é: qual o rumo das instituições e práticas democráticas das sociedades capitalistas no último quarto do século XX, diante do contexto sócio-histórico de recentes e agudas transformações? Concordando com este autor, entendemos ser este um processo que demarca nitidamente a intrínseca, mas ponderada relação entre economia e política. Relação esta, que já tem precedentes históricos, como apontado anteriormente no interior de nosso trabalho ao tratarmos da igualdade política como ameaça à liberdade econômica.

Uma das faces das referidas transformações, explorada por Boron (1999), nos chama atenção por compor o conjunto de nossas inquietações e perpassar transversalmente nossas reflexões. Referimos-nos à ideologia como falsa consciência²⁰, como mecanismo mistificador do real; e assim, tão necessária no processo da crescente divisão do trabalho, que instaura uma nova ordem. O movimento de desenvolvimento e consolidação do modo de produção capitalista exige a criação de mecanismos de controle e dominação da classe trabalhadora; isto, que por sua vez encobre o capital como relação social, e o capitalismo como um determinado modo de produção. Este último, cingido pelas contradições, conflitos e antagonismos inerentes à forma de organizar o trabalho com base na propriedade privada dos meios de produção e do produto do trabalho coletivo.

¹⁹ Ver também: BORON, Atílio. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (org). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. 6ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

²⁰ Em conformidade com a nota nº. 15.

É essa ideologia - fiel escudeira da burguesia em seu processo de constituição enquanto classe e enquanto dominante dentro das relações sociais no modo de produção capitalista -, que na concepção do referido autor constitui sólida base de sustentação da estratégia neoliberal de reestruturação capitalista. É no conteúdo deste discurso, que entendemos estar a retomada de princípios que enaltecem o mercado, e por isso devem (re)criar mistificadamente o individualismo, a concorrência, a fragmentação/setorialização da realidade social. Consideramos que isto evidencia que os pressupostos do projeto “democratizador” contidos no debate do “terceiro setor” tem implicações para a democracia na atualidade.

Neste sentido, categorias como cidadania, democracia, participação social e política, solidariedade, etc., que sempre foram impressas numa perspectiva de conservação/manutenção da ordem, compõem as argumentações do debate acerca do “terceiro setor”. Diante disto, entendemos que tal debate configura-se enquanto mecanismo ideológico, funcional à mistificação da realidade na ordem do capital no final do século passado, e que se perpetua firmemente nos dias atuais.

Outro elemento apontado por Atílio Boron (1999), que nos é essencial, é o destaque que ele faz com relação ao avanço do neoliberalismo na proporção do refluxo da organização das forças populares, em detrimento dos direitos sociais, políticos e civis. Destacamos ser este um contexto que explicita a relação orgânica, todavia, contraditória entre mercado e democracia. Dizemos isto pautado também na perspectiva afirmada por Montaño (1999), ao evidenciar como a “lógica do Estado”, permeada por uma lógica capitalista, incorpora a “lógica democrática” até o ponto em que ela não fuja ao controle do Estado, e para benefício do capital.

Entendemos ser a lógica democrática uma construção histórica cujo pilar está na luta de classes, sendo fruto da organização política da classe trabalhadora nesse processo, como já apontamos a partir das contribuições de Netto (1990). Contudo, a forma como ela é absorvida pelo conjunto das relações sociais de produção que a engendrou, certamente não escapa à intencionalidade capitalista. Segundo Carlos Montaña (1999), isto justificaria a transferência “das lógicas do Estado” às “lógicas da sociedade civil”, sendo esta última entendida a partir dos pressupostos que fundam a perspectiva liberal conservadora, conforme apontamos no Capítulo 1 deste trabalho.

Podemos ainda, destacar que o reordenamento (ou refuncionalização) que se processa na esfera estatal vem determinando em larga medida uma retração do Estado quanto aos investimentos destinados à garantia dos direitos sociais, principalmente. A nosso ver, isto desloca tal responsabilidade para o âmbito do mercado quando rentáveis, e, quando se trata daqueles que não se encontram em condições de consumir serviços sociais, para as ações pontuais, fragmentadas e precarizadas do Estado, ou para as ações caritativas, filantrópicas e imediatistas da sociedade civil. Assim, acaba por instaurar níveis diferenciados de cidadãos e desqualificar a cidadania. Nas palavras de Boron (1999) destacamos,

“O impressionante retrocesso social experimentando pelas sociedades capitalistas contemporâneas – maior polarização social, pobreza extrema, marginalização, desemprego de massas, como resultado de duas ordens de fatores. Por um lado, da formidável ofensiva lançada pelos setores mais recalcitrantes da burguesia (...). Em segundo lugar, porque este retrocesso social sem precedentes poderia ter sido pelo menos atenuado se é que as instituições e práticas da democracia representativa tivessem sido mais consistentes e eficazes” (p.).

Mediante as argumentações de Atílio Boron (1999), podemos afirmar que se houve avanço no que tange aos mercados, todavia isso não se verifica no âmbito da democracia-método no sentido de torná-la condição social. O que percebemos neste sentido, é que no contexto neoliberal, as formas de organização e reivindicação popular perdem espaço, conseguindo no máximo a repressão e a indiferença. Este autor exemplifica este quadro ao afirmar que

“As reivindicações dos operários, dos funcionários públicos, dos professores, dos camponeses, dos desempregados, dos aposentados, das diversas minorias e dos cidadãos em geral são redefinidas e priorizadas em função dos interesses dos capitalistas”.
(idem: p.).

Segundo as argumentações por ele apresentadas, o que ocorre é que os Estados, principalmente nos países periféricos²¹, foram claramente enfraquecidos pela via das políticas neoliberais, com vistas a favorecer os interesses das grandes empresas, tornando-se incapazes de prover bens públicos – componente essencial da concepção de cidadania. Noutras palavras, privilegia-se o mercado em detrimento das condições da democracia-método.

A matriz teórica que nos permite olhar para a realidade compreendendo-a como um momento do real e que por isso expressa parte dele, nos permite concluir que neste movimento, a ideologia dominante procura propiciar uma leitura cada vez mais fragmentada e mistificada da realidade social, bem a seu gosto e necessidade. Isto implica numa verdadeira manipulação do jogo das forças em presença, como vem se processando a partir da mistificação da sociedade civil, num fetichizado debate acerca do “terceiro setor”, que vem esvaziando o substrato da democracia-

método. Algo que se verifica ideológica e praticamente! Ou seja, o que se conseguiu construir nos marcos da sociedade burguesa passa a ser alvo de reordenação na atual conjuntura.

Demarcamos aqui, o impulso dado às ações do denominado “terceiro setor”. Dizemos denominado, porque nossas análises caminham no sentido de desmistificar este debate e as contradições teóricas e categoriais que encerra, como por exemplo, a identidade que procura guardar com a sociedade civil – inconcebível a nosso ver, ao partirmos da concepção gramsciana de sociedade civil -, bem como a setorialização da realidade – que está respaldada na perspectiva funcionalista e positivista, como bem podemos verificar na teoria sociológica de Weber, que nos apresenta como método de análise da realidade a criação de “tipos ideais”, que acabam por apreender a realidade social de forma fragmentada, e não como uma totalidade articulada.

Por isso trabalhamos numa perspectiva de abordá-lo não como categoria explicativa e expressa na realidade, pois, ao ultrapassarmos sua aparência, o que encontramos é o desmonte do Estado de direito. Em outros termos, o fortalecimento do Estado que, sustentado por forte aparato ideológico, cumpre sua função junto aos interesses capitalistas, a precarização das condições e relações de trabalho e a evocação da solidariedade por meio do voluntariado. Verificamos ainda, o fortalecimento do poder local numa evidente fragmentação das lutas sociais, e a

²¹ Destaque seja dado à particularidade da formação sócio-histórica destes países, que lhes confere perfil subalterno, uma vez que o desenvolvimento do processo de acumulação, em geral, tem por mola propulsora a necessidade de expansão capitalista dos países centrais.

defesa da ampliação da rede de “proteção social”²² via sociedade civil, em detrimento da garantia e da qualidade dos serviços sociais estatais.

Nos marcos dessas transformações no cenário brasileiro e considerando sua pertinência no interior do conteúdo aqui desenvolvido, destacamos nossas problematizações alhures, a partir da tese defendida por Montaño (2002) para salientar que,

“Sem a pretensão de aprofundar tal questão, gostaríamos de fazer menção às iniciativas da sociedade civil na atualidade, que vêm moldando o que se convencionou chamar de “terceiro setor”; no qual as ações da sociedade civil caminham não no sentido do compartilhamento de poder, como demarcado na Constituição de 1988, mas de forma a assumir as responsabilidades do Estado na atenção/intervenção social sob o discurso da parceria e da justificativa de um Estado falido. Desta forma no contexto de minimização do Estado, precarização das políticas sociais e fragilização das lutas de classe – uma vez que organiza a sociedade civil de maneira a conforma-la harmonicamente -, temos o redimensionamento das políticas sociais para a privatização: mercantilização e refilantropização. Cabendo aqui ressaltar que no tocante à saúde e previdência a tendência que prevalece é a da mercantilização, enquanto que no caso da assistência, delimitadamente seu público-alvo não alcança os serviços na esfera do mercado; sendo assim, as ações referentes a esta última têm cada vez mais reforçado seu perfil caritativo ao ser deixada aos cuidados das instituições filantrópicas componentes do “terceiro setor”, dificultando sua afirmação enquanto direito e pautada nos princípios de sua gestão”. (Bonifácio, 2003:26)

Enfim, esta é a sociedade em que os “cidadãos de direito” têm que buscar suprir suas necessidades na esfera privada seja sob a forma do consumo ou da caridade e da filantropia. Assim, pensamos estar diante de um retrocesso, e não de uma guinada progressista como afirmam os defensores da existência de um “terceiro setor” enquanto tal. Nos termos de Laurel (2002), podemos afirmar que verificamos

²² Colocamos entre aspas porque acreditamos que na verdade, para o debate do “terceiro setor” este termo explicita a intencionalidade de uma rede de solidariedade que abarcaria os serviços sociais que deveriam ser garantidos em âmbito estatal.

um avanço em direção ao passado com relação à política social do neoliberalismo, numa argumentação de que,

“No campo específico do bem-estar social, os neoliberais sustentam que ele pertence ao âmbito privado, e que as fontes ‘naturais’ são a família, a comunidade e os serviços privados. Por isso, o Estado só deve intervir com o intuito de garantir um mínimo para aliviar a pobreza e produzir serviços que os privados não podem ou não querem, além daqueles que são, a rigor, de apropriação coletiva” (p. 163).

Entendemos que a própria configuração do "terceiro setor", não lhe deixa condição de se sustentar enquanto tal, a começar pelo fato de tratar de forma fragmentada as relações sociais, supondo autonomia entre Estado, mercado e sociedade civil. Trata-se do estabelecimento de um novo contrato social que procura concretizar a aliança entre trabalho, capital e Estado. Algo que acreditamos ser impossível, se pensado a partir dos conflitos inerentes à ordem do capital, e da divergência de interesses das classes fundamentais no modo de produção capitalista. Imperam a idéia acerca das parcerias, da ajuda mútua, da solidariedade (não a de classe, mas entre segmentos de classe), retirando o conflito entre capital e trabalho da cena política e deslocando-o para o interior da própria classe.

O debate em torno do “terceiro setor”, garantido pelo esforço de seus intelectuais orgânicos²³, produz assim uma mistificada e mistificadora convivência harmônica. Na realidade, tal debate, dentre outros interesses do capital, vem produzindo uma forma de legitimar o descaso estatal com a questão social ao se expressar como parte das estratégias do capital. Numa perspectiva tanto ideológica quanto prática, cumpre uma função específica, como aparece nos apontamentos de

²³ Para aprofundamento de tal categoria ver: COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

Montaño (2002), cujas análises no tocante ao “terceiro setor” se propõe numa perspectiva mais crítica e de desvelamento da realidade. Para este autor,

“Na verdade, no lugar deste termo, o fenômeno real deve ser interpretado como ações, que expressam funções a partir de valores. Ou seja, as ações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, que assumem as funções de resposta às demandas sociais (antes de responsabilidade fundamentalmente do Estado), a partir dos valores de solidariedade local, auto-ajuda, ajuda-mútua (substituindo os valores de solidariedade social e universalidade dos direitos)” (Montaño, 2002:184).

Na perspectiva neoliberal, apresentando-se como autônomo com relação ao Estado (1º setor) e ao mercado (2º setor), o “terceiro setor” tenta guardar uma identidade com a sociedade civil²⁴. Dizemos que expressa uma tentativa porque conjuga em seu interior uma série de ações que apresenta uma sociedade civil harmônica, desprovida dos conflitos e tensões inerentes a esta forma histórica de organizar a sociedade em torno da produção. Assim, o conceito harmônico de terceiro setor em nada se identifica com a sociedade civil²⁵.

Contudo, podemos verificar como estas idéias têm ganhado força dentro do conjunto da sociedade na atualidade. A começar pela organização desta sociedade, que não tem por finalidade interesses coletivos, mas de grupos e/ou setores e segmentos determinados. Neste contexto, dizer que a sociedade civil está organizada nos remete a pensar então numa organização para os fins da acumulação capitalista; haja vista, estarmos entendendo que na verdade, o que se verifica é uma desarticulação das lutas sociais que poderiam historicamente fazer frente a esta situação.

²⁴ Não podemos deixar de ressaltar que esse hiato tem suas bases de fundamentação fincadas nos preceitos liberais.

²⁵ Considerada em termos gramscianos como espaço tenso, contraditório, de conflitos e possibilidades de confronto dos divergentes interesses sociais que nele se expressam.

Como dissemos anteriormente, acreditamos que isto vem se processando com forte contributo da ideologia mistificadora da sociedade civil, agora travestida de “terceiro setor”, e do novo trato às seqüelas legadas pelo ajuste estrutural. Apesar dos pressupostos “democratizadores” contidos no debate do “terceiro setor” fazerem a defesa intransigente no sentido do fortalecimento da democracia e da cidadania, bem como da solidariedade, o que assistimos é uma passivização dos movimentos sociais e operários. Ressaltamos que contudo, a perspectiva que orienta nossas análises nos permite dizer que o discurso da passivização não cabe para uma qualificação da sociedade civil, porque no nosso entendimento ela é permeada por contradições e conflitos. Neste caso, consideramos ser legítimo e necessário problematizarmos tal questão, e para isto recorremos às análises de Montaño (2002).

Segundo ele, é preciso primeiramente compreendermos que o conceito “terceiro setor” não guarda identidade com a sociedade civil, principalmente pela tentativa de autonomizá-la em relação às demais esferas da sociedade. Ao processar esta setorialização das relações sociais de produção, todavia, não abarca as atividades classistas e de lutas político-econômica; deslocando o foco da luta para o da parceria, da negociação.

Recorremos às elaborações de Petras (1999), por acreditar que estas vão ao encontro de nossas inquietações ao empreender um esforço no sentido de compreender o contexto que perfila um novo tipo de ONG – Organização Não-Governamental. É explícito que o protagonismo destas sofre significativo redirecionamento no contexto neoliberal. Como observado por este autor,

“(...) durante o período de regimes militares as ONGs trabalharam em estreita cooperação com as organizações populares, fornecendo apoio sociopolítico e treinamento organizacional. Porém, com a abertura democrática, as ONGs começaram a mudar as suas atividades: deixaram de fornecer apoio organizacional e passaram a implementar projetos de desenvolvimento em nome das agências de desenvolvimento internacionais e governamentais”(Petras, 1999:70).

Cabe salientar que este é o contexto que aprofunda as desigualdades e acirra a contradição entre classes, em que a abertura democrática constituiu também uma estratégia. Neste sentido, as ONGs adquirem uma instrumentalidade dentro da ordem do capital, dado o estreitamento de seus laços com a comunidade, com a organização local; e porque fundamentalmente, a construção e consolidação dos regimes democráticos dependem do vínculo político estabelecido com a base. Um outro fator destacado por Petras (idem) é a crise financeira enfrentada pelo Estado neste contexto. A nosso ver, este é um elemento essencial para compreendermos nos marcos de nossas análises a transferência de responsabilidade do Estado para a sociedade civil. Trata-se de um regime que provocou um endividamento de grande proporção, que agora será socializado com o restante da sociedade sob variadas formas.

Na busca por se inserir no mercado mundial e competitivo, os países da América Latina recorreram ao financiamento externo incentivados pelos créditos facilitados, e tendo por justificativa o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população; ou seja, a saída da condição de país atrasado, subdesenvolvido. Para isso, é preciso um investimento massivo de capital em infra-estrutura e industrialização, contudo, a crise gestada pela opção que se fez por este modelo de desenvolvimento econômico se alastra na década de 70.

As condições impostas pelos financiadores, para o pagamento da dívida, aprofundam a crise dos países latino-americanos, gerando um empobrecimento acelerado de amplos setores sociais; algo sem precedentes na história destes países. O contexto é de aumento das despesas para manutenção da sobrevivência e concomitantemente, uma diminuição da renda familiar. Cabe ainda destacar que,

“A perda de empregos na economia formal sobreveio quando as indústrias privadas que produziam para os mercados nacionais se viram impossibilitadas de continuar operando, em vista da redução da demanda resultante da queda de suas receitas e em razão da concorrência dos produtos importados. As empresas estatais enfrentaram problemas similares: eram também particularmente ineficientes e vulneráveis por terem servido muitas vezes, de veículo para o apadrinhamento político. A incapacidade do Estado de continuar mantendo as empresas estatais foi um sintoma da retirada generalizada do Estado como provedor de empregos e responsável limitado pelo bem-estar da população por meio da oferta de serviços sociais” (Petras, 1999: 74).

Sendo assim, no processo de alteração do protagonismo das ONGs, ganha peso a opção clara que se faz pela participação do setor privado nos projetos de desenvolvimento político, econômico e social, diante da incapacidade do Estado em fazê-lo. Enquanto agências de desenvolvimento as ONGs ganham força nessa conjuntura e guardam vínculo direto com os processos de empobrecimento citados acima. Isto fez com que as ONGs abandonassem paulatinamente o que lhes confiou um perfil peculiar noutros tempos, em que o centro de suas atividades se constituía no apoio organizacional aos movimentos populares. A alteração de suas atividades e de seu perfil pode ser ainda identificada pela alteração que se processa no próprio quadro profissional das mesmas. Estes passam a ser compostos não mais por cientistas sociais, mas por equipes técnicas multidisciplinares, dado seu caráter mais técnico e interventivo. (Cf. Petras, 1999)

Ao perceberem o potencial organizativo das ONGs, as agências financiadoras imprimem um outro perfil a elas, que agora como condição de obter financiamento passam a executar serviços sociais que contam com a “participação” popular. Destacamos aqui a questão da participação, por considerar que ela tem centralidade na condução de nossa proposta de estudo; e que neste contexto é cooptada pela lógica da organização do capital. Numa conjuntura de recursos escassos, as ONGs vislumbram nestes doadores internacionais uma garantia de existência, e assim, vão se proliferando na medida que proliferam os interesses de repressão às forças populares, por parte das organizações capitalistas.

“De certo modo, as ONGs assumiram as funções anteriormente cumpridas pelas agências estatais, o que permitiu aos governos nacionais a redução da sua responsabilidade pela promoção do bem-estar da população. Mais importante ainda, é o fato de que as ONGs, devido aos vínculos históricos de algumas delas com as organizações populares e à crença de que esses vínculos surgiram da sua identificação com os interesses populares, favorecem a submissão daquelas organizações aos seus interesses”. (Petras, 1999:72)

Concordamos com o referido autor, em sua análise de que as ONGs, passam a mediar a relação entre o Estado e as organizações populares, ocasionando o isolamento político destas últimas; ao passo que é necessário promover a visibilidade das primeiras. Isto modifica sobremaneira a própria relação das organizações populares com as ONGs, pois estas agora são vistas por aquelas como provedoras, e por isso não podem ser confrontadas. Nos termos do próprio Petras, nesta circunstância elas acabam sendo, inclusive, aduladas!

Entendemos estar aqui constituído, um dos pilares do enfraquecimento da participação popular, dos movimentos sociais, da reorientação do foco de tensão da luta entre capital e trabalho; isto na medida que se fortalecem os laços de clientela,

de paternalismo e de assistencialismo²⁶. Assim, a democracia passa a não significar risco à liberdade dos “cidadãos de direito”. Identificamos a partir disto e do que demarcamos no interior deste trabalho, pautados na obra de Alexis de Tocqueville, ou seja, o impulso ao associativismo verificado no âmbito da sociedade civil, sob a retórica do “terceiro setor”.

A conjuntura boliviana, analisada por Petras não se difere da dos demais países da América Latina. O quadro econômico apresentava naquele momento um elevado índice de inflação, congelamento dos salários, diminuição dos subsídios governamentais para os alimentos e o combustível, o que resultou num repasse destes custos ao consumidor ao promover um aumento considerável nos preços dos produtos.

Além da desvalorização da moeda. Na tentativa de diminuição da pobreza crescente engendrada por este contexto podemos situar a ajuda internacional e as ONGs, que acabaram por assumir a responsabilidade estatal. A esta altura, a determinação para o Estado dentro dos ditames do capital, “era”: privatizar para promover a liberação de recursos para investimento na infra-estrutura; falamos aqui do imperativo neoliberal denominado ajuste estrutural. O Estado se responsabiliza somente pela parcela da população mais prejudicada por tais medidas neoliberais.

Outro fator que determinou a expansão do número de ONGs locais, foi a diminuição da intervenção das ONGs internacionais. Há argumentos em Petras (1999), que nos mostram ainda, uma retórica amplamente difundida no atual

²⁶ Neste sentido cabe tecermos as considerações de que estes componentes significam uma marca histórica dos países periféricos, e que vêm sendo retomados e aprimorados no contexto do debate “democratizador” do “terceiro setor”.

contexto das relações entre capital e trabalho e destes com o Estado e a sociedade civil, qual seja: as ONGs são caracterizadas por sua agilidade burocrática, o que não acontece no âmbito do Estado. Vem também daí, a defesa de que as ONGs ampliam o mercado de trabalho; mas, o que se verifica na verdade, é uma absorção (em condições e relações de trabalho precárias) de parte da mão-de-obra que está sendo expulsa do âmbito estatal – seja na esfera produtiva ou redistributiva.

Aqui também podemos situar autores como Domenico Demasi e Jerime Rifkin, e sua defesa do aumento do tempo livre como forma de encobrir o fenômeno da reestruturação produtiva e ao mesmo tempo impulsionar atividades voluntárias sob a égide da criatividade e solidariedade que o ócio possibilita. Assim, podemos dizer, que as ONGs não constituem fonte de emprego, e muito menos, que substituem o Estado. Recorremos às contribuições de Netto (1996), para destacarmos que

“Independentemente de qualquer avaliação sobre a relevância e a importância das ONGs na sociedade brasileira (relevância e importância que a mim me parecem significativas e positivas), o que se sabe sobre a esmagadora maioria delas indica que estão muito longe de construir um canal minimamente expressivo e estável de absorção de (não só de assistentes sociais) – quando muito, oferecem vínculos empregatícios parciais. (p. 122)”.

Como já demonstramos, muitos são os impactos das medidas de ajuste neoliberal, principalmente sobre a parcela mais empobrecida da população. Isto, por sua vez eleva os conflitos, a repressão e a violência; que, contudo, têm que existir dentro de determinado índice no interior de sistemas democráticos. O que está em jogo é a necessidade de amenizar e ao mesmo tempo camuflar tais impactos, além de construir ideologicamente que tais medidas são fundamentais para o

desenvolvimento social. E dessa maneira, as ONGs constituem canal estratégico aos olhos dos doadores internacionais, para o alcance de seus objetivos.

Enquanto instituições privadas, serviram ainda a um outro propósito, o de retirar do âmbito do Estado a responsabilidade sobre as seqüelas daquelas medidas. Mas, o impacto de sua efetividade é medido pela abrangência de sua intervenção, e esta não alcança a circunferência necessária e que somente seria possível no âmbito da ação estatal, menos ainda, suas ações não poderiam ser equiparadas a direitos sociais uma vez que só o Estado pode garanti-los.

Este movimento é parte do fenômeno que expressa a transferência de responsabilidade para o próprio cidadão de direito; agora ele é responsável por prover suas necessidades, seja pela via do mercado ou da solidariedade local que transmuta a perda paulatina dos direitos sociais na medida que estes são entendidos como bem-estar. Destaque aqui, para a relação de clientela forjada tanto na direção que vai da população para as ONGs, quanto destas para o Estado e os doadores internacionais.

Ao terem suas ações funcionalizadas pelo capital, as ONGs têm alterada sua relação com o Estado. Dizemos isto a partir do conteúdo do Fundo Social Emergencial - FSE²⁷, que ao mobilizar grande quantidade de recursos privados no Estado, passa a ser para aquelas instituições uma fonte de recurso diante da diminuição de recursos diretos dos doadores internacionais. Por sua vez, o Estado depende das ONGs para promover alteração no quadro social. Agora ele é parceiro,

²⁷ Salientamos que a criação do referido Fundo foi comum na América Latina, mas que as argumentações de Petras (1999) não servem para pensarmos como isto ocorre no Brasil, dada suas particularidades.

dele depende muitas vezes a sobrevivência das ONGs, e estas vão então se submeter ao projeto de classe presente no interior daquele; e que certamente não é o projeto das classes trabalhadoras e subalternas.

O resultado disto, é sem dúvida, uma grande focalização no atendimento à pobreza. Neste sentido, Petras (1999), afirma que *“segundo Graham, os principais benefícios derivados do FSE não se referem idéia de melhorar o bem-estar da população pobre, mas de vencer a oposição ao ajuste estrutural”* (p.85). A questão central – seja para o Estado ou para as ONGs - não é focar recursos no mais pobres; a questão é a política econômica que neste contexto agudiza a pobreza dos pobres, gera empobrecimento de camadas médias da população e diminui o número dos ricos, ao passo que lhes possibilita uma acumulação cada vez maior de renda e propriedade.

Destaca-se ainda, que, enquanto o Estado, os doadores internacionais e as próprias ONGs acreditam que podem reduzir a pobreza *“as principais vítimas desta ilusão são os seguimentos mais pobres da população, que continuarão pagando o preço da estabilidade econômica com seu bem-estar físico”* (idem:86). Ao serem instrumentalizadas pela estratégia capitalista de dominação e acumulação, as ONGs acabaram por derruir as bases institucionais de participação política; processo aqui compreendido como legado das medidas de ajuste neoliberal.

Nossa perspectiva de análise concebe a luta de classes como a força motriz dos processos históricos, nos levando a compreendê-la no interior do movimento de ampliação da democracia-método, e assim do próprio Estado democrático e de direito, como via para a socialização da economia e da política. Desta forma,

procuramos compreender o fenômeno do enfraquecimento destas no cenário mundial e enquanto processo histórico, a partir da derrocada do socialismo soviético, ou, como apontado por Dias (1999), a partir da perda de sua identidade e referencial com tal processo revolucionário. Segundo este mesmo autor, se por um determinado período histórico a classe trabalhadora manteve acesos seus ideais e práticas para a superação da sociedade capitalista, isto guarda relação direta com a revolução russa.

Todavia, a identificação do processo histórico russo com a alternativa socialista resultou numa guinada nas direções e organizações de esquerda, uma vez que o projeto da classe trabalhadora parece ter perdido sua referência. Deriva daí, uma incredulidade quanto a uma alternativa a este sistema de produção, passando a ganhar espaço no interior das lutas sociais o possibilismo, ou seja, uma reação ao sistema dentro do próprio sistema e não mais a superação dele. Algo que diz respeito também à maior parte das esquerdas brasileiras, e assim, nos possibilita apreender mais um determinante sobre nosso objeto de estudos.

Ainda conforme Dias (1999), faz-se necessário demarcar no que tange as esquerdas, que não há uma direção hegemônica diante da falta de um projeto de classe e de sociedade. Neste sentido, passa-se das estratégias (de classe), para as alianças táticas (entre classes), perde-se o foco no necessário para defender o possível; numa atitude de conformação com a ordem do capital. Neste sentido, a ordem capitalista aparece como o máximo do desenvolvimento da sociabilidade humana, e nesta perspectiva a convivência com este sistema, e não a sua superação, passa a ser o imperativo.

“Decorrente daí, ficava sobretudo para os social-democratas, a suposição de que era possível realizar esta conquista no plano da democracia formal de tipo liberal, para os partidos comunistas, a de que socialismo e planificação eram um único e solidário corpo”. (Dias, 1999:74)

Segundo o autor em questão, soma-se aos eventos históricos russos, uma má apropriação da Crítica da Economia política realizada por Marx, resultando num reducionismo da realidade social a um aspecto meramente econômico. Por este viés, o antagonismo de classes desaparece, pois o que está em questão não é a apropriação privada dos meios de produção, mas desigualdade na distribuição e nas condições de consumo, e por isso, a “luta” no plano das instituições formais passa a ser aceita como suficiente, haja vista serem expressão legal de igualdade de direitos e de condições, na perspectiva liberal. Parafraseando Dias (1999), afirmamos nosso entendimento de que

“a negação do antagonismo classista é a característica essencial do pensamento reformista: e é a partir disto que ganha significação o privilegiamento da atuação no campo institucional e a conseqüente desqualificação do antagonismo no processo de politização (dentro da ordem) da luta”. (p. 76).

Neste sentido, concordamos com este autor no que tange o plano da institucionalidade, desde que se leve em conta o antagonismo classista, e acrescentamos a esta, a perspectiva de Netto (1990), que compreende tal institucionalidade no âmbito da democracia-método e como condição para alcançarmos a democracia condição social. Falar em institucionalidade das lutas nos remete a uma análise do próprio Estado, considerando-se as relações sociais no modo capitalista de produzir e reproduzir a vida social, pois, o Estado é senão, resultado do processo histórico movido pela luta de classes e pelo desenvolvimento das forças produtivas, sendo assim, explicado por tais relações. Neste caso,

“as instituições são forma de condensação da luta de classes. E, obviamente, as transformações que ocorrem no cotidiano capitalista embora criem contradições e conjunturas sempre renovadas, não alteram essencialmente a natureza de classe dessa forma societária”.(idem: 77).

Isto porque, conforme afirma Marx, não é o Estado um espaço que guarda neutralidade em seu interior, pelo contrário, por ser a expressão do poder político, é também a expressão do poder econômico, tendo por direção os interesses da classe burguesa. Cabendo, contudo, destacar que a concepção restrita de Estado foi dialeticamente superada por Gramsci, como já apontamos linhas acima.

Como já apontamos anteriormente, os anos 1970 significaram um marco sem precedentes no processo de acumulação capitalista, instaurando em seu cerne uma crise de tipo estrutural, e assim criando, recriando e repondo estratégias de dominação e de retomada da acumulação. Não desconsideramos os demais aspectos da referida crise, mas destacamos apenas um deles, qual seja, aquele que diz respeito ao Estado democrático e de direito, cujas estratégias de ampliação e fortalecimento nos anos anteriores à crise (os chamados “anos de ouro ou gloriosos” da acumulação capitalista), não se faz mais necessária, pois o maior inimigo do capitalismo – o comunismo – desaparecera. A “nova” crise do capital conta agora com uma mescla de velhas e novas formas de exploração e dominação e, *“para tanto, há que silenciar as classes trabalhadoras há que tornar clandestino o trabalho, há que expulsá-lo do campo legal, desconstitucionalizá-lo”* (Dias, 1999:80).

Dizemos isto por entendermos que nesse contexto sócio-histórico, o máximo que alguns dos “projetos” de esquerda têm são as intenções. Segundo Dias (idem: ibidem) *“a agenda da esquerda, repetimos, é pautada pelo capitalismo, seus teóricos*

e práticos”; ou seja, as esquerdas internacionalmente, estão no atual contexto prenhes do discurso liberal, (conservador ou de direita) e sua nova roupagem - o neoliberalismo, dado sua opção de existência – as alianças.

O fato de tecermos tais argumentações está pautado em nossas preocupações com os rumos das lutas sociais e da organização da classe trabalhadora na atual conjuntura, e na tentativa de apreender seus determinantes para nosso objeto de estudo. Isto, porque concebemos que a superação das relações sociais vigentes tem por sujeito histórico e político a referida classe. Preocupa-nos nesse sentido, uma nítida ausência de identidade, de pertencimento de classe, e como resultante disto, uma ausência de projeto de classe, colocando-a como presa fácil para os projetos do capital.

Acreditamos que, apesar da aparente ampliação dos direitos políticos, estão em jogo as formas democráticas, tanto representativa quanto participativas. Pois, assim como afirma Montaño (1999), uma vez que a democracia alcance patamares qualitativamente elevados, ela significa grande ameaça à ordem do capital. Queremos com isto, dizer que a partir das ações promovidas estrategicamente - ou seja, como parte constituinte de um projeto de classe - pelo debate “democratizador” do “terceiro setor” no âmbito da sociedade civil.

Neste sentido, o que verificamos é um esvaziamento do substrato da democracia-método, tanto pela reorientação da organização das lutas sociais, quanto pelo desmantelamento do Estado de direito pela via da transferência de responsabilidade para a sociedade civil. Tal processo tem por pilar o discurso e a ação da participação e da solidariedade local, e assim, conforme Dias (1999:81), “o

fetichismo da cidadania cumpre sua função”, partidos e sindicatos são subsumidos à ordem do capital, e os movimentos sociais expressam cada vez menos os interesses coletivos.

Apesar de não tratá-la nestes termos, percebemos que como nós, Dias (idem) parece apostar na democracia método como condição à democracia condição social ao afirmar que *“todo espaço institucional tem que ser transformado em espaço de luta pelo socialismo. (...) Por fim, colocar na ordem do dia a negação da Ordem do Capital e afirmar direitos de liberdade para o conjunto dos trabalhadores”* (p. 83). Este autor faz ainda apontamentos quanto às alternativas e defende como a principal delas, os partidos políticos. Contudo, não aprofundaremos tal questão no espaço destas elaborações.

3.2 – Democracia, “nova esquerda” e “terceiro setor”

Buscamos percorrer até aqui um caminho que, acreditamos, nos possibilita tecer considerações acerca das configurações assumidas pela democracia no bojo do conteúdo ideológico que compõe o conjunto de estratégias que promovem alterações na sociabilidade humana no limiar do século XX. E mais, tal caminho nos fornece elementos para compreendermos como este conteúdo ideológico forja processos que pautados numa argumentação democrática busca neutralizar as forças de fato democráticas. Assim, nossas elucidações, a partir das elaborações de Montaño (2002), prosseguem na direção de problematizar o ideário neoliberal e suas implicações para nossa categoria central de análise: a democracia.

Podemos dizer que, enquanto corrente de pensamento político e econômico, o neoliberalismo está pautado no projeto de Hayek, que consiste numa proposta de combater o Estado intervencionista para fincar as bases de uma ilimitada liberdade de mercado. Uma vez que ele questiona uma organização do Estado capaz de promover a justiça social (ou Welfare State), entendemos que o que está em questão também nas argumentações deste pensador é o velho dilema colocado já pelos liberais do século XIX: como conciliar igualdade e liberdade, sem prejuízos para esta última. É também explícita em suas argumentações a acusação de que o keynesianismo toma em mau sentido os princípios do liberalismo, e ao fazer isto cerceia a liberdade. Nos dizeres de Montañó (2002) a respeito do pensamento de Hayek,

“Segundo nosso autor, a *liberdade*, e não a democracia, a igualdade ou a justiça social, constitui o *valor supremo*. Todas as instituições e atividades que, de forma permanente, militarem contra este princípio superior devem ser eliminadas. Assim, o Estado intervencionista, a justiça social, a igualdade de oportunidades, o planejamento estatal, a seguridade social, por constituírem impedimentos ao pleno desenvolvimento da liberdade, devem ser, e foram, enfrentados”. (p. 78)

A liberdade defendida por Hayek constitui neste sentido uma liberdade *negativa*, porque entendida enquanto liberdade diante do Estado, ou seja, de um poder estatal controlador e regulador das relações entre os indivíduos, e assim limitador da liberdade. Diante disto, fica claro que para ele a desigualdade deve imperar como exigência do livre jogo de mercado, porque é ela que movimenta a concorrência, fundamental à acumulação ampliada do capital. Ainda que desprezando a igualdade, a justiça social e a democracia o autor do neoliberalismo se mantém adepto da igualdade formal – aquela dos liberais!

Destaquemos que desta forma ele concebe o Estado com funções que se limitam a criar uma estrutura para o funcionamento do mercado e a prover serviços que o mercado não pode oferecer. Noutros termos, Hayek entende a necessidade do “Estado de direito”, ou seja, somente como forma de garantir a igualdade perante a lei; porque ultrapassar este aspecto da igualdade resultaria em afirmá-la em sua forma substancial, e por isso incompatível com a liberdade. Eis então os princípios do que conhecemos por “Estado mínimo”, que, contudo, no nosso entendimento não pode deixar de existir, dado o fundamento do próprio Estado moderno.

“Em síntese, temos um Estado de Direito que salvaguarda a igualdade (formal) perante a lei, que fornece a estrutura necessária para a livre concorrência do mercado, tida como o único e real mecanismo de organização e regulação social capaz de preservar a liberdade individual (na sua acepção ‘negativa’). Mas este Estado de Direito, para facilitar a concorrência, mantém certa política social-assistencial, claramente precária e direcionada às pessoas e grupos que não logram ascender aos patamares de sobrevivência. O restante de respostas às necessidades sociais deve ser promovido, de forma descentralizada, ora pelo mercado, ora por entidades assistenciais. (Montaño, 2002: 83)”.

De acordo com Montaño (2002), há nesse sentido uma tendência de cunho regressivo se se entende que o Estado liberal significou a “minimização” do Estado absolutista, e que o Estado neoliberal resulta na “minimização” do Estado de Bem-estar Social. Entendemos que as transformações societárias recentes têm nesse ideário um verdadeiro projeto para a manutenção da hegemonia burguesa, e que nesta perspectiva, o neoliberalismo mostra que não pode ser reduzido a um conjunto de medidas de reordenamento das funções do Estado. Dizemos que o Estado é “mínimo”, no sentido de suas parcas intervenções no campo social e que, contudo, configura-se “máximo” para os interesses do capital; conforme nos esclarece Netto (1993).

Contudo, é nas relações entre este último e a sociedade que se processa o imbricamento de práticas e discursos que para alguns - diferentemente de nós! – configura o chamado “terceiro setor”, e por isso, daremos destaque a este aspecto das referidas transformações. Somente a partir da breve apresentação destas questões é que se coloca a possibilidade de refletirmos as inflexões sofridas pela democracia neste contexto, considerando-se o que Montañó (2002) chamou de tendência de “intenção progressista”. Segundo ele, esta tendência é funcional ao neoliberalismo e na verdade, de cunho regressivo porque conduz a reafirmação do Estado limitado à sua função “mínima” - assim como defende Hayek –, mostrando neste sentido sua face conservadora. Em suma, ela significa “menos Estado” e maior “sociedade civil”.

Neste caminho, o autor que ora subsidia nossas análises tece considerações acerca das concepções de Habermas (e suas teorias sobre o mundo da vida), Rosanvallon (e suas argumentações em torno da “solidariedade voluntária” e do novo contrato social) e por fim, sobre as forçadas interpretações de Gramsci, que procuram criar uma identidade entre “terceiro setor” e “sociedade civil”. Apesar de considerar a importância das demais concepções, salientamos que para os fins de nossas análises nos interessa dar ênfase apenas a esta última.

Prosseguimos então destacando que neste caso processa-se um equívoco para o qual já chamamos a atenção no item 2.2 deste trabalho, qual seja: o de entender que ao distinguir duas esferas distintas entre si (“sociedade política” e “sociedade civil”) no âmbito do Estado, Gramsci coloca esta última no campo da superestrutura. Neste ponto, Montañó (idem) refere-se mais precisamente a uma análise realizada por Bobbio, para o qual a “sociedade civil” realiza a intermediação

entre a “base econômica” e a “sociedade política”, sem, no entanto, expressar uma relação dialética entre as mesmas²⁸.

Resgatamos neste ponto aquela concepção gramsciana acerca das sociedades de tipo oriental e das sociedades de tipo ocidental. De acordo com Coutinho (2003), as primeiras apresentam uma sociedade civil mais gelatinosa, no sentido de serem ainda pouco coesas, e um Estado ‘restrito’, levando o movimento revolucionário a agir de forma a tomar este último pela via do ataque frontal direto, ou, numa ‘guerra de movimento’. Já as segundas apresentam relações de produção e reprodução mais consolidadas e, por isso, mas complexas.

Nestas, a sociedade civil é também mais complexa e incorpora sujeitos coletivos mais organizados politicamente, além de maior abertura política, configurando o que ele denominou ‘Estado ampliado’. Diante disso, nosso autor afirma que o centro da luta de classes está pautado numa ‘guerra de posição’, de forma a conquistar processualmente os espaços de correlação de força no interior próprio da sociedade civil.

Como nos afirma Montaña (2002), *“os autores do ‘terceiro setor’ (particularmente nos países latino-americanos), valendo-se desta distinção gramsciana, entendem que reforçar o ‘terceiro setor’ é igual a reforçar a ‘sociedade civil’, e que este reforço levaria à democratização da sociedade”* (p. 128). Entretanto, entendemos que isto resulta num equívoco se assumido enquanto postura pela

²⁸ Entendida desta forma, a concepção gramsciana significaria uma visão fragmentadora e setorializada da realidade social, na qual se processam as seguintes correlações: “sociedade civil”-“terceiro setor”; “sociedade política”-“primeiro setor” (Estado) e “estrutura econômica”-“segundo setor” (mercado). Cabe ainda destacar que nesta perspectiva, tais esferas guardariam autonomia entre si.

vertente dos autores de “intenção progressista” no interior deste debate, e por outro lado, se configura numa estratégia para aqueles setores mais conservadores de cunho neoliberal.

Assim, podemos identificar como aqueles pressupostos democráticos tocquevillianos se fazem presentes no debate do “terceiro setor” e seu projeto “democratizador”. A nosso ver, o que se tem é a intenção de esvaziar a sociedade civil no que se refere as lutas de classe. *“Uma luta, portanto, operada no chamado ‘terceiro setor’ que tanto ignore a correlação de forças como se processe em autonomia das lutas nas demais esferas da sociedade, é, decerto, uma luta claramente funcional ao projeto das classes hegemônicas” (Montaño, 2002: 130).* Assim, se a “tendência progressista” concebe que a expansão do “terceiro setor” implica expansão da “sociedade civil” por uma via “democratizadora”, na verdade não cumpre com seu objetivo.

Interessa-nos ainda, realizar a partir destas elucidações, os apontamentos concernentes à incapacidade que estes processos têm de sustentar a democracia-método, na medida em que entende que basta à democracia existir no espaço da sociedade civil. Nesta direção, nos apropriamos das argumentações de Simionatto (2006), que ao afirmar que a realidade contemporânea nos inquieta e nos provoca no que tange a complexificação, diversificação e fragmentação das formas de manifestação do Estado e da sociedade civil, coloca-se no campo de nossas problematizações. Segundo esta autora,

“Expressão do desenvolvimento capitalista das últimas décadas, tais categorias passaram a ser utilizadas tanto para fortalecer a participação política da sociedade quanto para justificar os

programas de ajuste neoliberal nas diferentes agendas governamentais e despolitizar as ações dos grandes sujeitos históricos que funcionavam como vetores de unificação social” (Simionatto, 2006:01).

Considerando os mecanismos e estratégias utilizadas pelo capital no contexto pós-crise de 1970, nossa autora enfatiza a criação de novas modalidades de controle da força de trabalho, bem como os novos pactos e consensos que daí emergem. Na sua concepção este seria um processo que se efetiva tanto no plano objetivo material quanto no plano subjetivo, e busca redefinir a correlação de forças entre as classes fundamentais no modo de produção capitalista. Contudo, não nos deteremos de maneira aprofundada nos aspectos aqui ressaltados por entender que este movimento já foi realizado no interior deste trabalho, prosseguindo no sentido de estabelecer sua relação com a lógica da desqualificação da democracia e da política neste contexto.

Entendendo o Welfare State e a política keynesiana como pacto social firmado entre Estado-capital-trabalho, podemos dizer que a crise capitalista da década de 1970 promove o rompimento deste pacto e suscita novas formas de se relacionarem estas três esferas da vida social. Como já salientamos anteriormente, constituem pilares da estratégia capitalista de superação da referida crise, a reestruturação produtiva e o reordenamento do Estado no que tange seu papel regulador; ambas as medidas colocam nitidamente a ênfase nas relações de mercado. Em síntese isto significa que:

“No plano administrativo, as alterações exigiram orçamentos estatais equilibrados, redução dos gastos públicos e reforma tributária (com impostos voltados ao consumo e não à propriedade e ao lucro). No âmbito econômico, indicou-se a necessidade da ampliação de capitais excedentes no mercado mundial, com taxas de juros favoráveis à captação de capitais ociosos, da fixação cambial estável

e alta em relação ao dólar e da abertura comercial. Já na esfera ideológica, impôs-se a ótica da iniciativa privada em todas as políticas sociais e reformas institucionais, reafirmando-se os direitos da propriedade individual e erodindo-se os modelos de proteção social construídos no âmbito do welfare state” (Simionatto, 2006: 05).

A relação entre Estado e mercado impõe ao primeiro as reformas como condição para acessar recursos provenientes dos organismos financiadores internacionais. Neste sentido, nossa autora destaca que no Brasil, tais mudanças/reformas no interior do Estado estão envoltas ideologicamente pela concepção de um “Estado social-liberal”. Nesta formatação, pretensamente se conservaria o aspecto social na medida em que protege os direitos sociais promovendo o desenvolvimento econômico, ao passo que o aspecto liberal se faz presente na diminuição do controle administrativo e no aumento do controle de mercado através das organizações públicas não-estatais²⁹.

Simionatto (2006), chama a atenção para o fato de o caráter liberal assumir, nesta perspectiva, uma explícita privatização/mercantilização dos serviços públicos referentes aos direitos sociais. Assim,

“Com uma fúria jamais vista, fortalecem-se os procedimentos voltados a um verdadeiro desmonte da esfera pública, mediante a privatização dos mais elementares bens e serviços, sob o propalado discurso da necessidade de reduzir o déficit público. Construiu-se um consenso sobre a gestão estatal ineficiente, a necessidade de sua descentralização, a debilidade das instituições, a fim de proteger a cidadania das ameaças que nascem de sua fraca capacidade em velar pelos direitos fundamentais” (idem: 07).

Neste contexto a burguesia sugere a existência de uma crise que afeta a todos, ou seja, é de natureza transclassista, e por isso deve ser enfrentada por

²⁹ Para aprofundamento da questão ver: PEREIRA, L. C. Bresser. A Reforma do Estado dos anos 90. *Cadernos do Mare*, 1, Brasília, 1997.

todos³⁰. Diante disto, a resposta à suposta crise emerge de forma a criar um clima de conformismo e passividade na sociedade, e ainda, reforçar as ações particularistas e corporativas; tornado-se este, o terreno propício para o desmonte de projetos coletivos e a mitificação de práticas isoladas e fragmentadas na sociedade civil. Mais uma vez, podemos afirmar que por este caminho não se cumpre o fortalecimento da sociedade civil, mas sim a construção de um consenso favorável à hegemonia burguesa, e por isso reafirmamos que o ideológico “terceiro setor” cumpre seu papel junto a esta classe, sendo funcional a ela.

Conforme a autora em questão, da forma como estas alterações vêm ocorrendo, resumindo-se a meras reformas, pode ser relacionado com o que Gramsci chamou de “revolução passiva” combinada com a “modernização conservadora”. Isto significa dizer que as mesmas são isentas do debate democrático e da participação popular. Citando Nogueira (2001), Simionatto ainda salienta que boa parte da esquerda também passou a aderir

“(...) a um reformismo adaptativo, dificilmente diferenciável da fúria reformadora neoliberal. A parte que ainda resiste e mantém a combatividade não consegue ir muito além de uma retórica radical a meio caminho do clamor ético-moral e da fraseologia marxista-leninista (...) a idéia mesma de reforma – patrimônio do melhor socialismo – parece hoje muito mais um atributo do neoliberalismo do que da prática política de esquerda, que é levada a ser defensiva quando está na oposição e a gerenciar o capitalismo quando está no governo” (Nogueira, 2001:143 *apud* Simionatto, 2006:11).

A perversa combinação da privatização do público e da “diminuição” do Estado no bojo do conjunto das propostas neoliberais consagra a sociedade civil

³⁰ Noutros termos nos referimos aqui ao que Mota (1995) chamou de cultura da crise, como apresentado em nota anterior.

como locus privilegiado (ou como a única alternativa) para o atendimento das necessidades que os indivíduos (na concepção neoliberal) não conseguem suprir pela via do mercado ou do Estado. Como já dissemos linhas acima, isto promove um verdadeiro esvaziamento do conteúdo político das ações numa veemente evocação da solidariedade no âmbito local, mobilizando grupos e comunidades em favor de interesses particulares, imediatistas e pontuais. Isto supõe que paira no seio da sociedade civil certa harmonia e homogeneidade.

Seguindo nesta direção nossa autora aprofunda o debate com vistas a mostrar que a despolitização da sociedade civil, sob aquela argumentação expressa a construção de novos consensos e de novas subalternidades. Assim como nós, ela destaca que a retomada do debate acerca da sociedade civil está posto tanto pela direita quanto pela esquerda. Se por um lado, a primeira explicitamente faz uso dele para a manutenção de sua hegemonia, por outro, a segunda acredita que a defesa dos direitos e da cidadania pode se dar na sociedade civil pela via de recortes temáticos e da luta pautada pelas afinidades; e isto acaba atendendo aos anseios daquela outra.

Alguns defendem no campo teórico-político, que tais iniciativas criam uma esfera pública não-estatal que, não sendo Estado nem mercado realizaria a intercessão entre o público (Estado) e o privado (mercado). Segundo Simionatto (2006),

“Nesse cenário, aparecem como tema privilegiado no debate sobre Estado e sociedade civil as idéias de ‘cooperativismo civil’, também chamado ‘associacionismo do terceiro setor’, cujas práticas traduzem-se nas ‘ações sociais’ das empresas privadas, no trabalho voluntário de cidadãos e nas organizações do poder público

privatizadas na forma de fundações ou de ‘organizações sociais’ de caráter não-governamental. (idem. 13)”.

Porém, não é desta forma que esta relação é concebida pelo “terceiro setor”, suas argumentações giram em torno da inovação das práticas destas instituições, alegando ser esta uma nova institucionalidade, enaltecendo sua capacidade de reformar e democratizar o Estado a as instituições. Nesta perspectiva destaca-se ainda a defesa deste espaço como o lugar propício a absorver a mão-de-obra expulsa do mercado de trabalho formal (Jeremi Rifkin), como campo da comunicação subjetiva com ênfase para o solidarismo (Habermas).

Há ainda, uma outra tendência cujo enfoque está na importância dos vínculos familiares, comunitários e solidários, que acredita ser esta a forma de combater o individualismo. (cf. Simionatto, 2006). Nesta última, nossa autora destaca que *“valores como ‘bem comum’, ‘solidariedade’ e ‘reciprocidade’ ganham relevância em relação à política e às estruturas econômicas. O pertencimento coletivo só pode ser reconhecido a partir das identidades privadas, cuja relação com a esfera pública deve ocorrer sem mediações. (idem. 15)”*. A questão a ser indicada aqui é que da forma como o debate “democratizador” do “terceiro setor” sugere fortalecer a sociedade civil, na verdade enfraquece o Estado. Desta forma, compromete a própria condição da ampliação da esfera pública no sentido da socialização e democratização da política.

Concordamos também com esta autora ao afirmar que

“A redefinição conservadora das relações entre Estado e sociedade civil suprime o espaço da política, da possibilidade de invenção e construção de um projeto de sociedade radicalmente democrático. Ocorre assim um progressivo esvaziamento da sociedade civil,

encarnada agora no terceiro setor, com fortes apelos no plano da subjetividade abstrata, em que valores como família, solidariedade, fraternidade e parceria ganham destaque, numa ‘americanização tardia’. Os grandes atores sociais são reduzidos a indivíduos, à ação de grupos voluntários e de organizações sociais, que operam numa esfera intermediária entre Estado e cidadãos particulares, neutralizando a tessitura democrática que se constrói na interface da sociedade política e sociedade civil. (Simionatto, 2006:17)”.

Entendemos que este é um processo que tem como forte aliado o movimento de reestruturação produtiva no bojo da reestruturação capitalista pós-crise de 1970. Isto porque cria um cenário de instabilidade trabalhista que afeta diretamente a organização da classe trabalhadora e rebate seriamente sobre os demais movimentos sociais; além disto, como já tratamos anteriormente, há uma perda de referenciais políticos desta classe. *“A nova hegemonia fragmenta os sujeitos coletivos, tanto do ponto de vista material, quanto do político-cultural, através de valores particulares e individuais que desorganizam as classes em relação a si mesmas e as articulam organicamente aos ideais do capital. (idem. 18)”*.

Soma-se aqui o grande número de trabalhadores desempregados e que não chegam a se inserir em nenhuma forma de organização, compondo um quadro de fragmentação e esvaziamento das lutas sociais, desprovendo-as das contradições que as perpassam. Faz-se importante destacar que a perda essencialmente está em que esta massa desempregada torna-se geralmente usuária dos serviços prestados pelas instituições no âmbito da sociedade civil e que, por isso, perdem seu poder de vocalização, respondendo sempre e no máximo um sonoro *“muito obrigado!”*.

Ainda a partir das elaborações da referida autora, podemos afirmar que se processa neste sentido uma refuncionalização das organizações da sociedade civil, que neste contexto, passam a instrumentos de poder do Estado, além de meras

prestadoras de serviços estatais. Dessa forma, a participação aparece desprovida de conteúdo político, porque está imersa numa estrutura burocrática, pela qual o Estado busca assegurar o consenso, e também, por se darem de forma fragmentada e não terem por finalidade o enfrentamento de questões estruturais postas pelo capitalismo.

Respondendo à questão que Simionatto (2006) procurou elucidar ao longo de seu texto, no nosso entendimento isto significa dizer é que ocorre de fato uma despolitização da esfera pública, e não uma reinvenção da política. Reafirma-se assim, nossa hipótese de que o debate acerca do “terceiro setor” encerra um projeto democrático de cunho conservador, que produz uma mistificada democratização. Neste sentido, extrai o substrato necessário à construção da democracia-método, qual seja: os direitos sociais, políticos, civis e trabalhistas que somente podem ser garantidos no âmbito do Estado.

Considerações Finais

Desde o início de nossas elaborações procuramos imprimir a marca de uma análise da realidade pautada numa perspectiva materialista da história, e nesse movimento desnudar as propostas democráticas contidas no debate do "terceiro setor" em sua relação com a democracia no interior dos processos sociais no limiar do século XX. Pelo caminho que enveredamos nos acompanha sempre o questionamento quanto a conformação assumida pela democracia neste contexto sócio-histórico. Neste sentido, entendemos ter explicitado nossa hipótese central de que os pressupostos "democratizadores" contidos no debate do "terceiro setor" traz sérias implicações para a democracia na atualidade.

Repondo a democracia como tema atual e necessário nosso debate traz à baila os paradigmas liberais que conformam a democracia moderna, mas que se tornam sustentáculos de uma proposta que vem, na atualidade, desqualificando nossa categoria central de análise. Recorremos a Tocqueville enquanto recurso teórico para sustentar nossa hipótese de que o debate "democratizador" do "terceiro setor" na verdade repõe princípios por ele defendidos, e está impregnado por uma proposta fragmentadora das lutas sociais. Isto fica claro quando identificamos que ao referir-se à necessidade de colocar limites à democracia é nítida sua preocupação com a garantia dos direitos privados, chegando a alertar que os indivíduos devem estar sempre de prontidão para impedir que o poder social sacrifique-os levianamente.

Cabe destacar que a concepção de democracia que veio sendo construída historicamente, na atualidade ganha outra conformação no bojo do debate sobre o

“terceiro setor”. Aprofundando nossas elaborações, veremos no próximo Capítulo a concepção de democracia na perspectiva crítica marxista, não somente na intenção de apresentar como a democracia se conforma neste debate, mas principalmente no sentido de contrapor-la à concepção liberal de democracia e assim, da proposta “democratizadora” do “terceiro setor”.

Sem um projeto de transformação, sem referência política e ideológica, muitas bandeiras de lutas de boa parcela das esquerdas foram utilizadas como “massa de manobra”. O que queremos demonstrar a partir das elaborações do autor em questão é como os projetos, os discursos e as práticas das esquerdas, vêm sendo processualmente subsumidas aos ditames do capital e sendo funcional a ele, uma vez que não são pressupostos do chamado projeto neoliberal. Noutras palavras, como sutilmente os discursos e práticas se confundem, e como os neoliberais se apropriam das intenções progressistas das esquerdas.

Nesse terreno fértil são lançadas as sementes do conceito ideológico do “terceiro setor”, num caráter mistificador da dissolução da organização política da classe trabalhadora e das lutas sociais. Não é novidade o capital precisar subordinar a si, não somente as formas de luta, mas o cotidiano da classe que vive da venda da força de trabalho; contudo, os meios utilizados têm um tom de novidade. Nesse sentido, a retórica pós-moderna vem se mostrando bastante eficiente. O movimento de desregulamentação do trabalho e de desregulamentação do Estado significou sem sombra de dúvidas, a derrota dos sindicatos de caráter combativo e pela via da eliminação de direitos sociais e trabalhistas, além das reformas sindicais.

Não podemos deixar de destacar que o que se coloca no horizonte da proposta do “terceiro setor” é uma nítida intenção de esvaziar a sociedade civil das contradições e conflitos de classe que a perpassam, abrindo espaço à manutenção da hegemonia da classe burguesa, ao invés da construção da contra-hegemonia da classe trabalhadora. Diante disto, entendemos que o que deveria ser um processo de disputa entre os distintos projetos societários presentes na sociedade civil, é amalgamado por fortes componentes ideológicos que imprimem nesta, a insígnia da passividade, da homogeneidade.

Entendendo que podemos situá-la no conjunto daquelas instituições de “terceiro setor” que se intitulam de “tendência progressista”, a exemplo do que diz Simionato (2006) sobre a conformação das lutas pelos direitos de cidadania, destacamos as ações da ABONG – Associação Brasileira das Organizações Não-Governamentais. Em sua carta de princípios, bem como no seu relatório de atividades Triênio 2003-2006, fica explícita a defesa da democratização da democracia, contudo, ao analisarmos o conjunto dos movimentos que compõem suas Redes e Fóruns identificamos elementos que nos dão subsídio para compreendê-la no aspecto aqui destacado. No que se refere estes ela afirma:

“Para fortalecer e potencializar sua atuação de transformação da sociedade, as ONGs se articulam com outros movimentos sociais em redes e fóruns, locais regionais, nacionais e internacionais. As redes podem se articular em torno de pontos comuns como, por exemplo, uma ação coletiva, temas ou identidades (mulheres, negros, portadores de HIV, etc. (www2.abong.org.br/final/redforuns.php))”.

Na data de nossa pesquisa (26/11/2006) a este *site* da Internet, encontramos um total de 26 (vinte e seis) integrantes no grupo Redes e Fóruns. Ao analisarmos suas propostas de trabalho e atuação percebemos que em sua maioria as mesmas

são focalizadas (às vezes não no que se refere ao espaço geográfico) em grupos ou temáticas específicas, ou seja, têm por foco a defesa de direitos numa perspectiva fragmentadora. Assim, ainda que se pretendam “democratizadoras” – como se pretende o próprio “terceiro setor” - entendemos que estas ações não colocam a luta pela democracia e a cidadania num patamar da defesa de um projeto coletivo de classe, numa perspectiva que entende que o caminho é a defesa de um Estado capaz de garantir os direitos já conquistados e, principalmente, entendendo que no cerne destas contradições está a relação entre capital e trabalho.

Por isso afirmamos que o debate “democratizador” do “terceiro setor” é parte do projeto neoliberal e/ou funcional a ele, e nada tem de democratizador. Cabe demarcar que tal pesquisa está situada no momento de nossas Considerações Finais não como resultado, mas como indicativo de que este é um campo propício à investigação mais aprofundada no tocante ao nosso objeto de estudo.

Referências Bibliográficas

ANDERSON, Perry. “Balanço do neoliberalismo”. In: SADER, Emir. & GENTILI, Pablo. (ogrs.). *Pós-neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado Democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* São Paulo: Cortez, 1995.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Política social no capitalismo tardio*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. *Brasil em contra-reforma: desentratização do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e Democracia*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.

_____[et alli]. *Dicionário de Política*. Editora Universidade de Brasília, 12ª ed. 2004 (Vol. 1 e 2).

BONIFÁCIO, Jakeline G. *Os Conselhos de Política e de Direito na construção da esfera pública no Brasil: análise da realidade do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição de Ipanema/MG*. Minas Gerais: Faculdades Integradas de Caratinga (mimeo), 2003.

BORÓN, Atílio. Os “novos Leviatãs” e a pólis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina. In.: SADER, Emir. & GENTILI, Pablo. (ogrs.). *Pós-neoliberalismo II: Que Estado para que democracia?* Petrópolis: Vozes, 2000.

BOTOMMOORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

CHÂTELET, François. *História das idéias políticas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

COUTINHO, Carlos Nelson. *A Democracia como valor universal*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

_____. *Marxismo e política. A dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DIAS, Edmundo Fernandes. O possível e o necessário: as estratégias das esquerdas. In: *Outubro*, Revista do Instituto de Estudos Socialistas. 1999 nº 03.

FALEIROS, Vicente de Paula. *A política social no estado capitalista – As funções da previdência e da assistência social*. São Paulo: Cortez, 1991.

GRUPPI, Luciano. *Tudo começou com Maquiavel. As concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci*. 8ª ed. Porto Alegre: L&PM Editores 1987.

IAMAMOTO, Marilda V. e CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.

IOCHPE, Evelyn Berg (org). *3º Setor: desenvolvimento social sustentado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. São Paulo: Rio de Janeiro, 1969. Capítulo 1.

LAURELL, Asa Cristina. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: LAURELL, Asa Cristina (org). *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo Tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MONTAÑO, Carlos E. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. “Das lógicas do Estado” às “lógicas da sociedade civil”. Estado e “terceiro setor” em questão. *Serviço Social e Sociedade*, nº 59. São Paulo: Cortez, 1999.

MOTA, Ana Elizabete. *Cultura da Crise e Seguridade Social: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 1995.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *A ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes 1998.

NETO, J. Paulo. *Democracia e Transição Socialista. Escritos de teoria e política*. Belo Horizonte: Oficina do Livro, 1990.

_____. *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. Transformações societárias e Serviço Social. In: *Serviço Social e sociedade*. n. 50 – Ano XVIII – abril. São Paulo: Cortez Editora, 1996. (p. 87-132)

_____. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. As três idéias de sociedade civil, o Estado e a politização. In: COUTINHO, Carlos Nelson (org). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PETRAS, James F. *Neoliberalismo: América Latina, Estados Unidos e Europa*. Tradução de Ana Maria Ruediger Naum... [et al] – Blumenau: ed. FURB, 1999 (pp. 69-91)

QUIRINO, Célia Galvão. Tocqueville: sobre a liberdade e a igualdade. In: WEFFORT, Francisco C. (org). *Os Clássicos da Política*. São Paulo: Editora Ática, 2003.

SIMIONATTO, Ivete. *Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____, Estado e sociedade civil em tempos de globalização: reinvenção da política ou despolitização? In *Cadernos Especiais* n. 39, edição 23 de outubro a 20 de novembro de 2006. Disponível em www.assistentesocial.com.br

SOARES, Laura Tavares. Os custos do ajuste neoliberal na América Latina. *Questões da nossa Época* nº 70. São Paulo: Cortez, 2000.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. São Paulo: Abril Cultural, 1973 (Coleção Os Pensadores).

TOCQUEVILLE, Alexis de. Textos de Tocqueville. In:

VIEIRA, Evaldo. *Democracia e política social*. São Paulo: Cortez, 1992.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)